

Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

Pedidos 322 mda



7738250642022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 004665/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

05/07/2022 14:17:35

Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Detalhamento

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS DE LIMPEZA.

01	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROTOCOLO	
Nº	09665
Data:	05/07/22
Func.	RS

OFÍCIO GAB/SEMSU/Nº. 0082/2022.

SOORETAMA – ES, 05 DE JULHO DE 2022.

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Terezani

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos meio deste que autorize o setor competente a realizar os trâmites legais visando futura contratação de empresa para aquisição de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da secretaria municipal de serviços urbanos do município de Sooretama – ES.

Considerando o justificativo presente no Termo de Referência em anexo, ressaltamos a necessidade dos referidos materiais a fim de manter a higiene e a saúde dos servidores lotados nesta Secretaria, contribuindo assim, para o bem estar social dos munícipes bem como condições de uso dos ambientes públicos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 891/2022, de 16 de Maio de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO.

Contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, visando eventuais aquisições de materiais do seguimento limpeza, higiene e descartáveis - material para atender as demandas da secretaria municipal de serviços urbanos do município de Sooretama - ES.

2 JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação se dá pela aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências das secretarias, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

3 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA- Inter folhado Branco Fabricado em ABS de alta resistência ao impacto Processo de produção por injeção termoplástica Capacidade para aproximadamente 500 folhas Sistema de fechamento inteligente Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento Espaço interno com todas as paredes revestidas que garantem mais higiene evitando umidade e poeira Para hospitais, escolas, indústrias, comercio, escritório, clinica, casa, etc. Dimensões aproximadas: Altura 26 cm - Largura 26,5 cm, Profundidade 12,5 cm.	5 UND ✓
02	GARRAFA TÉRMICA INOX- possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro. Seu sistema de servir com acionamento por pressão é perfeito para uso constante, minimizando a perda de temperatura. Possui alça retrátil para transporte com praticidade, capacidade de 1 litro, conservam líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas; possui ampola de vidro e acabamento em aço inox polido, Possui sistema corta pingos e mola dupla para maior pressão de bombeamento e fluxo constante. Este modelo é ideal para uso doméstico ou institucional, pois conservam líquidos quentes e frios.	10 UND ✓
03	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS - fabricada em polietileno de alta densidade, resistente e durável, atendendo todos os requisitos de segurança, obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), possuir haste de acionamento externo que evita o acúmulo de resíduos, leve, atóxica e de fácil limpeza. Suporta até 30 litros.	5 UND ✓
04	BALDE PLÁSTICO - com alça capacidade mínima de 15 litros.	10 UND ✓
05	LUVA PARA LIMPEZA - Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	20 PARES ✓
	BOTA DE BORRACHA- cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento	

Erivetha Lemos

03
Nº *df*
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

06	interno de algodão. Deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Numeração de acordo com a necessidade da secretaria.	15 PARES ✓
07	SABÃO EM BARRA NEUTRO- de glicerina, 200g, na cor amarela. Embalado em saco plástico EB 56/54 DA ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro. Pacote contendo 5x200g	50 PACOTES ✓
08	ODORIZADOR DE AR - Sem CFC. Aplicação desinfetante e germicida. Composição aromática; eucalipto. Frasco contendo aproximadamente 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedente, numero do lote, validade e numero do registro.	24 UNID
09	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Cloro Ativo 12 %, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superficies em aparelhos sanitários, ralos e fossa, galão de 05 litros.	100 UNIDADES
10	DESINFETANTE LÍQUIDO- para desinfetar banheiros, pias, ralos vasos sanitários, pisos, azulejos, latas de lixos e caixas de esgoto - COMPOSIÇÃO: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corantes, fragrância de lavanda - INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DIALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO ETANOL 0,28%. Frasco de 02 litros, caixa com 6 unidades.	25 CAIXAS
10	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO: rendimento com eficiência de limpeza, proporcionando economia real. Sem desperdício garante a limpeza gastando menos - Sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. O produto possui pH neutro e é dermatologicamente testado, possui tecnologias que facilitam o dia-a-dia, como Controle de Odor a tecnologia Toque Suave, presente nas versões que possuem ingredientes que proporcionam sensação de suavidade na hora da lavagem. tamanho do frasco 500ml com caixa com 24 unidade cada.	10 CAIXAS
11	SABÃO, PÓ - COMPOSIÇÃO: A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponastes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	60 UND
12	PAPEL HIGIÊNICO: fardo contendo 64 rolos de 60 metros x 10 cm cada, branco sem perfume (neutra), extra macio, folha simples picotada, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens - Prazo de validade indeterminado - As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos. - Na composição do produto não serão aceitas outras que não sejam especificadas. - As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem.	100 FARDOS
13	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM: Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	10 UND
14	VASSOURA GARI PET- Medidas aproximadas: base de madeira com 40 x 15 x 6 cm Cabo: madeira plastificado com 1,20 m x 22 mm ou 1,50 m x 22 mm Observações: Produto ecológico, cerdas desenvolvidas por meio da reciclagem de garrafas PET. Ideal para varrição pesada de consistência grossa, como exemplo: ruas, pátios e outros.	500 UND ✓
15	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA Nº 03 - cabo de madeira revestido em capa plástica.	20 UND ✓
16	ESCOVA PARA ROUPA Confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	10 UND

Erineth Sales

04	<i>ES</i>
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

17	LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO Aromas diversos. Frasco contendo 500 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número do lote, validade e número de registro.	25 UNID
18	PANO DE CHÃO ALVEJADO - saco duplo, 100% algodão, medindo aproximadamente: 40 x 65 cm.	100 UNID
19	SACO PARA LIXO 30 LITROS - produzido em polietileno, capacidade 30 litros, na cor preto, dimensões 34 x 38 cm, pacote com 30 unidades.	100 PACOTES
20	FLANELA MULTIUSO - Tamanho 38x58 cm Pano de Flanela multiuso na 100% algodão para limpeza doméstica ou profissional.	120 UNID
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacotes de 8 unidades de 60g.	14 PACOTES
22	ÁLCOOL EM GEL 70° - Frasco 500ml - Higienizador de Mãos e superfícies.	150 UND
23	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA , dupla face, medido aproximadamente c/ 110 x 70 x 21 mm, no uso verde com fibra abrasiva para limpeza mais difícil, no amarelo, esponja macia para limpeza da superfície mais delicada, espuma poliuretana e fibra sintética e com material abrasivo, antiaderente.	60 UND

4- DO FORNECIMENTO

4.1- A entrega será realizada conforme Autorização de Fornecimento enviada à empresa Contratada.

4.2- A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, ou seja 10 (dez) dias corridos para entrega, horário das 08h00min às 17h00min (horário local), em dias úteis no almoxarifado Central, localizado na Rua Basilio Cerri, nº 44 – Centro – Sooretama - ES – CEP 29927-000.

4.3- O material deverá ser entregue nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.4- Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da **ANVISA** e **INMETRO**, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.5- O material entregue deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

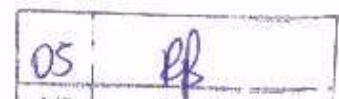
4.6- O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

4.7- O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

4.8- Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

4.9- A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua

Carineide Sales





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei nº 8.666/1993;

4.10- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada.

5 PRAZO DE GARANTIA

Fica a **CONTRATANTE** respaldada de garantia contra defeitos de fabricação ou fora das especificações descritas, cabendo à **CONTRATADA** a imediata troca do produto defeituoso ou incorreto.

6-DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.2- Os produtos serão recebidos provisoriamente. O recebimento provisório dos produtos não implica em aceitação dos mesmos;

6.3- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.4- O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

6.5- Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

6.6- O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

6.7- Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado;

6.8- Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

6.9- O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez pela Administração, por igual período, desde que seja solicitado pela contratada, e que, as justificativas que motivarem o pedido de prorrogação sejam aceitas pela Municipalidade, bem como que, juntando-se ao mesmo pedido, todos os documentos necessários à comprovação das razões da requerida.

7- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Carinetes Lemos

06	<i>PL</i>
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

7.1- A execução do futuro contrato acerca da aquisição em tela será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora requerente, conforme previsto nos termos dos artigos **67 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços/entregas.

7.2- Esta Secretaria, ora requisitante, nomeará em momento oportuno, por meio de Portaria, o funcionário que atuará como fiscal da pretensa contratação.

8- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2- Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

8.3- Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4- Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado Central, não sendo o este setor responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação.

8.6- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer material defeituoso que houver fornecido.

8.7- Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

8.8- Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.9- Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

8.10- Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

8.11 – O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizeram nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo.

9- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Encaminhar à Contratada a Autorização de Fornecimento.

9.2- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o atesto da NFe acompanhada das Certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa.

9.3- Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.4- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

Carinete Lemos

07	RB
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

9.5- Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

9.6- Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto.

9.7- Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

9.8- Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10- DAS PENALIDADES

10.1- A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) **ADVERTÊNCIA**, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município de Sooretama;

b) **MULTA POR MORA** - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias, incidente sobre o valor da parcela em atraso, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do (s) produto (s), que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) **MULTA POR INADIMPLENTO** - 2.0% (dois por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias ou recusa em fornecer o (s) produto (s), aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior;

d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Sooretama por um período de 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o (s) produto (s);

e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de 2 (dois) anos.

10.2 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Município de Sooretama após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

10.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação no Diário Oficial, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

10.6 - A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Prefeito do Município de Sooretama, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.7- Poderá ser descontado o valor da multa aplicada nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos moldes do art. 87, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.8- O registro de fornecedor poderá ser cancelado em caso de descumprimento da Ata de Registro de Preços e/ou quando sofre as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Carindia Kaus

08	BF
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

11- DO PAGAMENTO

11.1 - O (s) pagamento (s) será (ão) realizado (s) mediante a apresentação à Prefeitura de Sooretama-ES (PMS) do (s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis), bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório, sem emendas ou rasuras. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.

a) A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2- Após verificação da entrega do objeto solicitado nesta licitação estar de acordo com as exigências do Edital, com apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, as mesmas serão encaminhadas para o processamento.

11.3- Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais), ou outra circunstância impeditiva, o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

11.4- O Município de Sooretama-ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

11.5- O pagamento referente ao valor da nota fiscal será feito por Ordem Bancária.

12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A futura contratação será atendida pela dotação orçamentária referente ao exercício de 2022, que segue:

000014- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

339030000000- Material de Consumo.

100100000000- Recursos Ordinários.

Ficha - 555

13- DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1- O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

13.2- Será vencedora a proposta de **MENOR VALOR POR ITEM**, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

13.2.1 - O valor estimado para cada item da licitação, será extraído do Mapa de Cotações expedido pelo Setor de Compras/ Orçamento, devendo ser adotados os preços mercadológicos médios obtidos através de pesquisas de preço previa ao instrumento editalício.

Carolina Santos

09	BS
Nº	Fórmula 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

13.3- Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação.

13.4- Só serão aceitas propostas devidamente assinadas e com identificação da empresa proponente.

13.5- A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

14- DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para efetivação da pretensa contratação, esta Secretaria sugere que seja empregada a licitação na modalidade Sistema de Registro de preços por Pregão Presencial, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e outros normativos legais aplicáveis à espécie.

15- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A pretensa Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo pacto, cabendo sua publicação na Imprensa Oficial para sua publicidade, nos termos da LLP (Lei de Licitações Públicas).

De igual modo, os futuro (s) contrato (s) oriundos da respectivas ARP terão vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

16- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- O registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

16.1.1 – O fornecedor não cumprir as obrigações constantes neste termo que será parte integrante do Edital e Ata de Registro de Preços;

16.1.2 – O Fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo(ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Sooretama- ES;

16.1.3 – Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;

16.1.4 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Sooretama- ES;

16.1.5 – Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preço, ou a juízo da de Sooretama- ES, ocorrendo quaisquer das hipóteses prevista no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

16.2 – A comunicação do cancelamento do preços registro por ocorrências prevista neste item, devera ser feita pessoalmente ou por correspondências com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 05 dias uteis, para apresentação da defesa.

16.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

Carine Laro

10	<i>AL</i>
Nº	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

17.2- Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

17.3 -A existência preços registrado não obriga a CONTRATANTE a firma as contratações que deles poderão advir.

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 891/2022, de 16 de Maio de 2022

11	11
Nº	assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 06 de julho de 2022.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4665/2022

Trata-se este processo a Contratação de Empresa especializada em Produtos de Limpeza.

Considerando o ofício apresentado pelo Ilmo. Secretário Municipal De Serviços Urbanos em fls. nº02.

Considerando o termo de referência em fls. nº 03/11.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de Contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº 10.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

12	
Nº	Rubrica



Assunto: Pedidos de Orçamentos - Proc. 3996 e 4004/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES

De: <semsugec@sooretama.es.gov.br>
<nvezoni.comercio@gmail.com>,
<atuantesmj@hotmail.com>,
<distribuidora.sp1@hotmail.com>,
<comercial.armini@gmail.com>, <fortcom.es@hotmail.com>,
Cco: <realsulrb@hotmail.com>, <comercialrossi.nfe@hotmail.com>,
<mercantilprimor@gmail.com>,
<primuscomercialatacadista@bol.com.br>,
<jaqueline@hcmatacadista.com.br> 17 mais...

Data: 02/06/2022 15:11

- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3996-2022 - Materiais de limpeza e Utensílicos.pdf (~274 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 4004-2022 - Materiais de Higiene.pdf (~161 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3996-2022 - Materiais de limpeza e Utensílicos.xlsx (~260 KB)
- TR - Proc. 3996-2022 - Materiais de limpeza e Utensílicos.pdf (~10 MB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 4004-2022 - Materiais de Higiene.xlsx (~258 KB)
- TR - Proc. 4004-2022 - Materiais de Higiene.pdf (~8.5 MB)

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamentos para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Seguem anexo as informações necessárias para possíveis e futuras contratações.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282

13	m
Nº	Rubrica

16	Rubrica
Nº	Rubrica
Sem Efeito	

Assunto: **A/C Mirian - Orçamento Material de Limpeza**

De: <assistenciasocial@sooretama.es.gov.br>

Para: <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Data: 06/06/2022 10:39

web

-
- ORÇAMENTO SOORETAMA- Materiais de Limpeza e Utensílios.pdf (~202 KB)

--

Gustavo de Castro Neves

Secretário Mun. do Trab. Assist. Social e Cidadania

Decreto: 015/2017

Contato: 27 3273-2274 - Cel.:27 99882-8550

14	m
Nº	Rubrica

17	m
Nº	Rubrica
Sem Efeito	

Assunto: **A/C Mirian - Orçamento Limpeza**
De: <assistenciasocial@sooretama.es.gov.br>
Para: SEMSUGEC COMPRAS E LICITAÇÃO
<semsugec@sooretama.es.gov.br>
Data: 07/06/2022 14:37



- Orçamento Limpeza.pdf (~3.3 MB)

Gustavo de Castro Neves

Secretário Mun. do Trab. Assist. Social e Cidadania

Decreto: 015/2017

Contato: 27 3273-2274 - Cel.:27 99882-8550

15	M	18	X
Nº	Rubrica	Sem Efeito	Rubrica

Assunto: **Orçamento Limpeza**
De: <assistenciasocial@sooretama.es.gov.br>
Para: SEMSUGEC COMPRAS E LICITAÇÃO
<semsugec@sooretama.es.gov.br>
Data: 10/06/2022 08:45

- Orçamento Limpeza 2.pdf (~1.3 MB)

Segue cotações.

--

Gustavo de Castro Neves

Secretário Mun. do Trab. Assist. Social e Cidadania

Decreto: 015/2017

Contato: 27 3273-2274 - Cel.:27 99882-8550

16	<i>ni</i>
Nº	Rubrica

16	<i>ni</i>
Nº	Rubrica
Sem Efeito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIREI

Cidade: VIL VALÉRIO / ES

Telefone: (27) 99986 0754

End.: AV PADRE FRANCISCO N° 690 / CENTRO

CNPJ: 08 849 621/0001-56

E-mail: castelarlicitacoes@hotmail.com

Proc. 3996/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Água sanitária, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plastica de 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, cx com no mínimo 12 und.	64	Caixa	QROA	100,80	6.451,20
2	Álcool em Gel 70% Frasco 500ml - Higienizador de Mãos e superficies.	200	Unidade	TEXGEL	13,02	2604,00
3	Álcool gel para limpeza 46. Frasco de 500g. Composto quimicamente com teor alcoólico de 45,07 - 47,09, aspecto em gel altamente viscoso, com coloração incolor e levemente turvo, e cheiro característico, PH de 6,0 - 8,0, grau alcoólico (20°C GL°) 52,8 - 54,8 e densidade 0,9201 - 0,9245. Alta performance higiênica. Embalagem de 500 gramas.	200	Unidade	BRILUX	13,10	2620,00
4	Álcool Líquido 46.2° para limpeza geral. Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Frasco de 01 litro.	200	Unidade	SAFRA	15,18	3036,00
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	155	Unidade	YPE	17,98	2786,90
6	Avental Frontal Pvc branco Com Forro Sem Emenda Tira Com Ilhos 700x1200 Mm	24	Unidade	ARTLIMP	26,08	625,92
7	Bacia Plástica canelada, Capacidade 80 litros. Diâmetro 73 cm. Altura 31,5 cm.	7	Unidade	ARQUIPLAST	89,98	587,86
8	Balde de plástico duro, capacidade mínima de 15 litros, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura.	75	Unidade	SANREMO	65,80	4915,00
9	Bota para limpeza Pvc Galocha Plástica, Cano Médio. Bota de segurança confeccionada em PVC, forrada, cor preta ou branca, antiderrapante, cano médio. Numeração: 36/7 à 42/3 (conforme solicitação da SEMTAC).	42	Par	WORKFLEX	83,80	3519,60
10	Cesto para roupas telado 57 litros – cesto para roupa telado, material plástico, com tampa. Dimensões: 47cm x 60cm x 44cm.	10	Unidade	ARQPLAST	65,98	659,80
11	Corda Para Varal. Composição: Polietileno. Tamanho: 13 metros.	46	Unidade	POLIFORT	9,98	459,08
12	Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	570	Unidade	YPE	19,96	11377,20
13	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	340	Unidade	SANNY	5,98	2033,20
14	Detergente líquido (lava louça) neutro 500ml, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente cx c/ 24 und	31	Caixa	YPE	136,24	4223,44
15	Dispenser para álcool em gel e sabonete líquido, Volume 800 ml. Altura x Largura: 255 mm x 105 mm.	50	Unidade	VELOX	72,02	3601,00
16	Escova de plástico para lavagem de roupas com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	50	Unidade	CONTOR	13,80	690,00

13,80	690,00
Nº	Rubrica

17	Escova Sanitária, Com suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário, UNID. DE MEDIDA: Unitário	38	Unidade	DIBLU	27,32	1038,16
18	Espunja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, medindo no mínimo 110x70x20mm, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	468	Unidade	ASSOLAN	4,98	2330,64
19	Espunja de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	280	Pacote	ASSOLAN	6,58	1842,40
20	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	130	Unidade	SBP	16,52	4295,20
21	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	65	Unidade	VEJA	14,46	939,90
22	Limpador de uso geral (multiuso), frasco com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e salitos, riscos de lápis. Aroma original, lavanda ou campestre. Sem a presença de amônia na composição.	290	Unidade	CIF	10,38	3010,20
23	Lixeira com pedal 30 litros – lixeira branca com pedal 30 litros. Material plástico. Altura 410 Mm X Largura 360 Mm X Profundidade 350 Mm.	51	Unidade	INJEPLASTEC	109,98	5608,98
24	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	80	Par	DANNY	7,98	638,40
25	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	124	Par	DANNY	7,98	989,52
26	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	35	Par	DANNY	7,98	279,30
27	Luvas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho G	45	Caixa	MBLIFE	458,00	20610,00
28	Luvas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho M	45	Caixa	MBLIFE	458,00	20610,00
29	Luvas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho P	45	Caixa	MBLIFE	458,00	20610,00
30	Odorizador de ar, dupla ação com spray de pressão, fragrância flores do campo, embalagem compra: frasco com 400 ml	106	Unidade	BOM AR	19,70	2088,20
31	Pano de chão alvejado, saco duplo, 100% algodão, tamanho 40 x 65 cm.	150	Unidade	ATLANTA	11,38	1707,00
32	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais,absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	210	Unidade	ATLANTA	11,30	2373,00
33	Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 38 x 58 cm, 100% algodão	150	Unidade	FLATEX	5,80	870,00
34	Papel Toalha de cozinha. Pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas. Altura: 23 cm. Largura: 22 cm, Profundidade: 11 cm. Peso: 250 gramas. Fardo com 12 pacotes e 24 rolos.	10	Fardo	KITCHEN	103,98	1039,80
35	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	66	Pacote	PIAT LUX	9,84	677,04
36	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo para folha e grama característica, ponta em aço SAE 1070, cabo em madeira plastificado resistente 110 cm, números de dentes/ arames 14 dentes.	13	Unidade	TRAMONTINA	55,00	715,00
37	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	46	Unidade	SAO BERNARDO	20,20	929,20
38	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	26	Unidade	SANTA MARIA	33,66	875,16
39	Sabão em pó - ácido linear alquibenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, carga sequestrante, branqueador óptico, fragrância, corante e água com 20 unidades de 1 kg.	30	Fardo	TYXAN YPE	26,78	803,40
40	Sabão, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministerio da Saude.	175	Pacote	MINUANO	24,00	4200,00
41	Sabonete líquido para as mãos. Fragrância Erva-doce. Frasco de 02 litros.	125	Frasco	IKEBANA	28,46	3557,50

42	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade De 100 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Rolo com 25 unidades.	460	Rolo	BRILHUS	29,80	13708,00
43	Saco plástico preto, 30 litros, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 59 X 62 cm. Rolo com 30 unidades.	550	Rolo	BRILHUS	20,10	11055,00
44	Saponácao com detergente. Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Exclusivo sistema de tampa abre-fecha - Contém tensoativo biodegradável. Embalagem plástica de 300grs	77	Unidade	SAPOLIO	17,46	1344,42
45	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	20	Unidade	RODO QUIMICA	32,78	655,60
46	Toalha de papel duas dobras para suporte de banheiro. Tamanho 20 x 22,5 cm. Gramagem 20 gramas. Fardo com 10.000 folhas.	22	Fardo	BABY	57,84	2660,64
47	Touca descartável com elástico branca. Material polipropileno não tecido. Tamanho único 64 x 16 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	8	Unidade	MEDIX	45,00	360,00
48	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 Cm de altura.	64	Unidade	BENZOLIMP	53,10	3398,40
49	Vassoura de palha, natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.	22	Unidade	CARINHOSA	42,60	937,20
50	Vassoura de piaçava para vaso sanitário com cabo de madeira. Altura aproximada 29 cm.	19	Unidade	CLEANER	19,80	376,20
51	Vassoura de piaçava, nº3 tipo leque, cabo de madeira revestido em capa plástica.	60	Unidade	CLEANER	20,84	1250,40
Valor Total						88189,794400

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

EM: 06/06/2022

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

EDMAR
CASTELAN:884211
20700

Aprovado em nome digital por
EDMAR
CASTELAN:884211
20700

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

18	m
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SECRETAMA
CNPJ Nº 61.145.0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

EDITAL Nº 001/2020

Emprego: TANTO EM DINHEIRO SR. VILA TIBURCIO F.F.P.

Cidade: São Domingos do Araguaia

Telefone: (011) 3402-1663 21 99264-8371

Sede: Rua Manoel Fogaça, 121, Centro

CNPJ: 26.321.345/0001-19

E-mail: araguaia@brasil.com.br

PREÇO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Tipo UNID	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de ativo ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, embalagem plástica de 0,5 litro, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, etc com no mínimo 12 unidades.	84	Caixa	HF	89,85	
2	Alcool em Gel 70% Frasco 500ml - Higienização de mãos e superfícies	200	Unidade	SAFRA	12,90	
3	Alcool em gel para limpeza de mãos 400g. Frasco de 200g. Composto quimicamente com teor alcoólico de 45,0% - 47,0%, aspecto em gel altamente viscoso, com capacidade inibir o crescimento fúngico e rápida evaporação, PH de 8,0 - 8,5, peso específico (20°C D15) 1,20 - 1,21, densidade 0,8201 - 0,8245. Alta performance higiénica. Embalagem de 900 gramas.	200	Unidade	SAFRA	12,90	
4	Alcool líquido 40,2% para limpeza geral, composto de álcool etílico, água e desodorante. Frasco de 0,5 litro.	200	Unidade	SAFRA	16,90	
5	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, perfumado, à base de 2 litros, com capuz spray e fecho com fecho de segurança. A embalagem deverá exibir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	105	Unidade	Clarus	14,90	
6	Avental Puro para Cozinha Com Furo Sem Emenda 30x30 cm 100x1200 mm	24	Unidade	Bambino	49,90	
7	Bacia Plástica Canelada - Capacidade: 8,5 litros - Diâmetro: 72 cm - Altura: 37,5 cm	7	Unidade	Belmont	85,00	
8	Baldio de plástico duro, capacidade mínima de 10 litros, com tubo flexível para água e escala medidora de volume. Manuseio ergonômico e seguro.	76	Unidade	Drelex	76,30	
9	Bota para limpeza Puro Calçado Plástico - Canto Redondo - Bota de segurança, confeccionada em PVC, forrada, com sola ou lâmina antideslizante, canto arred. Numeração: 36/7 a 44/3 (contorno interno de 26,5cm)	42	Par	Garra	72,00	
10	Capô para roupas lavado 57 litros - esteira para roupa lavado material plástico, com forro. Dimensões: 47cm x 60cm x 44cm	10	Unidade	Arqplast	51,00	
11	Corda Para Varal, Composição: Poliéster, Tamanho: 13 metros.	48	Unidade	Polly	19,00	
12	Desinfetante a base concentrado para desinfecção e amolização de ambientes. Netto de partículas invisíveis ou materiais porosos. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência, segurança, utilização de embalagens, precauções, classe toxicológica (ver Hoover), contido em caso de acidentes, 2 litros ou equivalentes equivalentes, jerrycan, litão, lavanda, pinho, álcool.	570	Unidade	Clarus	14,80	
13	Desodorante em pó para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, bagarina agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) resdo de 30 g. Armazenado em embalagem original suficiente para o nome do responsável técnico, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	240	Unidade	Sany	4,50	
14	Desodorante líquido (base líquida) neutro 250ml, concentrado, 0,10 litro 1 litro de produto baseado de desodorante de 24 unidades.	31	Caixa	Clarus	3,50	
15	Dispendor para álcool em gel 1 x 200ml - 1 litro. Volume 800 ml. Altura x Largura: 295 mm x 195 mm.	80	Unidade	Noote	89,90	
16	Esterilizador plástico para lavagem de roupas com cerdas de nylon, cabo anatômico, tipo dobrado de 200ml (total) para as mãos.	30	Unidade	Conder	23,50	

17	Esponja bacteriana. Com suporte MATERIAL. Cabo e base em polipropileno, cordão em nylon, selado no polipropileno. CERDA: Comprimento mínimo (35mm) de 1,2cm e espessura média de 0,80mm, com fio duplo fino e resistente ao calor. CABO: Altura 18cm, LARGURA: Espoza de raio sanitário. UNID. DE MEDIDA: Unidade.	30	Unidade	Bambola	19,00
18	Espora de limpeza, dupla face, uma face madeira e outra espuma esponjosa sintética, formato retangular, medindo em altura 110x70x20mm, abstratividade alta mínima, aplicação úmida em geral.	400	Unidade	ultras	2,90
19	Espora de limpeza, material de aço fino, abstratividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 5 unidades.	200	Pacote	Aluminio	5,90
20	Inseticida aerosol, insetos, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	130	Unidade	Buzzoff	25,00
21	Linha verde, tubo de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão de volume variáveis.	65	Unidade	Clarus	9,90
22	Limpador de piso para (mármores), frasco com 500 ml. Utilizado para limpeza de pisos, paredes e azulejados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, manchas de dedos e calças, manchas de sapo, Ácidos orgânicos, óleos e cimentos. Sem a presença de amônia na composição.	200	Unidade	Clarus	12,90
23	Lixira com pedal 20 litros - lixira branca com pedal 30 litros. Material plástico. Altura 410 Mm X Largura 300 Mm X Profundidade 250 Mm.	51	Unidade	Angplot	159,00
24	Lixa para limpeza. Composição: borracha de latex natural, com revestimento interno, revestida com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	50	Pa	Mucambo	12,40
25	Lixa para limpeza. Composição: borracha de latex natural, com revestimento interno, revestida com superfície externa antiderrapante. Tamanho média. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	120	Pa	Mucambo	12,40
26	Lixa para limpeza. Composição: borracha de latex natural, com revestimento interno, revestida com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	35	Pa	Mucambo	12,40
27	Lixas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades, (500 pares). Cor natural, Tamanho G.	45	Caixa	Mucambo	720,00
28	Lixas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades, (500 pares). Cor natural, Tamanho M.	45	Caixa	Mucambo	720,00
29	Lixas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades, (500 pares). Cor natural, Tamanho P.	45	Caixa	Mucambo	720,00
30	Donador de ar, dupla ação com spray de pressão, fragmenta flocos de campo, embalagem compacta, frasco com 400 ml.	106	Unidade	Rem Air	22,00
31	Pano de chão abrelado, saco duplo, 100% algodão, tamanho 40 x 65 cm.	150	Unidade	San Air	13,50
32	Pano de chão 100% algodão, embalagem nas laterais absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	210	Unidade	Engtex	9,00
33	Pano de chão - Favela Lavagem, abrelado 38 x 58 cm, 100% algodão.	160	Unidade	Engtex	8,00
34	Papel Toalha de cozinha. Pacote com 02 rolos com 50 folhas duplas. Altura 23 cm, largura 22 cm. Profundidade 11 cm. Peso: 350 gramas. Falso com 12 pacotes x 24 rolos.	10	Fardo	Stylwo	86,90
35	Pré-cortado de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	56	Pacote	Clamp	3,50
36	Resista (acabado) 14 dentes com cabo para folha e grama carminhalca, ponta em aço SAE 1070, cabo em madeira reforçada resistente, 110 cm, buchas de dentes 14 dentes.	13	Unidade	Tramontina	75,00
37	Rolo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira reforçada. Rolo Perfil de borracha com acabamento chapado. Utilizado para secar superfícies úmidas. E ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâminas em EVA duro. Ajuda-se as superfícies em piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que ajudam a mudar o pano.	46	Unidade	Combor	25,00
38	Rolo, com cabo de madeira reforçada com rolos, medindo no interno 1,20 cm de comprimento, e rolos plásticos medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Passar qualquer superfície úmida.	26	Unidade	Combor	35,00
39	Sabão em pó - ação linear abstratividade suficiente, acelerantes, coadjuvantes, carga alcalina, branqueador óptico, fragrância, corante e água com 20 unidades de 1 kg.	30	Fardo	Ropom	410,80
40	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, hidrogênido. Embalagem plástica com 3 unidades de 200 g cada, sem nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Agência Nacional de Saúde.	172	Pacote	Buena	16,70
41	Sabonete líquido para as mãos. Profundidade Elevada. Frasco de 02 litros.	125	Frasco	Proton	33,00

42	Saco plástico para 400 unidades em formato A, 2500, com capacidade de 100 litros, com o comprimento de 100 cm e largura de 40 cm. Material: Polipropileno. Cor: Branco. Tipo: Saco. Quantidade: 10 unidades.	400	Paq	Plástico	37,00
43	Saco plástico preto, 20 litros, suportando peso de 5 kg, confeccionado em polietileno (PE) reciclado, impermeável, resistente com abas furadas laterais, com medidas de 22 x 40 cm. Cor: Preto. Quantidade: 10 unidades.	800	Paq	Plástico	18,00
44	Sapão em barra com detergente. Composição: tensoativos sintéticos, alcalinizantes, agentes abrasivos, agentes de branqueamento e essências perfumadas. Embalagem: pacote de 100 unidades. Marca: Sabonete. Quantidade: 10 unidades.	20	Unidade	Sabonete	15,70
45	Saco plástico com 50 x 20 cm, em papel de 1000g, contendo a identificação do produto e prazo de validade.	20	Unidade	HF	29,50
46	Tela de papel de 20 x 22,5 cm, com suporte de madeira, tamanho 20 x 22,5 cm. Quantidade: 20 unidades. Marca: Tela. Quantidade: 10 unidades.	20	Fardo	Eyone	230,00
47	Tela de plástico com suporte de madeira. Material: polipropileno não tecido. Tamanho: 20 x 22,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	8	Unidade	Wobex	39,00
48	Resistor com capa revestida em plástico rígido com extremidade desprotegida e terminais em nylon, medindo de 26 x 30 mm de comprimento x 3 x 3 mm de largura. Cabo em nylon com 140 cm de comprimento.	64	Unidade	Condor	22,00
49	Resistor de placa, tipo 100m, com 100 unidades, sendo 5 unidades por pacote.	20	Unidade	Antecol	58,00
50	Resistor de placa, tipo 100m, com 100 unidades, sendo 5 unidades por pacote.	18	Unidade	Venezia	18,00
51	Resistor de placa, tipo 100m, com 100 unidades, sendo 5 unidades por pacote.	20	Unidade	Venezia	29,00

Valor Total

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/04/2025
 PRAZO DE ENTREGA/COMPLETAMENTO: 15/04/2025
 FORMA DE PAGAMENTO: 15/04/2025

ASSINATURA DO LANCHEIRO(S) VALER CARIMBY CAPI

CNPJ: 28.581.945/0001-10
 INSC. EST.: 083.228.85-3
 TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP
 Av. Honório Fraga, 271 - Loja 06
 Centro - CEP 29745-000
 São Domingos do Norte - ES

20	na
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: Suprimentos Bobbio
Cidade: _____ Telefone: () _____
End.: _____ CNPJ: _____
E-mail: _____

							Proc. 3996/2022
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL	
1	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, cx com no mínimo 12 und.	64	Caixa		1,99	59,88	
2	Álcool em Gel 70% Frasco 500ml - Higienizador de Mãos e superfícies.	200	Unidade		12,99		
3	Álcool gel para limpeza 46. Frasco de 500g. Composto quimicamente com teor alcoólico de 45,07 - 47,09, aspecto em gel altamente viscoso, com coloração incolor e levemente turvo, e cheiro característico. PH de 6,0 - 8,0, grau alcoólico (20°C GL°) 52,8 - 54,9 e densidade 0,9201 - 0,9245. Alta performance higiênica. Embalagem de 500 gramas.	200	Unidade		11,99		
4	Álcool Líquido 46,2° para limpeza geral. Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Frasco de 01 litro.	200	Unidade		12,99		
5	Amaclante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	155	Unidade		13,99		
6	Avental Frontal Pvc branco Com Forro Sem Emenda Tira Com Ilhos 700x1200 Mm	24	Unidade		11,98		
7	Bacia Plástica canelada. Capacidade 80 litros. Diâmetro 73 cm, Altura 31,5 cm.	7	Unidade		64,99		
8	Balde de plástico duro, capacidade mínima de 15 litros, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura.	75	Unidade		19,98		
9	Bota para limpeza Pvc Galocha Plástica. Cano Médio. Bota de segurança confeccionada em PVC, forrada, cor preta ou branca, antiderrapante, cano médio. Numeração: 36/7 à 42/3 (conforme solicitação da SEMTAC).	42	Par		-		
10	Cesto para roupas telado 57 litros - cesto para roupa telado, material plástico, com tampa. Dimensões: 47cm x 60cm x 44cm.	10	Unidade		34,99		
11	Corda Para Varal. Composição: Polietileno. Tamanho: 13 metros.	46	Unidade		7,99		
12	Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	570	Unidade		8,99		
13	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	340	Unidade		3,99		
14	Detergente líquido (lava louça) neutro 500ml, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente cx c/ 24 und	31	Caixa		2,09	64,56	
15	Dispenser para álcool em gel e sabonete líquido. Volume 800 ml, Altura x Largura: 255 mm x 105 mm.	50	Unidade		15,99		
16	Escova de plástico para lavagem de roupas com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	50	Unidade		15,99		

4
Sem Rubrica
Efeito

21
Nº

m
Rubrica

17	Escova Sanitária, Com suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário, UNID. DE MEDIDA: Unitário	38	Unidade	19,98		
18	Espunja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, medindo no mínimo 110x70x20mm, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	468	Unidade	2,99		
19	Espunja de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	280	Pacote	3,19		
20	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	130	Unidade	14,98		
21	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	65	Unidade	19,98		
22	Limpador de uso geral (multiuso), frasco com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma original, lavanda ou campestre. Sem a presença de amônia na composição.	290	Unidade	10,99		
23	Lixeira com pedal 30 litros – lixeira branca com pedal 30 litros. Material plástico. Altura 410 Mm X Largura 360 Mm X Profundidade 350 Mm.	51	Unidade			
24	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	80	Par	12,99		
25	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	124	Par	12,99		
26	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	35	Par	12,99		
27	Luvras de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho G	45	Caixa	-		
28	Luvras de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho M	45	Caixa	-		
29	Luvras de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho P	45	Caixa	-		
30	Odorizador de ar, dupla ação com spray de pressão, fragrância flores do campo, embalagem compra: frasco com 400 ml	106	Unidade	12,99		
31	Pano de chão alvejado, saco duplo, 100% algodão, tamanho 40 x 65 cm.	150	Unidade	12,99		
32	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais,absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	210	Unidade			
33	Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 38 x 58 cm, 100% algodão	150	Unidade	9,49		
34	Papel Toalha de cozinha, Pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas. Altura: 23 cm. Largura: 22 cm. Profundidade: 11 cm. Peso: 250 gramas. Fardo com 12 pacotes e 24 rolos.	10	Fardo	6,49		
35	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	66	Pacote	9,98		
36	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo para folha e grama característica, ponta em aço SAE 1070, cabo em madeira plastificado resistente 110 cm, números de dentes/ aramas 14 dentes.	13	Unidade	-		
37	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado, Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado, Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	46	Unidade	16,99	+-	
38	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	26	Unidade	18,99	+-	
39	Sabão em pó - ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, carga sequestrante, branqueador óptico, fragrância, corante e água com 20 unidades de 1 kg.	30	Fardo	12,99		259,80
40	Sabão, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministerio da Saude.	175	Pacote	14,99		
41	Sabonete líquido para as mãos. Fragrância Erva-doce. Frasco de 02 litros.	125	Frasco			

42	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade De 100 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Rolo com 25 unidades.	460	Rolo		7,99	
43	Saco plástico preto, 30 litros, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 59 X 62 cm, Rolo com 30 unidades.	550	Rolo		6,99	
44	Saponáceo com detergente. Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Exclusivo sistema de tampa abre-fecha - Contém tensoativo biodegradável. Embalagem plástica de 300grs	77	Unidade		11,99	
45	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	20	Unidade		48,98	32,99
46	Toalha de papel duas dobras para suporte de banheiro. Tamanho 20 x 22,5 cm. Gramagem 20 gramas. Fardo com 10.000 folhas.	22	Fardo		-	
47	Touca descartável com elástico branca. Material polipropileno não tecido. Tamanho único 64 x 16 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	8	Unidade		-	
48	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 Cm de altura.	64	Unidade		24,99 12,99	
49	Vassoura de palha, natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.	22	Unidade		21,99	
50	Vassoura de piaçava para vaso sanitário com cabo de madeira. Altura aproximada 29 cm.	19	Unidade		21,99	
51	Vassoura de piaçava, nº3 tipo leque, cabo de madeira revestido em capa plástica.	60	Unidade		21,99	
					Valor Total	

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: _____
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: _____
 FORMA DE PAGAMENTO: _____

EM: ____/____/____

 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

27.151.620/0001-88
SUPERMERCADO BOBBIO LTDA
 INSC. EST.: 080.308.66-0
 AV. ANGELO SUZANO, 572 - CENTRO
 L. BOQUETAMA - BB - CEP: 89027-000

James R. K.

Robaldo Fomandrosé Barbosa

22	<i>ru</i>
Nº	Rubrica

25	Km
Sem	Efeto
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: Supermercado Loureiro de Sooretama
 Cidade: Sooretama Telefone: (31) 3272-1727
 End.: Avenida Augusto Severo 381 CNPJ: 27.473-669/0018-03
 E-mail: _____

Proc. 3996/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Água sanitária, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plastica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, cx com no mínimo 12 und.	64	Caixa	Teim	4,67	56,04
2	Álcool em Gel 70% Frasco 500ml - Higienizador de Mãos e superfícies.	200	Unidade	Leaves	12,15	
3	Álcool gel para limpeza 46. Frasco de 500g, Composto quimicamente com teor alcoólico de 45,07 - 47,09, aspecto em gel altamente viscoso, com coloração incolor e levemente turvo, e cheiro característico, PH de 6,0 - 8,0, grau alcoólico (20°C GL°) 52,8 - 54,9 e densidade 0,9201 - 0,9245. Alta performance higiênica. Embalagem de 500 gramas.	200	Unidade	Stant	11,29	
4	Álcool Líquido 46,2° para limpeza geral. Composição: álcool etílico, água e desnaturalante. Frasco de 01 litro.	200	Unidade	Multilab	11,15	
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	155	Unidade	Non Bijou	10,54	
6	Avental Frontal Pvc branco Com Forro Sem Emenda Tira Com Ilhos 700x1200 Mm	24	Unidade			
7	Bacia Plástica canelada, Capacidade 80 litros. Diâmetro 73 cm. Altura 31,5 cm.	7	Unidade	Antares	48,98	
8	Balde de plástico duro, capacidade mínima de 15 litros, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura.	75	Unidade	Janguns	27,45	
9	Bola para limpeza Pvc Galocha Plástica, Cano Médio. Bola de segurança confeccionada em PVC, fechada, cor preta ou branca, antiderrapante, cano médio. Numeração: 38/7 à 42/3 (conforme solicitação da SEMTAC).	42	Par	-	-	
10	Cesto para roupas telado 57 litros - cesto para roupa telado, material plástico, com tampa, Dimensões: 47cm x 60cm x 44cm.	10	Unidade	Antares	46,98	
11	Corda Para Varal. Composição: Polietileno, Tamanho: 13 metros.	46	Unidade	-	-	
12	Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	570	Unidade	Total Clean	8,58	
13	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	340	Unidade	D. odor	2,66	
14	Detergente líquido (lava louça) neutro 500ml, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente cx c/ 24 und	31	Caixa	Alimona	2,79	66,96
15	Dispenser para álcool em gel e sabonete líquido, Volume 800 ml. Altura x Largura: 255 mm x 105 mm.	50	Unidade	-	-	
16	Escova de plástico para lavagem de roupas com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	50	Unidade	Bathman	17,19	

23
Nº Rubrica

26 X
Nº Rubrica

17	Escova Sanitária, Com suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário, UNID. DE MEDIDA: Unitário	38	Unidade	Bethannin Sanilux	21,35	
18	Espunja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, medindo no mínimo 110x70x20mm, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	488	Unidade	Bom Bril	2,32	
19	Espunja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	280	Pacote	Aradon	2,64	
20	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	130	Unidade	Braygon	11,97	
21	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	65	Unidade	Veja	13,65	
22	Limpador de uso geral (multiuso), frasco com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma original, lavanda ou campestre. Sem a presença de amônia na composição.	290	Unidade	Veja	6,98	
23	Lixeira com pedal 30 litros - lixeira branca com pedal 30 litros. Material plástico. Altura 410 Mm X Largura 380 Mm X Profundidade 350 Mm.	51	Unidade	Espe Bom	8,08	
24	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	80	Par	Espe Bom	8,08	
25	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	124	Par	Espe Bom	8,08	
26	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	35	Par	Espe Bom	8,08	
27	Luvas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho G	45	Caixa	-		
28	Luvas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho M	45	Caixa	-		
29	Luvas de Látex de borracha 100% natural com pó. Caixa com 1.000 unidades. (500 pares). Cor natural. Tamanho P	45	Caixa	-		
30	Odorizador de ar, dupla ação com spray de pressão, fragrância flores do campo. embalagem compra: frasco com 400 ml	106	Unidade	Tain	15,57	
31	Pano de chão alvejado, saco duplo, 100% algodão, tamanho 40 x 65 cm.	150	Unidade	Socater	7,29	
32	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	210	Unidade	CCA	12,98	
33	Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 38 x 58 cm, 100% algodão	150	Unidade	C.C.A	2,98	
34	Papel Toalha de cozinha. Pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas. Altura: 23 cm. Largura: 22 cm. Profundidade: 11 cm. Peso: 250 gramas. Fardo com 12 pacotes e 24 rolos.	10	Fardo	Stylus	5,99	71,88
35	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	86	Pacote	Dobrasil	8,54	
36	Rastelo (aracinho) 14 dentes com cabo para folha e grama característica, ponta em aço SAE 1070, cabo em madeira plastificado resistente 110 cm, números de dentes/ arames 14 dentes.	13	Unidade	-	-	
37	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	46	Unidade	Dobrasil	14,94	
38	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	26	Unidade	Dobrasil	22,78	
39	Sabão em pó - ácido linear alquibenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, carga sequestrante, branqueador óptico, fragrância, corante e água com 20 unidades de 1 kg.	30	Fardo	Ypê Poder acta	12,64	252,80
40	Sabão, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministerio da Saude.	175	Pacote	Rozzo	15,49	
41	Sabonete líquido para as mãos. Fragrância Erva-doce. Frasco de 02 litros.	125	Frasco	Tek Bathman	20,65	

42	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade De 100 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Rolo com 25 unidades.	460	Rolo	Ecolisa	14,19	
43	Saco plástico preto, 30 litros, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 59 X 62 cm. Rolo com 30 unidades.	550	Rolo	Ecolisa	9,13	
44	Saponáceo com detergente. Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Exclusivo sistema de tampa abre-fecha - Contém tensoativo biodegradável, Embalagem plástica de 300grs	77	Unidade	Sopralis Perlim Ben Bril	11,18	
45	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	20	Unidade	Lixom	28,15	
46	Toalha de papel duas dobras para suporte de banheiro. Tamanho 20 x 22,5 cm. Gramagem 20 gramas. Fardo com 10.000 folhas.	22	Fardo	-	-	
47	Touca descartável com elástico branca. Material polipropileno não tecido. Tamanho único 64 x 16 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	8	Unidade	-	-	
48	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 Cm de altura.	64	Unidade	London	19,43	
49	Vassoura de palha, natural, com 80cm, cabo em madeira, lixada e perfeitamente reto.	22	Unidade	-	-	
50	Vassoura de plaçava para vaso sanitário com cabo de madeira. Altura aproximada 29 cm.	19	Unidade	-	-	
51	Vassoura de plaçava, nº3 tipo leque, cabo de madeira revestido em capa plástica.	60	Unidade	Linis Benil	21,37	
					Valor Total	

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: _____
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: _____
 FORMA DE PAGAMENTO: _____

EM: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

*Atesto para em devidos fins a veracidade
 das parcelas por mim coletadas em 20/06/22
 através dos seguintes sites*

[Assinatura]

24	
Nº	Rubrica

17	Xms
Nº	Rubrica
Sem Efeito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) -

FAX: (27) -

Cód	Item	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor Total
020965	00001	HIPOCLORITO DE SODIO 12% Hipoclorito de Sódio - Cloro Ativo 12%, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossas. Galão de 05 litros.	DIVISÃO	UN	80	R\$ 23,98	R\$ 1.918,40
019124	00002	DESINFETANTE LIQUIDO Desinfetante líquido - frasco de 02 litros.	SANDEMIX	UN	60	R\$ 6,07	R\$ 364,20
000187	00003	DETERGENTE LIQUIDO 500ML Detergente líquido biodegradável, frasco de 500 ml cada.	SUPREMA	UN	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
019910	00004	ESPONJA DUPLA FACE Espanja dupla face para lavar louças - 110mmx70mmx20mm.	BRILHUS	UN	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
010953	00005	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico branco, macio medindo 80mx10cm, cada rolo - folha dupla, FARDOS com 64 rolos.		UN	50		
013741	00006	RODOS Rodo metálico 60 cm c/ cabo de madeira forrado		UN	10		
000000	00007	SABAO EM PO Sabão em pó - embalagem de 1 kg.		UN	120		
008617	00008	VASSOURA DE PIACAVA Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.		UN	5		
020898	00009	SACO BRANCO Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 80cm		UN	50		
021954	00010	ACENDEDOR DE FOGAO Acendedor de Fogão com Botão de Aperta Click		UN	5		
021955	00011	SACO PARA LIXO ECOLOGICO (20 LITROS) Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	EMBALA TUDO	RL	200	R\$ 4,20	RS 840,00
016580	00012	SACO PARA LIXO 100LTS Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	EMBALA TUDO	RL	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
000083	00013	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.		CX	20		
018459	00014	ALCOOL Alcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, GALAO de 5 litros	ASSEPTCARE	UN	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
000590	00015	ACUCAR CRISTAL Açúcar Cristal Pacote com 5kg		PC	100		
013564	00016	CAFE Café Torrado e Moído Extra Forte pct C/ 500G.	FORT 3 CORAÇÕES	UN	750	RS 15,99	RS 11.992,50
008591	00017	COADOR DE CAFE Coador de Café Flanela 100% Algodão, Arame Galvanizado 3.40 mm, Cabo de Madeira Capacidade 1L		UN	20		
012027	00018	FLANELA Flanela 100% algodão tam . 28x48 cm		UN	20		
008606	00019	PANO DE PRATO Pano de Prato sem estampa tam, 45x85 cm 100% algodão.		UN	20		
006607	00020	PAPEL TOALHA Papel Toalha Social inter folhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.		PC	100		
021972	00021	LA DE AÇO Lã de Aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. Com 14 pacotes de 08 unidades.		PC	5		
011647	00022	GARRAFA TERMICA Garrafas térmicas revestimento externo em aço inox capacidade 1l, jato forte e preciso.	AIRPORT	UN	15	RS 67,50	RS 1.012,50
017187	00023	CESTO PLASTICO Cesto para lixo telado plástico- 10 litros	ARQPLAST	UN	20	RS 5,60	RS 112,00
Total Geral						R\$ 19.342,60	

25	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____ FAX: (27) _____ - _____

ARBOR

Razão Social (Proponente): ARBOR COMERCIAL LTDA		Porte: ME
Endereço: RUA TRINTA E UM N: 1040 ,CASA 02 SANTA MÔNICA		Cidade: VILA VELHA - ES
CNPJ: 44.477.005/0001 - 85 Inscrição Estadual : 083842039	Telefone: (27) 98156-9330 (27) 98134-7370 WHATSAPP	E-mail: arborvendas@gmail.com

Vila Velha (ES) 17 de Janeiro de 2022.


Raimundo Vanderlan Correia Junior
CNPJ: 44.477.005/0001-85

ARBOR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.477.005/0001-85
ARBOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 99623 - 1877

FAX: (27) 99799 - 4398

Cód	Item	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor Total
020965	00001	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 12% Hipoclorito de Sódio - Claro Ativo 12%, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossas. Galão de 05 litros.	Vix / Penedo/ arkilux ou similar	UN	80	R\$18,02	R\$1.441,60
019124	00002	DESINFETANTE LIQUIDO Desinfetante líquido - frasco de 02 litros.	lev/ Arkilux ou similar	UN	60	R\$20,61	R\$1.236,60
000187	00003	DETERGENTE LIQUIDO 500ML Detergente líquido biodegradável, frasco de 500 ml cada.	Minuano/Azulim ou similar	UN	120	R\$2,10	R\$252,00
019910	00004	ESPONJA DUPLA FACE Espanja dupla face para lavar louças - 110mmx70mmx20mm.	UN	50	R\$ 1,05	R\$52,50
010953	00005	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico branco, macio medindo 60mx10cm, cada rolo - folha dupla, FARDOS com 64 rolos.	Duetto / softbell/ Paloma ou similar	UN	50	R\$ 11,28	R\$ 564,00
013741	00006	RODOS Rodo metálico 60 cm c/ cabo de madeira forrado	Sta julia ou similar	UN	10	R\$31,17	R\$310,70
01	00007	SABAO EM PO Sabão em pó - embalagem de 1 kg.	Minuano/Espumi ou similar	UN	120	R\$ 7,15	R\$858,00
008617	00008	VASSOURA DE PIACAVA Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	Sta julia/ atual ou similar	UN	5	R\$20,49	R\$102,45
020898	00009	SACO BRANCO Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm	UN	50	R\$4,99	R\$249,50
021954	00010	ACENDEDOR DE FOGAO Acendedor de Fogão com Botão de Aperta Click	Bic ou similar	UN	5	R\$ 25,00	R\$125,00
021955	00011	SACO PARA LIXO ECOLOGICO (20 LITROS) Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	Agrofit ou similar	RL	200	R\$11,85	R\$2.370,00
016580	00012	SACO PARA LIXO 100LTS Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	Agrofit ou similar	RL	200	R\$34,05	R\$6.810,00
000083	00013	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	Coposul/ Topform ou similar	CX	20	R\$129,99	R\$2.599,80
018459	00014	ALCOOL Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, GALAO de 5 litros	Mega ou similar	UN	20	R\$58,01	R\$1.160,20
000590	00015	ACUCAR CRISTAL Açúcar Cristal Pacote com 5kg	Delta/Arcon ou similar	PC	100	R\$27,00	R\$2.700,00
013564	00016	CAFE Café Torrado e Moído Extra Forte pct C/ 500G,	Pele/ Cafuso ou similar	UN	750	R\$16,50	R\$12.375,00
008551	00017	COADOR DE CAFE Coador de Café Flanela 100% Algodão, Arame Galvanizado 3.40 mm, Cabo de Madeira Capacidade 1L	UN	20	R\$7,80	R\$156,00
012027	00018	FLANELA Flanela 100% algodão tam . 28x48 cm	UN	20	R\$4,35	R\$87,00
008606	00019	PANO DE PRATO Pano de Prato sem estampa tam. 45x85 cm 100% algodão.	UN	20	R\$4,50	R\$90,00
008607	00020	PAPEL TOALHA Papel Toalha Social inter folhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	Belopel/ Qualimax ou similar	PC	100	R\$18,00	R\$1.800,00
021972	00021	LA DE ACO Lã de Aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. Com 14 pacotes de 08 unidades.	Bom brill assolat q'lustro ou similar	PC	5	R\$3,80	R\$ 19,00
011647	00022	GARRAFA TERMICA Garrafas térmicas revestimento externo em aço inox capacidade 1l, jato forte e preciso.	Termolarinvict amor ou similar	UN	15	R\$120,00	R\$1.800,00
017187	00023	CESTO PLASTICO Cesto para lixo telado plástico- 10 litros	UN	20	R\$ 16,99	R\$339,80
Total Geral							

26 Nº	m Rubrica
----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 99623 - 1877 FAX: (27) _____ - _____

Nome do Fornecedor: NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Carimbo e Assinatura da Empresa:

CNPJ: 37.787.821/0001-20

Data: 19 / 01 / 2022

NVEZZONI
COMERCIO
E SERVIÇO
LTDA
377878210
00120

Assinado digitalmente por:
NVEZZONI COMERCIO E
SERVICO LTDA:37787821000120
DN: c=BR, o=RS, l=CARIACICA,
ou=CAR, ou=Secretaria da
Recella Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB, ou=CNPJ, ou=AR,
sIC=01, ou=Presencial,
ou=18178842000163,
cn=NVEZZONI COMERCIO E
SERVICO LTDA:37787821000120
Razão: Este(s) aprovando este
documento com minha assinatura
digitalizada 1888
localização: Rua localização de
assinatura 2001
Data: 2022.01.19 18:03:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____ FAX: (27) _____ - _____

Cód	Item	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor Total
320865	00001	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% Hipoclorito de Sódio - Cloro Ativo 12%, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossas. Galão de 05 litros.	ARTLIMP	UN	80	52,47	4.197,60
019124	00002	DESINFETANTE LÍQUIDO Desinfetante líquido - frasco de 02 litros.	VTÉ	LN	60	24,75	1.485,00
000187	00003	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML Detergente líquido biodegradável, frasco de 500 ml cada.	VTÉ	LN	120	4,37	524,40
019810	00004	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face para lavar louça - 110mmx70mmx20mm.	QUIMP	UN	50	2,90	145,00
010953	00005	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco, macio, medido 80mm x 10cm, cada rolo - folha dupla, FARDOS com 64 rolos.	PERSONAL	UN	50	190,00	9.500,00
013741	00006	RODOS Rodo metálico 60 cm de cabo de madeira torneado	DRINC	UN	10	10,00	100,00
014467	00007	SABÃO EM PO Sabão em pó - embalagem de 1 kg.	TRIAN	UN	120	17,64	2.116,80
008817	00008	VASSOURA DE PIACAVA Vassouras de piacava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	FORTE	UN	5	18,90	94,50
020698	00009	SACO BRANCO Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 80cm	M.PROP	UN	50	2,38	119,00
021954	00010	ACENDEDOR DE FOGÃO Acendedor de Fogão com Botão de Aperto Gêis	ELITE	UN	5	19,76	98,80
021955	00011	SACO PARA LIXO ECOLÓGICO (20 LITROS) Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	BIMOX	RL	200	21,90	4.380,00
015580	00012	SACO PARA LIXO ECOLÓGICO (100 LITROS) Saco para lixo ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	BIMOX	RL	200	119,50	23.900,00
000083	00013	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML Copos plásticos descartáveis, 200ml transparente, caixa com 1600 unidades.	COUPLAST	CX	20	278,50	5.570,00
018458	00014	ALCOOL Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, GALÃO de 5 litros	SAFRA	UN	20	53,90	1078,00
000500	00015	ACUCAR CRISTAL Açúcar Cristal: Pacote com 5kg	ALCON	PC	100	26,72	2662,00
013364	00016	CAFÉ Café Torrado e Moído Extra Forte pdl C/ 500G.	PELE	UN	750	27,90	20.925,00
006581	00017	COADOR DE CAFÉ Coador de Café Filtro 100% Algodão, Arame Galvanizado 3,43 ltm, Culin de Madeira Capacidade 1L	LAMARE	UN	20	6,87	137,40
012027	00018	FLANELA Flanela 100% algodão 5m x 25x46 cm	M. PROP	UN	20	15,98	319,60
008606	00019	PANO DE PRATO Pano de Prato sem estampa tam. 45x85 cm 100% algodão.	M. PROP.	UN	20	23,6	472,00
008607	00020	PAPEL TOALHA Papel Toalha Social 3x4 folhas, branco Luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 cobres.	STYLUS	PC	100	5,80	580,00
021972	00021	LA DE AÇO La de Aço, material abrasivo feito com apenas longas e finas de aço, La. esp. para usar a mão. Com 14 pacotes de 08 unidades.	ASSOLAN	PC	5	2,94	14,70
011847	00022	GARRAFA TÉRMICA Garrafas térmicas revestimento externo em aço inox capacidade 1l, jato forte e preciso.	TRISOLAR	UN	15	189,90	2848,50
017187	00023	CESTO PLÁSTICO Cesto para lixo tecido plástico - 10 litros	ARQUELAST	UN	20	26,98	539,60
Total Geral						81.331,05	

27	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____ FAX: (27) _____ - _____

Carimbo e Assinatura da Empresa:

Nome do Fornecedor:
CASTELAN MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS

CNPJ 08 849 621 /0001-56

Data: 27 /06 /2022
validade do
orçamento: 30 dias

CASTELAN
MOVEIS E
ELETRODOMESTI
COS
EIRELI:08849621
000156

Assinado de forma
digital por CASTELAN
MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS
EIRELI:0884962100015
Dados: 2022.06.27
09:55:22 -03'00'

Orçamento - Supressão de 13/13 - 21/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
 CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
 TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____ FAX: (27) _____ - _____

Cód	Item	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor Total
020965	00001	HIPOCORITO DE SODIO 12% Hipoclorito de Sódio - Cloro Ativo 12%, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossas. Galão de 05 litros.	Flow Unicoway	UN	80	18,49	18,49
019124	00002	DESINFETANTE LIQUIDO Desinfetante líquido - frasco de 02 litros.	Limpartex	UN	80	8,99	
000187	00003	DETERGENTE LIQUIDO 500ML Detergente líquido biodegradável, frasco de 500 ml cada.	Texi	UN	120	2,59	
019910	00004	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face para lavar louças - 110mmx70mmx20mm.	Texi	UN	50	2,25	
010953	00005	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico branco, macio medindo 60mx10cm, cada rolo - folha dupla, FARDOS com 64 rolos.	Personal	UN	50	136,80	
013741	00006	RODOS Rodo metálico 60 cm c/ cabo de madeira forrado	London	UN	10	48,99	
014467	00007	SABAO EM PO Sabão em pó - embalagem de 1 kg.	Tixor Spt	UN	120	13,99	
008617	00008	VASSOURA DE PIACAVA Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	Limpartex	UN	5	24,99	
020898	00009	SACO BRANCO Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm	CCA	UN	50	12,99	
021954	00010	ACENDEDOR DE FOGAO Acendedor de Fogo com Botão de Aperta Click		UN	5		
021955	00011	SACO PARA LIXO ECOLOGICO (20 LITROS) Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.		RL	200		
016580	00012	SACO PARA LIXO 100LTS Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.		RL	200		
000083	00013	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.		CX	20		
018459	00014	ALCOOL Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, GALAO de 5 litros		UN	20		
000590	00015	ACUCAR CRISTAL Açúcar Cristal Pacote com 5kg	Unicon	PC	100	17,29	
013564	00016	CAFE Café Torrado e Moído Extra Forte pct C/ 500G.	Mendim	UN	750	17,15	
008581	00017	COADOR DE CAFE Coador de Café Flanela 100% Algodão, Arame Galvanizado 3.40 mm, Cabo de Madeira Capacidade 1L	Rowinid	UN	20	9,59	
012027	00018	FLANELA Flanela 100% algodão tam : 28x48 cm	Wit Lox	UN	20	6,49	
008606	00019	PANO DE PRATO Pano de Prato sem estampa tam. 45x85 cm 100% algodão.	Castalzo	UN	20	8,28	
008607	00020	PAPEL TOALHA Papel Toalha Social Inter folhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.		PC	100		
021972	00021	LA DE ACO Lã de Aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arrear e polir. Com 14 pacotes de 08 unidades.	Assobon	FC	5	44,66	
011647	00022	GARRAFA TERMICA Garrafas térmicas revestimento externo em aço inox capacidade 1l, jato forte e preciso.		UN	15		
017187	00023	CESTO PLASTICO Cesto para lixo telado plástico- 10 litros	Conquist	UN	20	8,99	
Total Geral							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

28	27
Nº	Rubrica

19	Xm
Nº	Rubrica
Sem Efeito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro, Sooretama-ES
CEP: 29927-000 - CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 - Site: www.sooretama.es.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____ FAX: (27) _____ - _____

Nome do Fornecedor:

CNPJ:

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura da Empresa:

27.151.620/0001-88
SUPERMERCADO BOBBIO LTDA
INSC. EST.: 080.308.66-0
AV. ANGELO SUZANO, 578 - CENTRO
SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

V. Amesse
A. K. ... de

Assunto: **RES: Pedido de Orçamento - Proc. 0244/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES**
De: GABRIEL - NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA <nvezzoni.comercio@gmail.com>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Data: 19/01/2022 16:10



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 0244.2022 -.pdf (~1.0 MB)

Boa tarde

Conforme solicitado segue cotação para apreciação

Qualquer duvida estamos a disposição

Att

Enviado do [Email](#) para Windows

De: SEMSUGEC

Enviado: quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 16:58

Para: Gabriel Vezzoni

Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 0244/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias
Orçamentista

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

27-3273-1282

29	vn
Nº	Rubrica



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 09/04/2022 às 08:56:14 - 15/04/2022 às 08:56:14
 Termo de Referência: 14/27/2022 00/00/43 - 16 - 14.010.144-01
 Proc.: 3996/2022 - Materiais de Limpeza e Utensílios

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Unit.		Preço Estimado	Permanente	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
			(COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	(Outras Fontes Públicas)						
1	Acqua sanitária	R\$ 42,80	R\$ 42,80	R\$ 30,52	R\$ 42,80	-	R\$ 42,80	64	Caixas	R\$ 2.139,20
2	Alcova em Gel 10x	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 9,22	-	R\$ 9,22	200	Unidades	R\$ 1.844,00
3	Alcova em Gel 10x 10x10	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	200	Unidades	R\$ 1.416,00
4	Alcova 10x10x10	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	200	Unidades	R\$ 1.416,00
5	Alcova 10x10x10	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 9,22	-	R\$ 9,22	150	Unidades	R\$ 1.383,00
6	Alcova 10x10x10	R\$ 13,18	R\$ 13,18	R\$ 13,18	R\$ 13,18	-	R\$ 13,18	24	Unidades	R\$ 316,32
7	Alcova 10x10x10	R\$ 30,84	R\$ 30,84	R\$ 30,84	R\$ 30,84	-	R\$ 30,84	7	Unidades	R\$ 215,88
8	Balão de limpeza	R\$ 30,82	R\$ 30,82	R\$ 30,82	R\$ 30,82	-	R\$ 30,82	7	Unidades	R\$ 215,74
9	Balão de limpeza	R\$ 30,82	R\$ 30,82	R\$ 30,82	R\$ 30,82	-	R\$ 30,82	7	Unidades	R\$ 215,74
10	Balão de limpeza	R\$ 35,77	R\$ 35,77	R\$ 35,77	R\$ 35,77	-	R\$ 35,77	5	Unidades	R\$ 178,85
11	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
12	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
13	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
14	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
15	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
16	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
17	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
18	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
19	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
20	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
21	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
22	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
23	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
24	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
25	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
26	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
27	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
28	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
29	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
30	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
31	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
32	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
33	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
34	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
35	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
36	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
37	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
38	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
39	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
40	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
41	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
42	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
43	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
44	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
45	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
46	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
47	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
48	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
49	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
50	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80
51	Balão de limpeza	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,08	-	R\$ 7,08	35	Unidades	R\$ 247,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: Água sanitária R\$ 40,59

Quantidade: 64 Caixas
 Descrição: Água sanitária, 0,50 litro de hipoclorito de sódio, concentração de cloro ativo em 5,0 a 2,5 %
 Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Firmes R\$ 33,20

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Superintendência Estadual de Compras e Licitação
 Data: 10/04/2022 08:50:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: 04/Pregão/2272021
 Objeto: Pregão de preço para futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Superior, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento de Gestão e Inovação, base licitatória nº 001. O pregoeiro deverá registrar no sistema de acordo com o edital, contido em embalagem eletrônica.
 Quantidade: 150,00
 Unidade: Litro
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.021.056/0001-01	COLETA ENERS	35,20
17.035.126/0001-79	JUCIPE DE SA DA SILVA DILLIARI 07270	35,20
21.026.253/0001-82	JOIA DE RONDONIA PALMADORA DE SAO DE COMERCIO LTDA	35,20
10.417.225/0001-07	JAO PROJETOS E CONSULTORES EIRELI	35,20
20.029.201/0001-81	JOHN & JOHN LTDA	35,20
07.031.407/0001-10	S. A. MESA EIRELI	35,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Firmes R\$ 50,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Data: 07/04/2022 08:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: 00/Pregão/2272021
 Objeto: Pregão de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento ao planejamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA.
 Quantidade: 700,00
 Unidade: Litro
 UF: PA

Orgão: Prefeitura Municipal de Sooretama/MS
 Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza, higiene, Coxa e Copo, para atender aos diversos setores e Fundação do Município de Sooretama/MS.
 Data: 21/02/2022 08:00:00
 Modalidade: Pregão
 Identificação: 2285
 Quantidade: 1 / 16
 Fonte: www.casafpinternet.com.br/prestacao_servicos/prestadores_m

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.670.335/0001-52	ALB PEREIRA COSTA EIRELI	47,00
11.015.886/0001-44	F. DE ALI. FREITAS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	47,00
00.715.071/0001-85	TRIAL COMERCIO DE SERVIÇOS E PESSOAS EMPREGADAS LTDA	48,50
30.445.162/0001-02	MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	50,00
26.985.932/0001-54	MISODIA BEBIDAS EIRELI	50,00
25.151.612/0001-00	MISSIVI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	51,00
06.408.450/0001-30	MOISÉS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	50,50
01.143.480/0001-88	MOISÉS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	43,30

30
 Nº

201
 Rubrica

Descrição	Terreno, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações, aplicação especial à taxa de flocculante de sílica ou óxido de alumínio de classe alto entre 2,0 e 2,5% p/p, durante o prazo	Quantidade: 600,00	
		UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.050.090/0001-25	R.B. INOVACAO DE PRODUTOS LTDA	20,00
17.581.044/0001-38	ORGANIZ. CLEAN COMERCIO VAREJA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	22,50
30.470.990/0001-30	NOBIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	24,00
37.439.044/0001-08	EPICAL LOGISTICA ATACADO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFETANTES E	41,85
07.897.080/0001-27	NOBIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	16,50
16.739.614/0001-74	POTERIAL COMERCIO E SERVICOS - ORELI	10,60

Preço (Outros Preços Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais **R\$ 35,80**

Órgão:	MUNICIPIO DE ALTOVAZ DE OESTE/MS	Data:	21/10/2022 09:00:00
Objeto:	ADQUIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO (MATERIAS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PREVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DO COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	Modalidade:	PREÇO ELETRÔNICO
Descrição:	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: 99% ÁGUA E 1% POLÍMERO DE SÓDIO 2,0% A 2,5%, ESTABILIZANTE E ÁGUA	Identificação:	088/21
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	licitacao.com.br
		Quantidade:	50,00
		Unidade:	CA
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.183.204/0001-89	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	10,00
41.546.121/0001-30	INDUSTRIAS DE ALUMINIO S/A	12,44
07.033.007/0001-00	COMERCIO GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	10,00
31.044.720/0001-14	DO PAPA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICAS	14,80
27.207.080/0001-27	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	10,00
24.515.240/0001-88	IND. COMERCIO DE ALUMINIO S/A	10,00
26.009.280/0001-01	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	10,00

Item 2: Álcool em Gel 70% **R\$ 9,51**

Quantidade	200 Unidades	Descrição	Álcool em gel 70% Frasco 500ml - Higienizador de mãos e superfícies	Observação	0
-------------------	--------------	------------------	---	-------------------	---

Preço (Outros Preços Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 9,22**

Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA-COAR	Data:	25/01/2022 09:00:00
Objeto:	Adquirir de materiais de consumo do tipo "multissol" de limpeza, tipo a conta e gênero alimentício, através do sistema de registro de preço, para atender ao COAR-CENTRAL/RO.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	Álcool em gel 70% Multissol, gelificação e 70% álcool, 500ml, em frasco PET 500ml e registrado na ANVISA, Embalagem	Identificação:	004/2022
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	www.compras.gov.br
		Quantidade:	200,00
		Unidade:	Litros
		UF:	RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.413.550/0001-08	COMERCIO SERRA S/A	9,20
14.914.080/0001-03	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	9,29

Preço (Outros Preços Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 10,04**

Órgão:	MUNICIPIO DE AURORA	Data:	04/04/2022 08:00:00
Objeto:	Materiais de limpeza e higiene	Modalidade:	Preço Eletrônico (10.000/21)
Descrição:	Álcool gel 70%, com 500g, com volume descarta	Identificação:	004/2022
		Lote/Item:	4 / 1
		Fonte:	www.licitacao.com.br
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	FRASCO
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.580.020/0001-05	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	9,00
10.898.824/0001-03	IND. COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS S/A	9,20
05.850.090/0001-00	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	9,00
32.827.551/0001-03	MERCADO UNIAO ALFACONIA LTDA	9,00
06.916.110/0001-01	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10,00
11.040.210/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO	10,50
06.647.410/0001-01	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	11,00
24.034.220/0001-10	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	12,00

Preço (Outros Preços Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais **R\$ 9,20**

Órgão:	SUPERINTENDENCIA DO PORTO DO RIO GRANDE	Data:	25/03/2022 15:00:00
Objeto:	ADQUIÇÃO DE BENS DA(S) FAMILIA(S) 0890 PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE	Modalidade:	Oferta com diploma
Descrição:	ÁLCOOL - 70% (GL), COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% (GL), ANTISÉPTICO DE TELA, MÁSCA E AMPLIFICAÇÃO: VOLUME: 500ML	Identificação:	018/2022
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	www.compras.gov.br
		Quantidade:	500,00
		Unidade:	FRASCO
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.648.240/0001-08	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	9,00
11.891.291/0001-70	DEL EBTRO QUIMICA COMERCIAL DE FARMACIA S/A LTDA	9,00
30.402.240/0001-39	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	9,00
11.314.131/0001-04	EDUARDO IDOLTO MAIOR MARTINS	9,00
28.751.040/0001-05	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	9,00
05.804.024/0001-01	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	10,00
42.040.000/0001-11	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	10,00

Preço (Outros Preços Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 9,09**

Órgão:	Câmara Municipal de Miranda/MS	Data:	17/01/2022 09:00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	ÁLCOOL EM GEL, FRASCO DE 500ML, LIMPEZA TÍPICA TUM FRASCO DE 1LITRO	Identificação:	101
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	www.licitacao.com.br
		Quantidade:	30,00
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.735.360/0001-65	INDUSTRIAS GOMAS E DE MATERIAS PLASTICAS EMBALAGENS	9,99

Item 3: Álcool gel para limpeza 46. **R\$ 6,36**

Quantidade	200 Unidades	Descrição	Álcool gel para limpeza 46. Frasco de 300g, composto juntamente com água	Observação	0
-------------------	--------------	------------------	--	-------------------	---

Preço (Outros Preços Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 7,08**

Órgão:	Conselho Federal de Nutrição do 4º Região	Data:	4/02/2022 10:00:00
Objeto:	Objeto de compra destinado à aquisição de material de consumo, higiene, gênero alimentício e acabamento de produção individual para o CTR 4, sob a forma de registro de preço, conforme	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	Álcool 70% Limpeza De Ambientes Aplicação Produto Limpeza Desinfetante, Tipo Hidratante, Características Aplicação: álcool,	Identificação:	019/2022
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	www.compras.gov.br
		Quantidade:	430,00
		Unidade:	FRASCO 300ML
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.900.254/0001-98	BARNA FÁBRICA DE LUBRIFICANTES DO BRASIL S.A.	6,90
01.245.511/0001-39	CLEARWAY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,00
02.076.651/0001-87	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	7,10
27.078.914/0001-11	AURETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	7,10

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 6,90

Orgão: COPASF VANTIA MANTENIMENTO DO REG. CIVIL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDACIÃO DE REGISTRO
Data: 02/05/2022 10:35:40
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: OC 580174000012022000005
Objeto: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO: UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
Nota/Item: 1,72
Fonte: www.becap.gov.br
Quantidade: 60,00
Descrição: ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, COM TENSIOALCOOLICO 48, 100ML, LÍQUIDO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, FRASCOS
Unidade: FRASCO
Valor: 1,00 LITRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.000.000/0001-94	PARTE COMERCIAL DE MATERIAIS E PREPARADOS DE LIMPEZA LTDA	6,99
13.092.510/0001-40	POTING LUBRILICANTES E SERVIÇOS DE PRODUTOS OLIVICOS LTDA	6,99
04.055.980/0001-70	SOLANGE INDUSTRIAIS QUÍMICOS	6,99
04.147.744/0001-77	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA 19927724856	7,00

Preço (Outros Itens Públicos) 3: Médiana das Propostas Fixas R\$ 6,95

Orgão: ADMINISTRAÇÃO DA CASA MILITAR - SECRETARIA DE GOVERNO | SMO PRAZO
Data: 26/04/2022 04:14:55
Modalidade: Carta de Crédito
Identificação: OC 52109000012022000112
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZANTES DE USO DOMESTICO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
Nota/Item: 1,72
Fonte: www.becap.gov.br
Quantidade: 46,00
Descrição: ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, COM TENSIOALCOOLICO 48, 100ML, LÍQUIDO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, FRASCOS
Unidade: FRASCO
Valor: 1,00 LITRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.580.424/0001-03	ADMIRAL CASOS SÓCIO EMPRESARIAL	6,91
13.113.807/0001-74	V.B. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESODORANTES	6,10

Preço (Outros Itens Públicos) 3: Médiana das Propostas Fixas R\$ 6,01

Orgão: COMANDO POLICINT-7 NOROCCAMA | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | SÃO PAULO
Data: 27/01/2022 16:05:08
Modalidade: Carta de Crédito
Identificação: OC 190156000120220000008
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ÁCIDOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, ART. 2025, DE PAPEL, PARA HIGIENE PESSOAL, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZANTES DE USO DOMESTICO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
Nota/Item: 1,73
Fonte: www.becap.gov.br
Quantidade: 60,00
Descrição: ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, COM TENSIOALCOOLICO 48, 100ML, LÍQUIDO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, FRASCOS
Unidade: FRASCO
Valor: 1,00 LITRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.055.909/0001-99	ETC COMERCIO INDUSTRIAIS LTDA	6,90
13.040.407/0001-05	ETC COMERCIO DE MATERIAS PARA LABORATORIOS LTDA	6,90
26.000.000/0001-56	INDUSTRIAS QUÍMICAS SIDEROPOL	6,90
44.484.513/0001-07	IMP. PRATISA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	6,33
06.004.000/0001-26	INDUSTRIAS QUÍMICAS SIDEROPOL	6,90
27.695.393/0001-81	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPÉRIO	6,76

Item 4: Álcool Líquido 46,2° R\$ 6,85
Quantidade: 200,0 unidades
Descrição: Álcool Líquido 46,2° com Impureza geral. Compostão: álcool etílico, água
Observação: 0

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 7,00

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Genética e Laboratório
Data: 02/05/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0070056 7107001
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza) para atender as necessidades da Central de Patrimônio, Material e Documentação da Agência de Defesa Sanitária
Nota/Item: 1,72
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Descrição: ALCOOL ETILICO 46,2 INTM. Líquido incolor e transparente, Fl. avers 5,5 e 0,5. Embalagem: 600ml com 1 litro. Registro no ANVISA
Unidade: Litro
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.000.000/0001-11	ETC COMERCIO DE MATERIAS SUPLENTORES LTDA	6,90
21.887.100/0001-15	MR LUBRICANTES LTDA	6,37
23.000.000/0001-04	INDUSTRIAS QUÍMICAS SIDEROPOL	6,90
17.123.558/0001-08	ESCOLA EPREL	7,00
20.000.000/0001-02	ETC PREPARADOS LTDA	7,00
20.107.479/0001-07	EC SERVIÇOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,00
07.186.000/0001-40	RES PRODUCO DE MONTANHAS DE INSTALACOES PEREL	6,00
027/0001-00	S ALMEIDA EIREL	6,00
006/0001-01	INDUSTRIAS QUÍMICAS SIDEROPOL	6,00
22.002.102/0001-07	T.B. DANIELI	10,00

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 7,04

Orgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nazareno/MG
Data: 04/04/2022 09:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 511003
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza a serem utilizados para a limpeza e manutenção
Nota/Item: 1,73
Fonte: https://portalcompras.mec.gov.br/licitacoes/licitacoes/licitacao/511003
Quantidade: 0,00
Descrição: ALCOOL LÍQUIDO 46,2% INTM FRASCO 2000 ml
Unidade: ml
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.000.146/0001-06	PONTO DO SUBSISTEMA QUÍMICA LTDA	6,90

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Médiana das Propostas Fixas R\$ 7,01

Orgão: Câmara Municipal de Porto Real/MS
Data: 23/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 258
Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Porto Real, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo
Nota/Item: 1,75
Fonte: www.portalcompras.mec.gov.br/licitacoes/licitacoes/licitacao/258
Quantidade: 120,00
Descrição: ALCOOL ETILICO HIGIENIZADO 46,2% INTM FRASCO 2L
Unidade: ml
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.000.100/0001-01	SUPERMERCADO SUPERMERCADO	6,90

Item 5: Amaciante de roupa R\$ 9,32
Quantidade: 200 unidades
Descrição: Amaciante de roupa, líquido, fácil aplicação, odor agradável, perfume de lavagem
Observação: 0

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 10,38

Orgão: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pará - FAPESPA
Data: 15/07/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0770010202

31	34
Nº	Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,58

Orgão: MINISTÉRIO DE DEFESA | Comando de Defesa | Comando Militar do Nordeste | Base Administrativa do COMDESE
Data: 02/06/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:227001
Objeto: Aquisição de material de consumo e materiais de informática para o setor de apoio administrativo.
Lote/Item: / 101
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Averal em pastilhas não injetáveis para pessoal de cozinha, acondicionado em pacote com 100 unidades de tecido de 20x25cm.
Quantidade: 733,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.077.940/0001-00	BOA FÉ BRUNO COELHO S.A.	9,80
17.811.467/0001-71	MULTIPLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	9,94
09.994.994/0001-00	ROSCONEX DISTRIBUIDORA S.A.	10,00
19.996.666/0001-77	COMERCIAL MARCEL E BENE	11,70
00.250.000/0001-46	SERVIÇO FINANCEIRO DE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE MÉRCEDES BENES LTDA	13,70
44.857.899/0001-27	OLIVIA COMERCIAL LTDA	13,76
19.976.344/0001-14	BOA FÉ COMÉRCIO E PLANALAMEN TO ADMINISTRATIVO S RLI	13,99
01.411.999/0001-85	COMERCIO COMERCIAL VIANA LTDA	15,21
00.996.000/0001-44	ELVIZIANA UNIFORMES LTDA	15,93
10.614.788/0001-85	AL COMERCIO DE UTILIDADES - LTDA	15,93
06.000.864/0001-00	COMERCIO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA RECREIO S RLI	15,93

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,24

Orgão: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | COMANDO DA MARINHA | Comando Central do Centro de Fomento Naval | Região Naval
Data: 28/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12021
Objeto: Aquisição de material de consumo e componentes de cozinha industrial para o Centro Naval.
Lote/Item: / 44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Averal material para cozinha de polímero, modelo formato tipo, impermeável com tampo com 120 cm, largura: 70 cm,
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.245.296/0001-92	MARITIME COMÉRCIO LTDA	12,22
14.476.734/0001-92	NOVARE COMERCIO E PLANALAMEN TO ADMINISTRATIVO S RLI	12,40

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUCI
Data: 29/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:127022
Objeto: Registro de Preço para eventual futura contratação de serviços para o fornecimento de material de consumo, incluindo de materiais didáticos, pedagógicos, higiene e limpeza, cozinha e limpeza.
Lote/Item: / 40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Averal Material Paç - Docimo De Fubinha - Com Frutas Catecorizadas Adoçadas Formato 100 % Palavras, Três (3) Pacotes / 150,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.179.000/0001-04	FRANCOIS DO PRADO COMÉRCIO S RLI	13,90
17.722.992/0023-10	ADRIANA FERREIRA MOURA S RLI	14,01
06.980.000/0001-75	BOA FÉ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14,00
00.071.209/0001-70	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MERCEDES LTDA	14,00
00.000.000/0001-00	MARCELO MENEZES	14,00
21.590.631/0001-74	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	17,00
00.344.794/0001-13	BOA FÉ COMÉRCIO E PLANALAMEN TO ADMINISTRATIVO S RLI	18,00
30.913.884/0001-12	FAVORÉ PRODUTOS DE MASSAS E HORRÁLEAS LTDA	19,00
00.000.000/0001-00	COMÉRCIO GENERAL DE VAREJA LTDA	20,00

Item 7: Bacia Plástica cancelada R\$ 70,84

Quantidade: 7 Unidades
Descrição: Bacia Plástica cancelada, Capacidade 80 litros, Diâmetro 70 cm, Altura 8,5 cm.
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,45

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VAREJO
Data: 02/02/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Objeto: Aquisição para esta de materiais de limpeza e materiais
Lote/Item: / 125
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Bacia Material Plástico Rigido, Diâmetro: 60 CM, Tamanho Grande
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.070.848/0001-00	FRANCOIS DO PRADO COMÉRCIO S RLI	69,80
14.990.524/0001-81	WE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	70,30

(Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,47

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
Data: 20/01/2022 14:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2242021
Objeto: Registro de Preço destinado à aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, materiais de limpeza e demais equipamentos para atender as unidades de ensino do Sistema Municipal de Lages.
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Bacia 50cm, Capacidade: Material plástico, redeada, tamanho grande, 80 CM, Capacidade/Material: Polipropileno, Cor: Verde.
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.290.213/0001-01	ELI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA S RLI	69,96
00.077.872/0001-41	ELI COMERCIAL S RLI	73,47
00.000.000/0001-00	BOA FÉ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	80,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,81

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Data: 20/12/2021 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1122021
Objeto: Aquisição de equipamento e Material de Cozinha Distribuição Secretaria Municipal de Educação de Itabera - GO.
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Bacia Material Plástico, Diâmetro: 80 CM, Tamanho Grande
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.390.610/0001-00	PLANALAMEN TO ADMINISTRATIVO S RLI	40,00
10.004.615/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S RLI	17,81

Item 8: Balde de plástico duro R\$ 20,82

Quantidade: 71 Unidades
Descrição: Balde de plástico duro, altura desde o topo de 19 cm, com tampo e capacidade de água.
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00

Orgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Cia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
Data: 23/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Objeto: Fornecedor de material, carga, transporte e descarga de material de
Lote/Item: / 1/1

32 Nº	m Rubrica
----------	--------------

copa e cachaça, escarifica e impõe, no âmbito de Cidades - 48	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Superfície total: 100cm x 100cm, com 42 (quarenta e dois)	Quantidade: 24,00
Bolsa Material Plástico, Material: Alça, Acima da Costura	Unidade: Unidade
Capacidade: 15, Cor: Branco, Tamanho: Grande, Características:	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.708.285/0001-03	ATAVIAZ E EDITORA LUMI EIRELI	25,00

Preço (Compras Governamentais): 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 16,00

Orgão:	Data:
PREFETURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ	19/10/2021 08:00:00
Objeto:	Modalidade:
Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento, Recursos Humanos e do Patrimônio de	Preço Fixo/Ano
Descrição:	Identificação:
Bolsa, material plástico, tamanho grande, capacidade: 15	M7regio:552021
	Lote/Item:
	17
	Fonte:
	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:
	246,00
	Unidade:
	Unidade
	UF:
	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.807.880/0001-03	MADEIRA MILLEGRANDE PRODUTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	6,29
09.138.326/0001-04	PAOLO LUIS MARTINS	12,75
09.009.720/0001-02	COMPRAS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	20,00
14.276.716/0001-00	P G W M D O S SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI	20,00
06.070.246/0001-90	OSI SERVIÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS MENTAIS LTDA	26,96

Preço (Compras Governamentais): 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 16,79

Orgão:	Data:
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG Região Metropolitana de	26/10/2021 08:00:00
Taubaté - UNITERG	Modalidade:
Objeto:	Identificação:
Aquisição de material de papel, manilha, envelope e etiquetagem.	M7regio:132021
Bolsa, material plástico, tamanho grande, material alça acima	Lote/Item:
garantido, capacidade: 15 (cor: branco), características adicionais:	71
	Fonte:
	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:
	120,00
	Unidade:
	Unidade
	UF:
	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.500.000/0001-03	INDICADORES CASALDI FORMATAÇÃO E COMERCIO DE CATEGORIA	20,00
09.294.454/0001-97	FELIPE RIBEIRO DA SILVA CSD 73735004	13,00
09.083.846/0001-04	RELI-ON'S PRODUTOS DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	20,00
00.156.941/0001-72	TOPART REPRODUTORES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA	10,20
05.070.454/0001-01	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	20,00
24.422.167/0001-09	CENTER UNIP LTDA	10,20
06.093.586/0001-36	AMISA COMERCIO EIRELI	20,00
06.585.782/0001-09	COMERCIAL MILENIO EIRELI	50,00

Preço (Compras Governamentais): 4: Médiana das Propostas Finais R\$ 14,00

Orgão:	Data:
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL (INDUSTRIA DE MATERIAL	10/10/2021 00:00:00
BELO DO BRASIL)	Modalidade:
Objeto:	Identificação:
Aquisição de material que auxiliará na limpeza e conservação de	Dispensa de Licitação Nº 200/2021
PARCOTE	Lote/Item:
Descrição:	Fonte:
BALDE - TAMANHO MEDIO, ALÇA RECORCADA PARA 35 LITROS CORES	www.comprasgovernamentais.gov.br
VARIADAS	Quantidade:
	20,00
	Unidade:
	Unidade
	UF:
	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.088.514/0001-04	ALBERTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20,00

Preço (Compras Governamentais): 5: Médiana das Propostas Finais R\$ 14,01

Orgão:	Data:
MARISTAS DA DEPRES Comando do Exército Comando de	14/07/2021 10:00:00
Operações Táticas Comando de Atuação do Exército - Base de	Modalidade:
Atuação de Taubaté	Identificação:
Objeto:	Lote/Item:
Eventual aquisição de material de limpeza, higienização e	740
descontaminação.	Fonte:
Descrição:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Bolsa, material plástico, tamanho grande, material alça acima	Quantidade:
garantido, capacidade: 15, cor: branco, características adicionais:	1.200,00
	Unidade:
	Unidade
	UF:
	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.024.890/0001-00	VARIEDADES DA SILVA LTDA	20,00
09.394.064/0001-01	PAPELIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	26,49
06.708.285/0001-03	ATAVIAZ E EDITORA LUMI EIRELI	24,00
09.862.421/0001-75	FRANCA DESCARTAVES E EMBALAGENS LTDA	65,30
06.043.040/0001-00	OSI SERVIÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS MENTAIS LTDA	1.000,00

Item 5: Bota para limpeza Pvc R\$ 41,06

Quantidade: 12 Pares

Descrição: Bota para limpeza Pvc Galocha Plástica, Cano Médio, Bota de segurança antiderrapante - 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 49,00

Orgão:	Data:
PREFETURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - RJ	02/05/2022 09:00:00
Objeto:	Modalidade:
Aquisição de material e fornecimento de produtos, materiais de	Preço Fixo/Ano
limpeza e materiais de copa e cozinha, para as diversas secretarias	Identificação:
do Município.	M7regio:122022
Descrição:	Lote/Item:
Bota Segurança Material: PVC injetado, Material Sola: Borracha	1257
Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: Solo Médio, Tipo: Cano.	Fonte:
	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:
	200,00
	Unidade:
	Par
	UF:
	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.002.833/0001-87	DELTA COMERCIO LTDA	50,00
04.444.274/0001-71	TREBLY LTDA	57,00
10.278.030/0001-05	MACTOBIU GOVERNAMENTAL DE SEGURANCA LTDA	20,00
41.752.554/0001-23	SILVANO COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA	40,00
02.066.435/0001-02	QUARANTA SARTO LTDA	60,00
20.004.417/0001-70	NY COMERCIAL LTDA	42,15
06.006.427/0001-44	NOVENA COMERCIO LTDA	60,00
12.812.487/0001-71	MULTI SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	42,00
06.046.704/0001-00	FOCOS OLIVEIRA LTDA	60,00
10.614.788/0001-00	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	61,97
00.106.958/0001-38	SOCEBRAS COMERCIO	60,00
07.801.797/0001-45	HEMPER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI	70,84
06.708.285/0001-03	ATAVIAZ E EDITORA LUMI EIRELI	24,00

Preço (Compras Governamentais): 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 98,10

Orgão:	Data:
PREFETURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAITINGA - RJ	02/03/2022 09:00:00
Objeto:	Modalidade:
Aquisição de material de limpeza para atender a demanda de todas as	Preço Fixo/Ano
Departamentos da Prefeitura.	Identificação:
Descrição:	M7regio:122022
Bota Segurança Material: PVC injetado, Material Sola: Borracha	Lote/Item:
Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: Solo Médio, Tipo: Cano.	730
	Fonte:
	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:
	320,00
	Unidade:
	Par
	UF:
	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.008.001/0001-00	BRASCOMERCIO LTDA	60,00
00.100.200/0001-07	PARANÁ COMERCIO ATACAREJISTA E EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	25,00

33.997.320/0001-05	SALA DE COMEMORATIVE SUPRIMENTOS DE COPIAS PARA FOLIO	R\$	37,00
33.444.374/0001-71	FRENHO LITAO	R\$	37,00
33.970.970/0001-05	MATERIAL DE CONSUMO - TONER DE COPIAR PARA LITAO	R\$	37,00
33.130.540/0001-77	COMERCIAL DE PAPEL - 70g	R\$	40,33
33.269.703/0001-05	COMERCIAL DE PAPEL - 70g (COMERCIAL DE PAPEL) - 70g	R\$	40,33
33.150.707/0001-01	SELA COMPA DIST HIGIENIZADA - FRT J	R\$	40,33

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,33

Orgão:	CONTRATO DE PRECATORIO, PROVA INDEFERIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TENDENCIARIA NOVOS INDICADORES	Data:	02/05/2022 11:59:15
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E TOLUIMENTO - UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO PESSOAL, TAMBORES, LANTAS E SIMILARES, PARAFRANCO DE BOTA DE SEGURANÇA, COM CABELA, EM PVC, TAMANHO 45, COR BRANCA, MODELO MODELO UNISEK, PARA CALÇADO EM CÂMARA FECHADA	Modalidade:	Compra Direta
Descrição:	BOTA DE SEGURANÇA, COM CABELA, EM PVC, TAMANHO 45, COR BRANCA, MODELO MODELO UNISEK, PARA CALÇADO EM CÂMARA FECHADA	Identificação:	06.44479000010020000008
		Lote/Item:	1 / 4
		Fonte:	www.biv.to.gov.br
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	PAR
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	40,33

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Orgão:	MUNICÍPIO DE COIMBRANA	Data:	07/04/2022 08:00:00
Objeto:	Adquirição de materiais de limpeza, higiene e controle de qualidade, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.	Modalidade:	PRECATORIO PRESENCIAL
Descrição:	BOTA CANO MEDIO DE BORRACHA, NUMERAÇÃO DE 34 A 42 - COR PRETA	Identificação:	00004722
		Lote/Item:	1 / 4
		Fonte:	177.38.84.820105/transparencia/
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	PAR
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	45,00

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00

Orgão:	MUNICÍPIO DE COIMBRANA	Data:	07/04/2022 08:00:00
Objeto:	Adquirição de materiais de limpeza, higiene e controle de qualidade, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.	Modalidade:	PRECATORIO PRESENCIAL
Descrição:	BOTA BORRACHA PVC CANO MEDIO NUMERAÇÃO DE 34 A 42 - COR PRETA	Identificação:	00004021
		Lote/Item:	1 / 70
		Fonte:	177.38.84.820105/transparencia/
		Quantidade:	25,00
		Unidade:	PAR
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	42,00

Item 10: Cesto para roupas		R\$	46,22
Quantidade	Descrição	Observação	
10 UNIDADES	Cesto para roupa (plástico 57 litro) - para roupa branca, material atóxico, com	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,22

Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASCOGUAÍ	Data:	25/12/2021 10:00:00
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender aos programas executivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Modalidade:	Preço Direto
Descrição:	Materiais: Plástico 57 Litros, 425 ml, comprimento: 415 mm, tipo: Tábua 2, Largura: 845 mm, Características Adicionais: Com Tampa O	Identificação:	40Preço022001
		Lote/Item:	1 / 20
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	7,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	38,22

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,94

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	Data:	07/05/2022 00:00:00
Objeto:	Compra e entrega parcelada de material para manutenção da Casa de Criança e do Adolescente da Secretaria de Assistência Social e Infância.	Modalidade:	Edição por Lote
Descrição:	Cesto grande para roupa com tampa, capacidade 57 litro, autocancelável.	Identificação:	153702
		Lote/Item:	1 / 4
		Fonte:	10102020105-compras-governamentais/transparencia/
		Quantidade:	4,00
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	29,94

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,00

Orgão:	ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Itapira de Minas	Data:	26/03/2022 00:00:00
Objeto:	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/ PAPEL MUNICIPAL	Modalidade:	Edição por Lote
Descrição:	CESTO PLASTICO	Identificação:	260121
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	54.252.258.1000-precativos/licitacoes-e-atend/
		Quantidade:	2,00
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	68,00

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,80

Orgão:	MUNICÍPIO DE COSTA MARIQUEIRA	Data:	23/12/2021 10:00:00
Objeto:	Registro de Preço para materiais e futura aquisição de Material de Limpeza, higiene e controle de qualidade da Secretaria Municipal de Saúde do município.	Modalidade:	PRECATORIO PRESENCIAL
Descrição:	CESTO UN PLASTICO COM TAMPA CAP. 60 LT	Identificação:	24270
		Lote/Item:	12 / 10
		Fonte:	licitacoes.com.br
		Quantidade:	70,00
		Unidade:	UNID
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	48,80

Preço (Outros Editais Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 67,00

Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMICANGA	Data:	23/08/2021 00:00:00
Objeto:	ADQUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS (EXERCÍCIO 2021/2022)	Modalidade:	PRECATORIO PRESENCIAL
Descrição:	CESSO DE LIXO PLASTICO TELA COM TAMPA - (TAMANHO 60 LITROS)	Identificação:	0001862
		Lote/Item:	1 / 9
		Fonte:	transparencia.mimicanga.gov.br/0070/transparencia/
		Quantidade:	40,00
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.44479000010001-05	CONTRATO DE PRECATORIO	67,00

33	
Nº	Rubrica

39.831.876/0001-00	M DE M FREIRE	RS	0,65
46222.028/0001-79	DARTI GOMES DE SA FERREZ LTDA	RS	0,76
22.149.416/0001-81	GRUPO KAZUE FERNANDES NOROESTE S/AS	RS	1,09
30.614.075/0001-16	GO GOBIERNO DE SUPLENENTES DE NUTRIMIENTOS S/AS	RS	1,18
47.529.463/0001-30	RAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS	1,14
41.695.567/0001-90	VALE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS	2,13
09.152.180/0001-38	MARIA EDU S A DA RIBCHA - COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI	RS	1,20
05.335.388/0001-05	E F REIS LTDA - EIRELI	RS	2,25
84.485.454/0001-97	DO PRIMO COMERCIO DE CENOURAS ALIMENTICIOS LTDA	RS	1,25
11.850.807/0001-61	COROLYS S/A	RS	1,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas finais R\$ 1,05

Orgão: FREIRE (MUNICIPAL DE ITAPU) (M/PE)
Data: 05/05/2022 08:50:50
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 352022
Objeto: Registro de preços para aquisição e posterior execução de sistema de limpeza e higienização de 10 unidades, para serviços dos municípios de cada município do estado, distribuição de Sapato/PP
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Material Polietileno, Complemento Material 100 SPP, Aquisição: Peças De Máscara E Sapato Para Amacessante, Categoria Mínima: 25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.243.016/0001-25	33 LOGS DO BRASIL S/AS	RS	0,29
45.413.054/0001-84	ALPHA DISTRIBUIDORA LTDA	RS	0,81
05.028.870/0001-17	FRANCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS	0,80
27.381.707/0001-45	FREIRE SERVICIOS COMERCIO EIRELI	RS	2,14

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,37

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXE/RS
Data: 08/02/2022 11:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 421022
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza e Higienização
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Material de Limpeza / Níquel, Polímero, Petróleo, Adesivos, Manteiga / Manteiga, Aquisição: Unidades E Unidades Por Gram. Características:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.028.870/0001-17	FRANCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS	0,80
17.815.443/0001-86	MULTICOM COMERCIO MATERIAIS DE SUPLENIMENTOS LTDA	RS	1,65

Preço (Outros Entre Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,27

Orgão: DETRAN - ASSIS (SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES) (ASSIS)
Data: 02/06/2022 16:55:38
Modalidade: Processo de Licitação
Identificação: OC: 262/091800503000000000
Objeto: SERVIÇOS DE CÂMERA, ENXOFRE E ARTIGOS DE LIMPEZA, ARTIGOS PARA SERVIÇOS DE HIGIENE, BOLSINHAS E COLÍNELOS DE CLOREXINA, COMPOSTOS E PREPARAÇÃO PARA LIMPEZA E POLIMENTO, ESPANHA PARA LIMPEZA, TÍPO DE PLÁSTICO, MOLINHO LIGAMINTE E TSM-6 10 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E
Fonte: www.bol.gov.br
Descrição: ESPANHA PARA LIMPEZA, TÍPO DE PLÁSTICO, MOLINHO LIGAMINTE E TSM-6 10 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.889.170/0001-20	L.P.M. LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI	RS	0,69
25.423.150/0001-38	JACQUELINE RODRIGUES ANDREOLI	RS	2,07
46.258.060/0001-40	WORLDWIDE IMPORTADORA D'ALDEIA	RS	2,43
41.115.151/0001-00	CAMARVAL TRANSPORTES RODOVARIAS LTDA	RS	2,82

Item 13: Lã aço fina R\$ 2,21
 Quantidade: 200 Pacotes
 Descrição: Espinha de lã de aço fina, atrevida mínima, aquisição on-line de
 Observação: C

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,30

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA (Superintendência Estadual de Compras e Licitações)
Data: 26/04/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 08642022
Objeto: Fornecimento de material de limpeza para a limpeza e higienização de veículos de propriedade do Estado de Rondônia, conforme solicitado
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Espinha para limpeza, sem aço, com 8 unidades, contendo a marca de referência, data de fabricação após 05 validade mínima de

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.006.017/0001-46	SABITO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS	1,36
28.713.518/0001-03	BOPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS	1,40
40.080.080/0001-01	W.C. PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	RS	1,36
27.112.727/0001-51	STANT SHOP GLOBAL LTDA	RS	2,20
08.882.241/0001-46	COMERCIO DE SERVIÇOS DE EIRELI	RS	0,69
54.308.116/0001-80	NOBUENA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS	2,43
07.235.327/0001-10	ALVES EIRELI	RS	0,59
17.221.558/0001-08	ECOLAM EIRELI	RS	1,36
40.235.004/0001-78	DARTI GOMES DE SA FERREZ LTDA	RS	1,14
01.258.943/0001-01	BRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS	1,09

Preço (Outros Entre Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,78

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Data: 12/04/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: Nº Pregão 183/2022
Objeto: Registro de preços de materiais de higiene e limpeza para as escolas do ensino médio, fundamental, infantil e adultos - RUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURACU
Fonte: 1879.246.412022/ComprasMun/1
Descrição: ESPINHA DE Lã DE AÇO PARA LAMPA, PACOTE COM UNIDADES - 80 UNIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.100.205/0001-30	MARLENE COMERCIO DE SOBLENIMENTOS S/AS	RS	0,76

Preço (Outros Entre Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,21

Orgão: MUNICÍPIO DE COSMÓPOLA
Data: 07/04/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 0000303
Objeto: aquisição de material de limpeza, higienização de cozinha, com entrega pontual, de acordo com a necessidade de cada município, durante o período de 12 (doze) meses
Fonte: 217.39.84.00.5025/ProcLicitação/1
Descrição: ESPINHA DE Lã DE AÇO - 80EA, ADICIONALMENTE PACOTES COM 5 UNIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.845.164/0001-25	B.V. DISTRIBUIDORA EIRELI	RS	2,21

Preço (Outros Entre Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,40

Orgão: Administração | Prefeitura Municipal de Sereno de SUTRS
Data: 21/04/2022 08:38:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 1312022
Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais
Fonte: portalh.muni.com.br:3032/prod/proc/licita.asp?com&lic=1312
Descrição: Registro de preços para a aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.845.164/0001-25	B.V. DISTRIBUIDORA EIRELI	RS	1,40

Descrição	Quantidade	Valor
Escova 18 de Aço, sacola com 50g com 8 unidades, 18 de aço carbono, não abrasiva, semelhante a	18	R\$ 2,98

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
003321093000104	VIGILANCIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE FLOCOS DE QUADROS E TUBO	0,99
011802943000128	CONSTRUTORA AFONSO DE MACHO	1,80
002041210000105	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	3,85
07494792000150	EMPRESA CONSTRUTORA SERRA	1,86
00002007000101	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	2,08
00007633000141	APR COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI	5,50
00008080000104	APR COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	8,60

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,98

Órgão: Fundação para a Infância e Adolescência
 Objeto: F.A. - MATERIAL DE LIMPEZA
 Descrição: ESPONJA ACO MUA TUBO MATERIAL LA DE ACO CARBONADO, FORMA PORTELEVAMENTO - PACOTE 8 UNIDADES - (R\$1,50) - Grupo 01

Item 20: Inseticida aerossol	R\$	9,91
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Inseticida aerossol, Tratador e saneador água, para piscinas, piscinões e banheira, frasco	0

Preço (Órgãos Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,91

Órgão: Prefeitura do Estado de Rondônia | Secretaria de Saúde de Cuiabá e Laçoação
 Objeto: Compra e entrega assistida de material de limpeza pessoal e limpeza de banheiros para o Projeto Tábua 902001, para atender as necessidades do Sistema de Início de Letícia, no fornecimento de Inseticida Aerossol para piscinas, piscinões, banheiras e banheiras, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00000000000000000	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,99
07494792000150	EMPRESA CONSTRUTORA SERRA	8,83
002041210000105	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,90
00002007000101	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	9,18
00007633000141	APR COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI	0,36
00008080000104	APR COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	14,00

Preço (Órgãos Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,35

Órgão: Ministério da Defesa | Comando do Distrito Militar de Lata | 4º Regimento Militar/4º Distrito de Lata | 4º Distrito de Infantaria Motorizada
 Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades básicas de 4º Distrito de Lata de Mato Grosso, Organização Militar vinculada a demais Órgãos do Comando do Distrito Militar de Lata.
 Descrição: Inseticida aerossol, tipo aerosol, aplicação sem nebulização, em frasco, embalagem e quantidade de 100 unidades.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00000000000000000	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,99
07494792000150	EMPRESA CONSTRUTORA SERRA	8,10
002041210000105	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,90
00002007000101	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	8,18
00007633000141	APR COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI	0,36
00008080000104	APR COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	16,30

Preço (Órgãos Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,60

Órgão: Fundação para a Infância e Adolescência | Fundação para a Infância e Adolescência
 Objeto: Realização de Projeto para aquisição eventual de material de limpeza, a fim de atender as necessidades de São João de Lata, PA.
 Descrição: inseticida do grupo químico dos pirifos, spray aerossol, acondicionado em frasco (FR) de 300 ml.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00000000000000000	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,99
011802943000128	CONSTRUTORA AFONSO DE MACHO	12,40
002041210000105	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,00

Órgão: Universidade de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia - SECOP/DESENV/CONCORRÊNCIA
 Objeto: CONDIÇÃO E SERVIÇOS PARA A REFEIÇÃO E ALMOÇO, INDI-VIDUOS, RESIDUAIS E ENVASAMENTO DE LIXO DOMESTICO, DE LIXO, GRANDE PARA LIXO RESIDUAL, COFRES E SIFONIAIS
 Descrição: INSETICIDA DOMESTICO, AEROSOLIZADO, INSCALDO, FRASCOS, MONODOSIA, 100 UNIDADES E 300 ML.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00000000000000000	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,99

Item 21: Limpa vidros	R\$	8,93
Quantidade	Descrição	Observação
01 Unidade	Limpa vidros, tubo de 500 ml, acondicionada em frasco de plástico transparente	0

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,93

Órgão: Câmara Municipal de Porto Riqueza
 Objeto: Compra de limpeza de vidro e aplicação de base de limpeza e gel para atender para atender Câmara Municipal de Porto Riqueza, conforme especificações constantes no Termo de Referência de compra
 Descrição: Limpa-vidros com 500ml, semestral, com aplicação manual, frasco de plástico, com 500ml.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00000000000000000	CONSTRUTORA SERRA DE BELAZONA	0,99

36
Nº

Rubrica

Item 25: Luva para limpeza	R\$	9,49
Quantidade	Descrição	Observação
124 Par	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno.	0

Preço (Empresas Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 6,49**

Orgão:	Data: 09/03/2023 09:00:00
Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE MATOSONIA - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Registro de preço para futuras aquisições de MATERIAS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abatuzá, através do Instituto Federal do Desenvolvimento da LUVA DE LATEX para limpeza geral, fornecida com caixa antiderrapante, tamanho M, local de entrega: CENPEC ABATUZA, no Município de	Identificação: Pregão 003201
	Lotar/Item: 1/1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1200
	Unidade: Par
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.909.000/0001-83	BONIN & BONIN LTDA	5,30
17.721.998/0001-06	ECOLIM FERRI	5,70
09.969.000/0001-00	SALMEIDA FERRI	6,00
31.106.204/0001-32	LIG E DE MISCELANEA LOCADORA DE MAO DE OBRAS EIRELI	6,40
05.998.336/0001-79	LIGER DE SA PRESTADORA DE SERVIÇOS	6,49
10.411.155/0001-97	LIG PROJETO E CONSULTORIA FERRI	6,49
35.046.300/0001-00	REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS	12,70

Preço (Empresas Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais **R\$ 10,59**

Orgão:	Data: 14/03/2023 09:30:00
Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Registro de Preço para eventual fornecimento de Luva, visando atender as demandas das Unidades Operacionais do SENAI SENAC/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes LUVA DE BORRACHA NATURAL ANTIDERRAPANTE, TAMANHO "M", COM INTERIO LISO E TALCADO, PARA LIMPEZA.	Identificação: Pregão 003201
	Lotar/Item: 7/2
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7000
	Unidade: Par
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.654.772/0001-05	BUNDESQUEBANDEN FÜR INDUSTRIALISIERUNG GMBH	6,00
26.206.584/0001-19	B.P.FERRAGENS LTDA	6,49
26.229.270/0001-26	PORTS SINA FERRAGENS LTDA	6,80
26.470.471/0001-07	LIGER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	10,00
33.920.668/0001-68	PROTEGGE INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS	10,00
37.474.275/0001-39	ARCELO FERRAGENS	10,00
04.984.980/0001-83	AMARA GOMES IMPORTADORA LTDA	10,00
09.462.202/0001-47	NATIVA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	12,00
09.514.282/0001-85	MAQUINARIAS E MANUTENÇÃO DE BENS E PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	12,00
16.768.894/0001-00	COMERCIO MINAS BRASIL EIRELI	15,00

Preço (Outros Sites Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 6,84**

Orgão:	Data: 12/04/2023 09:00:00
Objeto: SEITOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Prefeitura Municipal de São João das Valinhas	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Aquisição de material de limpeza	Identificação: 04.0001
	Lotar/Item: 1/1
	Fonte: https://www.pmf-sjv.com.br/proc/005/proc/005/relat/aplicacao/14848
	Quantidade: 200
	Unidade: PAR
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.810.084/0001-02	RAE CRISTINA OLIVEIRA	9,00

Item 26: Luva para limpeza	R\$	8,68
Quantidade	Descrição	Observação
35 Par	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, sem revestimento interno.	0

Preço (Empresas Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 6,89**

Orgão:	Data: 09/03/2023 09:00:00
Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE MATOSONIA - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Registro de preço para futuras aquisições de MATERIAS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abatuzá, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da LUVA DE LATEX para limpeza geral, fornecida com caixa antiderrapante, tamanho M, local de entrega: CENPEC ABATUZA, no Município de	Identificação: Pregão 003201
	Lotar/Item: 7/1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6700
	Unidade: Par
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.909.000/0001-83	BONIN & BONIN LTDA	5,30
17.721.998/0001-06	ECOLIM FERRI	5,70
09.969.000/0001-00	SALMEIDA FERRI	6,00
31.106.204/0001-32	LIG E DE MISCELANEA LOCADORA DE MAO DE OBRAS EIRELI	6,40
05.998.336/0001-79	LIGER DE SA PRESTADORA DE SERVIÇOS	6,49
10.411.155/0001-97	LIG PROJETO E CONSULTORIA FERRI	6,49
35.046.300/0001-00	REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS	12,70

Preço (Empresas Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais **R\$ 10,56**

Orgão:	Data: 14/03/2023 09:30:00
Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Registro de Preço para eventual fornecimento de Luva, visando atender as demandas das Unidades Operacionais do SENAI SENAC/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes LUVA DE BORRACHA NATURAL ANTIDERRAPANTE, TAMANHO "M", COM INTERIO LISO E TALCADO, PARA LIMPEZA.	Identificação: Pregão 003201
	Lotar/Item: 7/2
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6900
	Unidade: Par
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.654.772/0001-05	BUNDESQUEBANDEN FÜR INDUSTRIALISIERUNG GMBH	6,00
26.206.584/0001-19	B.P.FERRAGENS LTDA	6,49
26.229.270/0001-26	PORTS SINA FERRAGENS LTDA	6,80
26.470.471/0001-07	LIGER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	10,00
33.920.668/0001-68	PROTEGGE INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS	10,00
37.474.275/0001-39	ARCELO FERRAGENS	10,00
04.984.980/0001-83	AMARA GOMES IMPORTADORA LTDA	10,00
09.462.202/0001-47	NATIVA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	12,00
09.514.282/0001-85	MAQUINARIAS E MANUTENÇÃO DE BENS E PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	12,00
16.768.894/0001-00	COMERCIO MINAS BRASIL EIRELI	15,00

Preço (Outros Sites Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 6,99**

Orgão:	Data: 04/06/2023 09:00:00
Objeto: FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE - Prefeitura Municipal de Parauapebas	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Identificação: 021001
	Lotar/Item: 1/1
	Fonte: www.compraspm.parauapebas.pa.gov.br/proc/001/relat/aplicacao
	Quantidade: 600
	Unidade: PAR
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.000.000/0001-00	GOVERNO DO PARÁ (GOV DO PARÁ)	9,00

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,59

Orgão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | DDP 04/01

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - ITENS DE LIMPEZA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, REPERTE E UTILIZADOS DE USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL, PERIFÉRICO E PLANO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO, VANTAGEM DE 25% COM MARCA, EMBALADO EMBALAGEM

Data: 12/04/2022 11:45:28
Modalidade: Convênio Eletrônico
Identificação: OC: 180025000002022000008
Nota/Tom: 1 / 1
Fonte: www.bolapage.br
Quantidade: 90000
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.510.000/0004-00	GRUPO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS S/A	1,59
12.986.142/0001-84	INDUSTRIAL MARIETA LACERDA - INDÚSTRIAS	1,59
32.087.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
44.445.444/0001-99	INDUSTRIAL CASUALTY S/A	1,59
12.986.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
42.147.246/0001-49	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
24.209.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
45.104.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
25.045.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
25.015.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
25.015.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
25.015.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
25.015.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59
25.015.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,59

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,54

Orgão: GRUPO EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MARITIMOS (GEMAR) | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | DDP 04/01

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - SACOS, BOLAS, SACOLAS E SIMILARES, UTILIZADOS DE LIMPEZA, PRODUTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Data: 07/04/2022 10:07:16
Modalidade: Convênio Eletrônico
Identificação: OC: 180001000002022000049
Nota/Tom: 1 / 1
Fonte: www.bolapage.br
Quantidade: 60000
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.087.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,54
12.986.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,54
32.087.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,54
30.124.227/0001-41	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,54
01.510.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,54
01.510.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	1,54

Preço (Outros Itens Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Orgão: CENTRO DE ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PSICODUCAL - CAAT | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDADOÇÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTILIZADOS DE LIMPEZA

Data: 23/03/2022 07:30:47
Modalidade: Convênio Eletrônico
Identificação: OC: 09018000000202200000004
Nota/Tom: 1 / 1
Fonte: www.bolapage.br
Quantidade: 24000
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.510.000/0004-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	2,25
17.005.100/0004-61	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	2,25

Preço (Outros Itens Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Orgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado Paulista

Objeto: Aquisição de produtos para limpeza (sabão em pó, água sanitária e produtos de limpeza para higienização de SAA)

Data: 25/02/2022 09:00:00
Modalidade: Eletrônica
Identificação: 250222
Nota/Tom: 1 / 1
Fonte: sigportal.detransparencia.acaoweb.com.br/home/index.html
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.022.000/0004-78	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	2,25

Item 34: Papel Toalha R\$ 70,66

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Papel Toalha de cozinha, Pacote com 02 rolos com 40 folhas de papel toalha (25cm)	0

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Laguna - Santa Catarina

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LIMPEZA E DESINFESTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA - SC

Data: 10/11/2021 09:00:00
Modalidade: Eletrônica
Identificação: 212
Nota/Tom: 1 / 1
Fonte: www.caualf-detransparencia.acaoweb.com.br/home/index.html
Quantidade: 10000
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.056.043/0001-10	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	0,00

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,85

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESINFESTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁPOLIS - SC

Data: 01/06/2021 06:30:00
Modalidade: PROCESSO ELETRÔNICO
Identificação: 20215
Nota/Tom: 01 / 1
Fonte: licitacao.com.br
Quantidade: 50.000
Unidade: Pacote
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.065.430/0001-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	37,85

Preço (Outros Itens Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00

Orgão: MUNICÍPIO DE BELGROVE/SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESINFESTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BELGROVE/SC

Data: 21/07/2021 14:00:00
Modalidade: PROCESSO ELETRÔNICO
Identificação: 25693
Nota/Tom: 10 / 10
Fonte: licitacao.com.br
Quantidade: 90.000
Unidade: Pacote
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.249.000/0001-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	70,00
11.112.044/0004-45	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	70,00
07.065.000/0001-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	70,00
17.005.044/0001-44	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	70,00
03.249.000/0001-00	INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A	70,00

40	22
Nº	Rubrica

Descrição	Kit de Material Casa Moderna Com Casa Plástica, Material Superior, Madeira - Complemento Sapote 40 CM, Quantidade Bateria 2 UN.	Unidade	Unidade	UF	RS	Valor da Proposta Final	10,20
CNPJ	Razão Social do Fornecedor						
03.240.094/0001-60	COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ORGANISMOS DE FERRUGEM E LIMPEZA SCS	RS				10,20	
03.093.451/0001-21	ELDO CAVALLINI FERNANDES JUNIOR	RS				12,00	
05.000.000/0001-84	INDUSTRIAS MARINO	RS				28,00	
Preço (Outros Governamentais): 2-Mediana das Propostas Finais						RS	10,20

Orgão	Empresa Municipal de Planejamento e Urbanização	Data	03/05/2022 14:00:00
Objeto	Adição de Material de Limpeza Presente de Uso Coletivo e Descartáveis para atender as unidades da EMPUR.	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Kit de Material Casa Moderna Com Casa Plástica, Material Superior, Madeira - Complemento Sapote 40 CM, Quantidade Bateria 2 UN.	Identificação	Pregão Eletrônico
		Lote/Item	1/20
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	200,00
		Unidade	Unidade
		UF	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final			
03.054.310/0001-20	DEBARRANDES E SERVIÇOS SÓLIDOS	RS		5,40			
27.001.094/0001-79	AUMENTOS ROSE F&C L	RS		8,10			
03.004.016/0001-88	ALTA BOM LULA	RS		3,00			
30.004.104/0001-46	BRUNO MAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCONTAMINANTES	RS		10,50			
03.000.000/0001-84	INDUSTRIAS MARINO SCS	RS		16,00			
05.817.413/0001-06	MERKANS LISTA BARRA BREL	RS		15,84			
02.750.000/0001-85	INDUSTRIAS SERRAVALLO COMERCIO	RS		25,92			
Preço (Outros Governamentais): 2-Mediana das Propostas Finais						RS	12,00

Orgão	COMANDO DE MANTENÇÃO CAPTANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE	Data	01/05/2022 00:00:00
Objeto	Adição de Material de limpeza para Manutenção da Capitania com Pontos de Saídas	Modalidade	Dispensa de Licitação
Descrição	KIT DE COMPLEMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CAROVADISTA COM CASA PLÁSTICA.	Identificação	Dispensa de Licitação Nº 02/2022
		Lote/Item	1/1
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	600
		Unidade	Unidade
		UF	SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final			
03.007.723/0001-84	LINEARIS FARMACIA PRODUTOS LTDA	RS		15,70			
Preço (Outros Governamentais): 4-Mediana das Propostas Finais						RS	15,70

Orgão	COMANDO DE MANTENÇÃO E COMPANHIA DE BENEFICIA RACIONALIZADO	Data	01/04/2022 00:00:00
Objeto	Adição de Material de Limpeza para o Terminal de Trânsito	Modalidade	Dispensa de Licitação
Descrição	KIT DE COMPLEMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CAROVADISTA COM CASA PLÁSTICA.	Identificação	Dispensa de Licitação Nº 04/2022
		Lote/Item	1/1
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	2,00
		Unidade	Unidade
		UF	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final			
03.004.016/0001-88	ALTA BOM LULA	RS		14,00			
Preço (Outros Entre Públicos): 3-Mediana das Propostas Finais						RS	14,14

Orgão	ELDO MUNICIPAL, INSM DE CRIANÇAS E SUAS	Data	05/12/2021 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para os	Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição	RODO DE MADEIRA 40 CM - Pipeificação com duas travessas de alta resistência para suar água, totalizando 20 unidades a serem enviadas	Identificação	01514
		Lote/Item	21/22
		Fonte	latarel.com.br
		Quantidade	6.815,00
		Unidade	Unidade
		UF	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
02.262.291-0000-06	POLISSERVIÇOS E SERVIÇOS SCS	RS		4,00	
14.048.213/0001-45	COMERCIAL SYMOS LTDA	RS		12,00	
00.300.000/0000-05	PARCELA DE BARRA DO SUDOESTE	RS		24,00	
03.712.045/0002-00	V. VIEIRA APARELHO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS		500,00	
Item 38: Rodo		RS		17,55	
Quantidade	20 Unidades	Descrição	Rodo, com tábua de madeira e travessas em aço, medida de 40 cm de	Observação	0
Preço (Outros Governamentais): 1-Mediana das Propostas Finais		RS		18,26	

Orgão	MINISTERIO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS - CITESE	Data	22/04/2022 09:00:00
Objeto	Adição de Material de limpeza e Conservação.	Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição	Limpador vidro, material vaso madeira, material base, comacel, complemento caixa: 30 cm, tipo: rodo, aplicação: Frete:avulso	Identificação	Pregão Eletrônico
		Lote/Item	2/43
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	20,00
		Unidade	Unidade
		UF	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final			
08.120.000/0001-05	INDUSTRIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE BARRA DO SUDOESTE LTDA	RS		14,20			
34.351.433/0001-24	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCS	RS		24,94			
Preço (Outros Entre Públicos): 1-Mediana das Propostas Finais						RS	18,25

Orgão	MUNICÍPIO DE COSTA RICA/RS	Data	17/12/2021 00:00:00
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Limpeza visando atender a demanda de Secretaria Municipal de Saúde do município	Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição	RODO EM PLÁSTICO SEM TUBO CARO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	Identificação	24170
		Lote/Item	15/15
		Fonte	latarel.com.br
		Quantidade	22,00
		Unidade	UNID
		UF	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
03.252.000/0001-40	CRU DE BARRA DO SUDOESTE SCS - BARRA DO SUDOESTE	RS		16,70	
27.547.417/0001-25	OSIMAR BARRA DO SUDOESTE SCS	RS		17,00	
Item 39: Sabão em pó		RS		12,94	
Quantidade	20 litros	Descrição	Sabão em pó - tipo de base saponificada com 40% de alvejantes, caixa 2	Observação	0
Preço (Outros Entre Públicos): 1-Mediana das Propostas Finais		RS		11,85	

Orgão	PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BAIRRA	Data	25/04/2022 00:00:00
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E DESCARTE PARA A CANTINA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição	SABÃO EM PÓ 1 KG	Identificação	0000332
		Lote/Item	1/10
		Fonte	https://www.compraspublicas.rs.gov.br/8074/Transparencia/
		Quantidade	40,00
		Unidade	KG
		UF	RS

41	
Nº	Rubrica

0	PRO-HOSPITAL, COMERCIO E LANCIA LTDA	R\$	7,43
20.355.208/0001-42	OTIMAR DE OLIVEIRA UNIFORMES E LINDO ME	R\$	16,00
0	LAZ, JOACILMA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	R\$	10,49
0	BOISQUELEDO	R\$	10,00
0	ABASTEC COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLIMP GENECOS AU	R\$	11,70
0	COMERCIAL DOS PRODUTOS DE LIMPÇA E DESINFECTANTES	R\$	15,66
0	MSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	R\$	17,20
0	OPTIMIZADA GRANDEZ DE PRODUTOS ABRIGADOS E DECOR	R\$	18,20

Preço (Médiana Entre Proponentes) 4: Médiana das Propostas Finais R\$ 30,00

Orgão: MUNICÍPIO DE SOBRAL (1) | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização 1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral-CE
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LÍQ. EM SOBRA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, C/ASSI, CAPACIDADE DE 30L TROÇ

Data: 01/01/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NR/Licitação: 015788
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 948,00
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.355.208/0001-42	OTIMAR DE OLIVEIRA UNIFORMES E LINDO ME SOBRA	16,00
0	ALVARO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	9,81
0	BOISQUELEDO	10,00
0	OTIMAR DE OLIVEIRA UNIFORMES E LINDO ME	10,00
0	COMERCIO DE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SOBRA LTDA	10,00
0	ABASTEC COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLIMP GENECOS AU	11,70
0	ABASTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	15,66
0	COMERCIAL DOS PRODUTOS DE LIMPÇA DESINFECTANTES E	18,90

Item 44: Saponáceo com detergente R\$ 30,05

Quantidade	Descrição	Observação
77 Unidades	Saponáceo com detergente, composição: tensoativos aniónicos, a brân carvão, agente	0

Preço (Médiana Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 30,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRA
Objeto: Materiais e Produtos de Higiene e Limpeza - Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Saponáceo Aspecto Pó: Detergente, Aplicação: Unícoas, Composição: Tensoativos Aniónicos, Alcali-carbato, Fosfatato

Data: 05/05/2022 16:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NR/Pregão: 152002
Lote/Item: 7 / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.400,00
Unidade: Pacote 500,00 g
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.465.424/0001-97	UNIFRAN COMERCIO DE DENIM E ALIMENTOS LTDA	6,00
20.874.075/0001-38	PH COMERCIO DE SUPPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	6,59
04.004.888/0001-88	INDUSTRIAS DE PERNAMBUCO ADMINISTRACOES	6,60
33.001.876/0001-06	M DE M FERRE	10,00
08.004.000/0001-62	MT ENFERMAGEM	10,00
23.250.007/0001-01	C R DE OLIVEIRA	11,80
09.050.002/0001-47	W M S COMERCIO DE ALMOÇOS E REPRESENTACOES EIRE	11,80
05.110.145/0001-20	L R J AQUINO LTDA - EIREL	12,00
00.032.040/0001-06	MARINA BORGES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIREL	12,00

Preço (Médiana Entre Proponentes) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 10,25

Orgão: COMANDO DA MARINHA DO ESTADO
Objeto: Aquisição de materiais necessários para limpeza, manutenção e higienização do espetro costeiro de Ilha de São Sebastião do Estado de Pernambuco
Descrição: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO DESINFECTANTE COM AGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO PÓSCO PASTA

Data: 01/05/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação: 005010/2021
Lote/Item: 6 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.603.174/0001-06	CAVALHADA LTDA	10,25

Preço (Entre Entre Proponentes) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,40

Orgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA (DAE) | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objeto: ITENS DE LIMPEZA, ITENS DE LIMPEZA PARA ESCRITÓRIOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS DO METRO, MATERIAIS PARA OMBRAGENS E ACONDICIONAMENTO DE AR
Descrição: SAPONÁCEO CEMICED, PREGO ATIVO LINEAR ALQUILAMENTO S/AJORNAL DE SÓCIO SOCORRÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA

Data: 29/03/2022 16:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: DC: 20220126050022000002
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: www.licitacoes.gov.br
Quantidade: 140,00
Unidade: Pacote 250,00g x 140 unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.000.159/0001-04	AGUAS CADELAGATOS GOMES	9,40

Item 45: Soda cáustica R\$ 19,39

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Soda cáustica com 32 e 33%, volume, embalagem de 1000g com código de identificação	0

Preço (Entre Entre Proponentes) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 16,86

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Fornecimento de material de limpeza para a limpeza e higienização de áreas públicas e privadas em âmbito estadual
Descrição: Soda cáustica embalagem com 3kg, conteúdo e conteúdo líquido, data de fabricação superior a 12 (doze) meses

Data: 28/04/2022 06:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NR/Pregão: 664701
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.022.227/0001-85	STANTON SOBRA LTDA	15,80
19.268.989/0001-90	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	16,21
06.508.888/0001-01	INDUSTRIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17,00
44.408.714/0001-90	MONTEBÁ & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25,00

Preço (Médiana Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,10

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de limpeza, higienização e manutenção das instalações da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FASE
Descrição: SODA CÁUSTICA 32 e 33%, Registro de Preço, conteúdo líquido, conteúdo líquido, data de fabricação superior a 12 (doze) meses

Data: 28/03/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NR/Pregão: 1420743
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.410.990/0001-39	INDUSTRIAS MANOELITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA USO DOMESTICO ETC ETC	16,20
29.004.099/0001-01	BOMEN & BOMEN LTDA	22,00
07.008.528/0001-26	AGUAS DE SAO JOAO DELANTINO	22,00
05.512.277/0001-35	J. E. GUARARAPES & CIA. LTDA	22,10

8 Unidades	Tela decorativa com elástico branca. Material polipropileno não tecido. Tamanho: 0	R\$	24,90
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (PROCURADORIA GERAL DO TRABAHO DT)	Data: 01/04/2022 00:00:00	
Objeto:	Processo de compra de fabricação para a substituição de material obsoleto.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	Tela decorativa, material em tecido branco, aplicação decorativa, características adicionais	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022	
		Lotar/Item: 3 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 10,00	
		Unidade: Cada 100,00 UN	
		UF: DF	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.000/0001-00	GOVERNADOR PRODUÇÕES ORGANIZACIONAIS LTDA	24,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETÁRIAS - UNES)	Data: 01/04/2022 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de apoio técnico para atender as demandas do Departamento de Farmácia e Indústria do Centro de Ciências Exatas, localizada no Setor de Unidade de Apoio - UAS.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	Tela decorativa, material em tecido branco, aplicação decorativa, características adicionais	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 905/2022	
		Lotar/Item: 7 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 5,00	
		Unidade: Cada 100,00 UN	
		UF: ES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.029.170/0001-40	TECNOLOGIA PARA O FORTALECIMENTO	33,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	COMANDO EM CHEFE DA MARINHA DE GUERRA (COMANDO EM CHEFE DA MARINHA)	Data: 01/02/2022 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais para o desenvolvimento tecnológico de embarcações	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	Tela decorativa, material em tecido branco, aplicação decorativa, características adicionais	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2022	
		Lotar/Item: 3 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 1,00	
		Unidade: Embalagem 100,00 UN	
		UF: SC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.029.170/0001-40	TECNOLOGIA PARA O FORTALECIMENTO	35,00

Item 48: Vassoura	R\$	14,84
Quantidade	Descrição	Observação
54 Unidades	Vassoura com cabo revestido em plástico rígido com extremidade flexível e cerdas.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	Conselho Regional de Corretores de Imóveis de DF Regis - São Paulo	Data: 24/01/2022 10:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene, em demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	VASSOURA, CENEDAS DE FIBRA VASSOURA MULTICANAL, com grande área de varrição e cerdas brancas, com proteção macia. Acompanha cabo	Identificação: Pregão Eletrônico 462/21	
		Lotar/Item: 2 / 30	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 13,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: DF	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.074.719/0001-63	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	19,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação Média e Tecnológica / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Caruaru)	Data: 27/03/2021 00:00:00	
Objeto:	Aquisição Institucional de Material de Limpeza	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Vassoura de nylon com cerdas macias, cabo plástico de 32 cm, cerdas com proteção nas pontas, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Identificação: Pregão Eletrônico 332021	
		Lotar/Item: 1 / 100	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 507,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.024.286/0001-07	GOVERNADOR PRODUÇÕES ORGANIZACIONAIS LTDA	12,22

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - ANSOP	Data: 31/08/2021 09:00:00	
Objeto:	Compra de materiais de limpeza, descartáveis e higiene, em demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Vassoura tipo doméstica, Dimensões: 30 x 16,5 x 3,5 cm; Vassoura multifunção, para limpeza interna e externa; Cerdas brancas de nylon.	Identificação: Pregão Eletrônico 40723	
		Lotar/Item: 7 / 4	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 13,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.024.286/0001-07	GOVERNADOR PRODUÇÕES ORGANIZACIONAIS LTDA	14,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DE PIRAZINHA	Data: 25/03/2021 00:00:00	
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança de Pirazinha.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Vassoura cerdas de nylon com cabo	Identificação: Pregão Eletrônico 42021	
		Lotar/Item: 7 / 2	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 10,000	
		Unidade: Embalagem 10,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.024.286/0001-07	GOVERNADOR PRODUÇÕES ORGANIZACIONAIS LTDA	16,00

Item 49: Vassoura de palha	R\$	25,50
Quantidade	Descrição	Observação
72 Unidades	Vassoura de palha, natural, com 80cm, cabo em madeira, lido e perfilamento feito	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RÓCA PE	Data: 02/10/2021 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene, em demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Vassoura de palha, natural, com 80cm, cabo em madeira, lido e perfilamento feito	Identificação: Pregão Eletrônico 162022	
		Lotar/Item: 7 / 20	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 400,00	

Descrição:	Unidade:	Valor da Proposta Final
Vassoura Mineral Cerdas: Falsa - aplicação - 1 unidade em 01ml Comprimido Cerdas 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo	UF: PB	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.089.290/0001-41	FRIGORIFEROS LTDA	20,90
17.889.894/0001-98	MULTI-DOCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPERMERCADOS LTDA	20,90
30.654.280/0001-08	MAR CONFECCOES LTDA	20,90
07.158.528/0001-24	AL ENXARANTONIO	20,90
29.623.465/0001-04	UNIFRUT DISTRIBUIDORA EIRELI	20,90
Preço (Compras Governamentais): 2 - Médiana das Propostas Finais	R\$	20,90
Órgão:	Data: 01/07/2023 00:00:00	Modalidade: Dispensa de Licitação
SECRETARIA DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE (PROTDES DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE)		Identificação: Dispensa de Licitação nº 01/2023
Objeto: Dispensa de Licitação nº 01/2023: Aplicação de material de limpeza a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.	Letra/Item: 1.7.1	Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CORDAS PAU-DE, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CORDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	Quantidade: 400,00	Unidade: Unidade
	UF: SC	

Descrição:	Unidade:	Valor da Proposta Final
VASSOURA, MATERIAL CORDAS PAU-DE, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CORDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	R\$	20,90
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.019.498/0001-00	DOMINIO DISTRIBUIDORA LTDA	20,90
Preço (Outras Atas Públicas): 1 - Médiana das Propostas Finais	R\$	20,90
Órgão:	Data: 11/04/2023 16:26:52	Modalidade: Dispensa de Licitação
SUPREMA DE CONTROLE E DEFESA DAS SAZIDAS (SECRETARIA DE SAZIDA - SEC. SAZIDA DO RS PRTO)		Identificação: OD 1025/2023/SAZIDA/SECRETARIA
Objeto: ATIVIDADE PARA SERVIÇOS DE META, SACOS, PULGAS, SAZIDAS E SIMILARES, ITENS PARA LIMPEZA, REFINADOS E FUNDIDOS DE COZINHA, COMBUSTÍVEL E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO.	Letra/Item: 1.7.15	Fonte: www.lancapgo.rj
Descrição: VASSOURA, TIPO CA PARA PROPRIEDADES MINISTRADA EM TALHA, COM CORDÃO DE PAU-DE, 60 CM CABO E AMARRAÇÃO COM ANAQUE.	Quantidade: 20,00	Unidade: UNIDADE
	UF: SP	

Descrição:	Unidade:	Valor da Proposta Final
RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - UNID.	R\$	20,90

Item 50: Vassoura de piaçava R\$ 7,62

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidade(s)	Vassoura de piaçava para uso doméstico com cabo de madeira. Altura aproximada 21	0
Preço (Outras Atas Públicas): 1 - Médiana das Propostas Finais	R\$	4,50
Órgão:	Data: 28/12/2023 08:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
CENTRAL COMERCIAL DE EXPANH DE TRANSPORTES FLORESTAL		Identificação: 25399
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	Letra/Item: 1.7.14	Fonte: www.compras.gov.br
Descrição: VASSOURA COM CABO, ITENS EM DOMESTICO MODELO: SANTIARA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL: CORDA: PAU-DE	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade
	UF: RJ	

Descrição:	Unidade:	Valor da Proposta Final
VASSOURA COM CABO, ITENS EM DOMESTICO MODELO: SANTIARA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL: CORDA: PAU-DE	R\$	8,73
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.720.080/0001-02	DESEMPENHO DE SERVIÇOS LTDA	8,73
04.184.824/0001-97	RZM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8,73
00.038.388/0001-00	REASERTARAL EQUIPAMENTOS LTDA	8,73
07.182.087/0001-89	SEN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	8,73
06.504.021/0001-75	NOSSOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	8,73
Preço (Compras Eletrônicas): 1 - Médiana das Propostas Finais	R\$	8,73
Órgão:	Data: 06/10/2023 10:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		Identificação: 14055
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	Letra/Item: 1.7.10	Fonte: www.compras.gov.br
Descrição: VASSOURA COM CABO, ITENS EM DOMESTICO MODELO: SANTIARA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL: CORDA: PAU-DE	Quantidade: 2.022,00	Unidade: UN
	UF: RJ	

Descrição:	Unidade:	Valor da Proposta Final
VASSOURA COM CABO, ITENS EM DOMESTICO MODELO: SANTIARA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL: CORDA: PAU-DE	R\$	8,73
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.046.324/0001-41	AGENTE COOPERATIVA E SERVIÇOS EIRELI	8,73
21.727.084/0001-40	SE-DO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8,73
30.778.408/0001-02	ELAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	8,73
14.374.428/0001-78	PALLO MARO DOS SANTOS LTDA DISTRIBUIDORA	8,73
33.379.048/0001-00	NOSSOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	8,73
23.370.110/0001-49	14 MATERIAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,73
08.108.310/0001-89	ELAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	8,73

Item 51: Vassoura de piaçava R\$ 11,68

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidade(s)	Vassoura de piaçava - 73 das laço, cabo de madeira tratado em caso plástico	0
Preço (Compras Governamentais): 1 - Médiana das Propostas Finais	R\$	11,68
Órgão:	Data: 09/07/2023 08:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
PROFUTURA MUNICIPAL DE SERIDA		Identificação: 04Pregão 1/2023
Objeto: Material e Produto de Higiene e Limpeza - Secretaria Municipal de Saúde.	Letra/Item: 1.06	Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Descrição: Vassoura Mineral Cerdas: Falsa - Material tipo: Cabo de, Lengua: Cabo: 75 CM, Altura Cabo: 12 CM, Características Adicionais: Material	Quantidade: 480,00	Unidade: Unidade
	UF: RJ	

Descrição:	Unidade:	Valor da Proposta Final
VASSOURA Mineral Cerdas: Falsa - Material tipo: Cabo de, Lengua: Cabo: 75 CM, Altura Cabo: 12 CM, Características Adicionais: Material	R\$	11,68
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.019.498/0001-00	DOMINIO DISTRIBUIDORA LTDA	11,68
00.019.498/0001-00	DOMINIO DISTRIBUIDORA LTDA	11,68
12.450.497/0001-03	FRIGORIFEROS LTDA	11,68
00.019.498/0001-00	DOMINIO DISTRIBUIDORA LTDA	11,68
06.740.280/0001-54	MARIA DO P. S. DOS REIS - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	11,68
00.019.498/0001-00	DOMINIO DISTRIBUIDORA LTDA	11,68
Preço (Compras Governamentais): 2 - Médiana das Propostas Finais	R\$	11,68

Descrição:	Unidade:	Valor da Proposta Final
VASSOURA Mineral Cerdas: Falsa - Material tipo: Cabo de, Lengua: Cabo: 75 CM, Altura Cabo: 12 CM, Características Adicionais: Material	R\$	11,68
Órgão:	Data: 20/07/2023 10:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DISTRITO FEDERAL		Identificação: 04Pregão 5/2023
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e conservação, limpeza e conservação, serviços de limpeza, limpeza, manutenção, material escolar e material de limpeza e conservação.	Letra/Item: 7.05	Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Descrição: VASSOURA manual cabo madeira, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cabo 1,20 m, comprimento cerdas 70 cm	Quantidade: 3.352,00	Unidade: Unidade
	UF: DF	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.046.324/0001-41	AGENTE COOPERATIVA E SERVIÇOS EIRELI	11,68
18.748.814/0001-00	COMERCIAL MINAS BRASIL EIRELI	11,68
40.048.650/0001-00	NOSSOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	11,68
20.445.518/0001-20	RAZ COMERCIAL EIRELI	11,68
00.019.498/0001-00	DOMINIO DISTRIBUIDORA LTDA	11,68

44	
Nº	Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Fixas

R\$

11,58

Orgão: COMANDO DA MARINHA (CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE)	Data: 01/05/2022 00:00:00
Objeto: Aquisição de Material de limpeza para Manutenção da Capitanía de Porto de Sergipe.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CORDAS PIAÇAMA, MATERIAL COXOTIARA DE ALUMINIO, FERRIMENTA TOCETA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 001/2022
	Lote/Item: 0 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7,00
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fixa
16.167.721/0001-41	LOTEMATEL PAPERARIA BRASILEIRA LTDA	11,58

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Fixas

R\$

13,80

Orgão: CORANCO DO EXERCÍCIO DO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADOS	Data: 01/05/2022 00:00:00
Objeto: ATENDIMENTO AQUIZICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO em projeto de 2to mac.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CORDAS PIAÇAMA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERA MADEIRA, COMPROMISSO CERA 40 CM,	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2022
	Lote/Item: 0 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fixa
16.883.000/0001-52	MANOEL REIS & CIA S/A	13,80

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higienização, saneamento e lavanderia, para atender as demandas da Secretaria Municipal e suas dependências do Município de Itapetininga/MS.

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA LDO (FOLHA), FRAGRANCIA A ESSENCIA DE ROSA, SEM COM 2 LITROS

Nota/Item: 1 / 128

Fonte: www.comprasobras.com.br/processo_eletronico/prefeitura_m

Quantidade: 400,00

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.982.241/0001-86	WANDERSON OLIVEIRA COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,67
02.885.937/0001-81	LENA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ERELI	R\$ 12,48
02.908.618/0001-42	EDSON REIS DE SAUS COMERCIO IMPORTADORA	R\$ 12,46
02.495.290/0001-54	ALFREDRS LINDA SILVA	R\$ 14,06
00.589.733/0001-00	COMERCIO WANDERSON LTDA	R\$ 14,88
00.201.752/0001-93	SES COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS ERELI	R\$ 15,15

Item 3: DETERGENTE LIQUIDO 500ML R\$ 2,07

Quantidade: 120 Unidades

Descrição: Detergente líquido biodegradável, frasco de 500 ml cada.

Observação: 0

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,59

Orgão: Prefeitura Municipal de Caracol/MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTARIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS PRECATORIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS

Descrição: DETERGENTE líquido 500 ml, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca

Data: 27/04/2022 08:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 1254

Nota/Item: 1 / 3

Fonte: www.comprasobras.com.br/processo_eletronico/prefeitura_m

Quantidade: 10,00

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.779.227/0001-01	WANDERSON OLIVEIRA IMPORTADORA	R\$ 2,40
02.237.788/0001-20	JOSEANE MATH DE SOUZA	R\$ 1,40
02.235.818/0001-97	ANDRINA ANDRINO DE OLIVEIRA	R\$ 2,90
01.475.702/0001-08	RODRIGO GONCALVES	R\$ 1,00
00.483.058/0001-90	DANIEL EURIPE VENTURA REIS DE SAUS LTDA	R\$ 6,00

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,75

Orgão: Prefeitura Municipal de Caracol/MS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E FINANÇAS.

Descrição: DETERGENTE líquido 500 ml, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca

Data: 19/04/2022 00:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 1284

Nota/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasobras.com.br/processo_eletronico/prefeitura_m

Quantidade: 200,00

UF: MS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

02.982.241/0001-86	WANDERSON OLIVEIRA IMPORTADORA	R\$ 2,90
--------------------	--------------------------------	----------

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,24

Orgão: Prefeitura Municipal de Caracol/MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E AGRUPAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO SEM FRAGRANCIA, COM GLICERINA BIODEGRADAVEL, AQUECIDO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS

Data: 12/04/2022 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 0004822

Nota/Item: 1 / 9

Fonte: www.transparencia.baspo.com.br/proc/leg/0079/transparencia

Quantidade: 16.753,00

Unidade: FRASC 500 ML

UF: MS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

02.882.327/0001-02	LENA TROTTIERA DE SAUS	R\$ 1,20
--------------------	------------------------	----------

Preço (Outros Editais Públicos) 4: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,79

Orgão: Câmara Municipal de Itapetininga/MS

Objeto: Processo administrativo para aquisição de materiais de consumo, limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Itapetininga/MS

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO, EMBRALAGEM DE 500 ML

Data: 12/04/2022 00:00:00

Modalidade: DISPENSA

Identificação: 00001122

Nota/Item: 1 / 12

Fonte: www.transparencia.baspo.com.br/proc/leg/0079/transparencia

Quantidade: 120,00

Unidade: UNO

UF: MS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

02.924.228/0001-48	ES SAUS SAUS COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ETC	R\$ 1,35
--------------------	--	----------

Item 4: ESPONIA DUPLA FACE R\$ 1,27

Quantidade: 10 Unidades

Descrição: Espoija dupla face para lavar louça - 110mm x 20mm x 20mm.

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,33

Orgão: Prefeitura Municipal de Bonita/MS

Objeto: Material e Produtos de Higiene e Limpeza - Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: Espoija Linete Manual, Espoija / Nylon, Escovado Médio, 20 mm, Comprimento Médio: 110 mm, Adesão: Ultra Rápido e Lavável

Data: 01/08/2022 08:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: PREGÃO 152022

Nota/Item: 1 / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000,00

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.920.020/0001-37	DEKALCOMERCIO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 0,80
02.921.478/0001-08	M DE M FREIRE	R\$ 0,80
02.235.106/0001-70	OSBEIUNGARINHA REVEL LTDA	R\$ 0,70
23.141.451/0001-82	CECÍLIA GABRIEL TERRANQUES NOMEIA DA SILVA	R\$ 1,00
02.924.228/0001-48	ES SAUS SAUS COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ETC	R\$ 1,20
01.923.823/0001-20	RAI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,14
02.924.228/0001-48	ES SAUS SAUS COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ETC	R\$ 0,80
08.241.283/0001-98	MARFA DO P. S. DA ROCHA - COMERCIO DE SERVIÇOS ETC	R\$ 1,20
02.924.228/0001-48	ES SAUS SAUS COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ETC	R\$ 0,80
23.850.907/0001-01	E N DE OLIVEIRA	R\$ 1,24
02.924.228/0001-48	ES SAUS SAUS COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ETC	R\$ 1,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 0,86

Orgão: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado

Objeto: Registro de preços para compra eventual de materiais diversos de copa, cozinha, higiene, limpeza, conservação e manutenção de proteção, conforme descrição, quantidades e especificações estabelecidas

Descrição: ESPONIA LIMPEZA, MATERIA, ESPONIA / FIBRA SPINNET CA, FORNATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MODA, APLICAÇÃO LAVAPETA, BRANCO

Data: 12/04/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: PREGÃO 12022

Nota/Item: 3 / 24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80,00

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

02.924.228/0001-48	ES SAUS SAUS COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ETC	R\$ 0,80
01.435.818/0001-97	ANDRINA ANDRINO DE OLIVEIRA	R\$ 0,69

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,21

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÁ-SP
Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos de limpeza e produção de higienização.
Descrição: Material Básico / Papel, formato: Retangular, Açoencolado Médio / Médio, Aplicação: Usados em Unívers ou Simil, Características:

Data: 03/02/2022 10:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/0202
Lotar/Item: 2 / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.078.020/0001-07	INDUSTRIAL DOSS EXPEDITOS DE IBIRACÁ-SP E CIA	1,08
17.055.854/0001-08	MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	1,85

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,92

Órgão: MUNICÍPIO DE IBIRACÁ | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de insumos de limpeza, higienização e produção de limpeza, conforme condições, quantidades, especificações e estruturas, segundo tabela, material básico, papel, formato: retangular, tamanho: médio, aplicação: universos e similares em geral.

Data: 24/01/2022 04:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/032021
Lotar/Item: 11 / 130
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90000
Unidade: Pacote 500 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.095.541/0001-02	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	1,68
06.485.181/0001-69	COMERCIO MILENIO FERRI	2,45
03.550.517/0001-06	ARQUITETURA E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2,49
05.006.121/0001-28	M. CARVALHO	4,25
03.248.006/0001-01	WAPVOCAL PAPEL	10.000,00

Item 5: PAPEL HIGIENICO R\$ 71,73

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Papel higiênico branco, macio, reciclado 80% (FSC), cada folha - folha dupla, FARDOS	0

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Prefeitura Municipal de Ibiiracá-SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO: PÁPEIS
Descrição: PAPEL HIGIENICO FOL. 64 ROLOS

Data: 16/04/2022 20:20:00
Modalidade: Dispensa por Lanche
Identificação: 1043202
Lotar/Item: 1 / 1
Fonte: SA 042.135.1082/procurm/indicaprestacao/1&item=2
Quantidade: 2.00
Unidade: FRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.865.010/0001-03	EXERCISIO FOTOGRAFICA	68,00

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão: FUNDO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Prefeitura Municipal de Ibiiracá-SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO: PÁPEIS
Descrição: PAPEL HIGIENICO FOL. 64 ROLOS

Data: 30/05/2022 20:00:00
Modalidade: Dispensa por Lanche
Identificação: 6543202
Lotar/Item: 1 / 1
Fonte: SA 042.135.1082/procurm/indicaprestacao/1&item=2
Quantidade: 2,00
Unidade: FRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.865.010/0001-03	EXERCISIO FOTOGRAFICA	69,00

Preço (Outros Itens Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão: FUNDO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Prefeitura Municipal de Ibiiracá-SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO: PÁPEIS
Descrição: PAPEL HIGIENICO FOL. 64 ROLOS

Data: 22/06/2022 09:00:00
Modalidade: Dispensa por Lanche
Identificação: 0287002
Lotar/Item: 1 / 0
Fonte: SA 042.135.1082/procurm/indicaprestacao/1&item=2
Quantidade: 2,00
Unidade: FRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.865.010/0001-03	EXERCISIO FOTOGRAFICA	69,00

Preço (Outros Itens Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÁ-SP
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, limpeza e desinfecção, visando atender as necessidades das Coordenadorias Municipal para todo o período de 12 (doze) meses.
Descrição: PAPEL HIGIENICO - FOLIO COM 64 FOLIOS

Data: 25/02/2022 00:00:00
Modalidade: PREÇO MÁXIMO G.
Identificação: 0000022
Lotar/Item: 1 / 72
Fonte: sistema/web/taquimilap.gov.br/8025/compras/na/1
Quantidade: 3.000,00
Unidade: FO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.078.020/0001-07	INDUSTRIAL DOSS EXPEDITOS DE IBIRACÁ-SP E CIA	90,00

Preço (Outros Itens Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,55

Órgão: MUNICÍPIO DE IBIRACÁ-SP
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo (material de copa, cozinha, limpeza e outros), para este município, bem como as suas aquisições no pregão 021/2021.
Descrição: Papel Higienico Folha Dupla 60 x 40 Fardo C/ 64 Folios

Data: 14/12/2021 08:00:00
Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
Identificação: 33418
Lotar/Item: 4 / 7
Fonte: lateral.com.br
Quantidade: 1.074,00
Unidade: FO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.509.970/0001-71	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	60,00
30.479.125/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO FERRI	70,00
09.329.720/0001-92	INDUSTRIA E PAPELARIA FERRI E CIA	79,80
05.252.677/0001-05	ART-PLAN DE SANTANA FERRI	126,75

Item 6: RODOS R\$ 26,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Rodo metálico 60 cm x 1,50 cm madeira 1/2" x 1/2"	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROSSA-SP
Objeto: Aquisição eventual e futura de Órtemos Aluminizados, Material de

Data: 25/01/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/040021
Lotar/Item: 7/28

46
 Nº
 Rubrica

Emprego e Materiais de Cozinha Cozinha, para as Unidades Secundárias do Município		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 250,00	Unidade: Unidade
	UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.040.790/0001-41	GO DE OQUEIRO LTDA	25,50
26.671.068/0001-91	F AP TUNELLI E FILI	25,00
08.951.438/0001-88	MARCELAGAS ZODIAC LTDA	25,00
08.158.126/0001-54	MARCO LUIS MARINI	25,11
Preço (Compras Governamentais): 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 25,50

Orgão:	Data: 29/04/2022 09:00:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: NPregão: 22/2022
	Lote/Item: 7/189
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 1,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.058.982/0001-91	ALBERGUES DO SARDÃO	25,00
27.543.645/0001-03	J M SILVA MARSA	25,00
07.000.810/0001-05	SABOIA DE ASSA COELHO FERRAZ	25,00
Preço (Outros Entes Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 24,00

Orgão:	Data: 27/07/2022 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa
	Identificação: 31/23
	Lote/Item: 1/121
	Fonte: edil.compras.gov.br/procampcomprador/visualizar/visualizar.asp
Descrição:	Quantidade: 2,00
	Unidade: UO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.706.970/0001-42	SOLO DIVERSOS MATERIAIS LTDA	24,00

Item 7: SABAO EM PO R\$ 13,22

Quantidade: 10 unidades	Descrição: Sabão em pó - embalagem de 2 kg.	Observação: U
Preço (Outros Entes Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 13,20

Orgão:	Data: 11/05/2022 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa por Lote
	Identificação: 232/2022
	Lote/Item: 1/1
	Fonte: 205.209.80.77/8080/procampcomprador/visualizar/visualizar.asp
Descrição:	Quantidade: 1,00
	Unidade: UO
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.238.873/0001-42	PROLIFE MATERIAIS E DA LTDA	13,20

Orgão:	Data: 26/10/2022 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Presencial
	Identificação: 0000732
	Lote/Item: 1/24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br/0070/Transparencia
Descrição:	Quantidade: 40,00
	Unidade: UO
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.287.954/0001-42	COMERCIO UNICO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DOMESTICOS ETC	13,20

Orgão:	Data: 12/04/2022 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa por Lote
	Identificação: 712/2022
	Lote/Item: 1/1
	Fonte: 205.209.80.77/8080/procampcomprador/visualizar/visualizar.asp
Descrição:	Quantidade: 18,00
	Unidade: UO
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.070.240/0001-02	COMERCIO UNICO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DOMESTICOS ETC	13,20

Item 8: VASSOURA DE PIACAVA R\$ 19,19

Quantidade: 5 Unidades	Descrição: Vassouras de vassoura nº5 com cabo de madeira maciça em tipo (plástica).	Observação: U
Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 19,95

Orgão:	Data: 21/04/2022 12:30:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: NPregão: 713/2022
	Lote/Item: 7/20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.040.028/0001-70	COMERCIO UNICO DE MATERIAIS	19,20
26.744.472/0001-01	AT CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	21,00
33.287.954/0001-42	COMERCIO UNICO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DOMESTICOS ETC	19,95
31.846.645/0001-04	WIKAPRE (IN) FUNDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	22,00
Preço (Compras Governamentais): 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 20,54

Orgão:	Data: 14/04/2022 10:00:00
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: NPregão: 713/2022
	Lote/Item: 7/26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.009.254/0001-42	UNIPRODUZINDAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONTROLE DE QUALIDADE ETC	19,19

37.330.001/0001-67	WPT COMERCIO S/RL	R\$	13,20
33.360.000/0001-78	REPOSICAO DE ALUMINIO DE REPARACAO	R\$	17,00
33.355.000/0001-69	CLAREADOR PARA LANTAS E SERVICOS LTDA	R\$	18,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	R\$	20,84
31.450.000/0001-01	INFORMATICOMERCIA, EIRELI	R\$	20,96
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO	R\$	21,88
42.156.000/0001-77	S.L. SA FLS COMERCIO E SERVICOS S/RL	R\$	22,00
33.360.000/0001-78	REPOSICAO DE ALUMINIO DE REPARACAO	R\$	23,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 17,20

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Exército | COMANDO MILITAR DO EXERCITO COMANDO DE DEFESA DE 484600 MILITAR | 29242640 de 2018/0001
Data: 13/05/2022 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:202022
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.335,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	24,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	25,07
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	26,85
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	27,32
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	28,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	29,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	30,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	31,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	32,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	33,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	34,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	35,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	36,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	37,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	38,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	39,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	40,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	41,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	42,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	43,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	44,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	45,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	46,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	47,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	48,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	49,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	50,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais R\$ 18,67

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZADA
Data: 06/04/2022 20:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão:202203
Lote/Item: / 103
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 217,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	18,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,10
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,20
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,40
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,50
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,60
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,70
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,80
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	19,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,10
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,20
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,40
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,50
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,60
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,70
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,80
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	20,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	21,00

Item 9: Saco branco R\$ 8,89

Quantidade Descrição Observação
 50 Unidades Saco branco para fibra 100% algodão, 300cm x 80cm

Preço (Compras Governamentais) 5: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,00

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data: 05/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:2021
Lote/Item: / 70
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	8,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,10
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,20
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,40
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,50
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,60
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,70
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,80
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,10
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,20
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,40
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,50
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,60
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,70
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,80
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	11,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,28

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO OESTE
Data: 01/09/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:052021
Lote/Item: / 105
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,20
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,40
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,50
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,60
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,70
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,80
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,10
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,20
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,40
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,50
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,60
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,70
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,80
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	11,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,99

Orgão: Prefeitura Municipal de Angélica/MS
Data: 10/11/2021 00:00:00
Modalidade: Eletrônica
Identificação: 1201
Lote/Item: / 729
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,00
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,10
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,20
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,30
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,40
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,50
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,60
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,70
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,80
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10,90
30.000.000/0001-28	SOLUCOES TECNICAS PARA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	11,00

Item 10: Acendedor de Fogão R\$ 10,28

Quantidade Descrição Observação
 1 Unidade Acendedor de Fogão com Botão de Aberto Chão

Preço (Compras Governamentais) 8: Médiana das Propostas Finais R\$ 0,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSUÍ
Data: 21/05/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:210201
Lote/Item: / 176
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

47	
Nº	Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.511.467/0000-72	MATERIAL COMERCIAL E CONTABILIDADE LTDA	2,00
46.490.258/0001-92	ATAÇADO DE DOCTESTER	2,00
08.757.890/0001-85	L.T.E. DA ZONA DE PARANÁ - FERRERES	2,00
12.042.895/0003-98	R.V. DE SOLTA	9,00
20.624.083/0001-80	GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	9,00
42.502.766/0001-32	STAR DISTRIBUIDORA LTDA	6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 10,00

Orgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITINGA | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITINGA - ITINGA
Data: 18/09/2021 09:14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: CC. 834/0887/002/21000000
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.430.860/0000-80	SARINAF FARMACIA FARM	6,80
11.404.452/0001-28	CASA DO ALBERGO - TERA	9,50
02.319.918/0001-20	FOCAL COMERCIO FARMACIA E MINERAGENS LTDA	10,00
02.474.555/0001-25	COMERCIAL MARVAL & FILHO LTDA	10,70
24.908.890/0001-22	HEMAM COMERCIO FARMACIA LTDA	18,00
34.462.145/0001-29	MARIA BEBADO DE CAMPOS - 0302248802	18,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,87

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZA
Data: 08/09/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 0001/021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: http://www.tual.com.br/0797/transparencia/
Quantidade: 10,000
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.502.680/0001-47	COMERCIO COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS SANITARIOS DE CRIS	6,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,00

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS
Data: 15/09/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 00010221
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: transparencia.org.br/010079/transparencia/
Quantidade: 7,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.000/0001-01	SIS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LÍQUIDS	13,30

Item 11: Saco para lixo ecológico (20 litros)

Quantidade	Descrição	R\$ Observação	Valor da Proposta Final
200 Unid	Saco para lixo ecológico (20 litros) eco-tático, não de 50 unidades	0	17,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 15,00

Orgão: CENTRO DE MATERIAL DE LIXO - CML | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E SDO PAULO
Data: 04/09/2021 09:50:22
Modalidade: Compra Direta
Identificação: UC. 1005400002/00235/000008
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: PACOTE 1000 UNIDADES
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.274.992/0001-81	ELIASSO DO CANTO PANTANAS	15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 30,00

Orgão: EST. PAULO BASTOS LEBRE
Data: 02/09/2021 14:00:00
Modalidade: DISPENSA EM F. E. PREÇO E
Identificação: 20211008
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.fapag.sp.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: PACOTE 1000 UNIDADES
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.000.000/0001-84	INDUSTRIAL DO BRASIL SORVETE	9,00
15.402.250/0001-88	F. C. F. DE SOLTA INFORMÁTICA	5,00
08.742.200/0001-04	INDUSTRIAS GOMES FARMACIA	5,00
01.942.140/0001-01	LILIT GUSTAVO DA SILVA MARTES	2,00
22.400.000/0001-97	ARMARILHOS ASSOCIADOS	10,00
14.885.447/0001-56	COMERCIAL LU MINERAGENS LTDA	13,00
02.276.745/0001-01	EMPRESA DISTRIBUIDORA SISA	2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,00

Orgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA - FUNDEC | Prefeitura Municipal de Itanduba/SP
Data: 06/09/2021 08:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 302102
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: 34.202.23.210/transparencia.org.br/010079/transparencia/
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.382.000/0001-09	ELIASSO DO CANTO PANTANAS	12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,00

Orgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA - FUNDEC | Prefeitura Municipal de Itanduba/SP
Data: 08/09/2021 08:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 3021022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: 34.202.23.210/transparencia.org.br/010079/transparencia/
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.101.000/0001-23	SACO FARMACIA	42,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Médiana das Propostas Finais R\$ 42,00

Orgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANGUA
Data: 26/04/2022 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00012022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DIFERES SECTORES DA MUNICIPALIDADE
Valor/Item: 1,70
Fonte: www.compras.gov.br/licitacoes/licitacao
Quantidade: 1,70
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ: 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 28,20

Preço (Outros Entes Públicos): 0: Médiana das Propostas Finais **R\$** 17,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUARI - SECRETARIA ADMINISTRACAO PESSOAL (MUNICÍPIO)
Data: 02/03/2022 18:45:41
Modalidade: Compra Eletrônica
Identificação: 00-3420670000120220020003
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE PAPEL, PAKS-HIGIENE PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, RECALCULOS PARA LASER, PENSIS, SACOS DE USO PESSOAL DOMESTICO, DE POLIESTER REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 175x130x110 (LxLxA)
Valor/Item: 1,70
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ: 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 10,00
 28.811.615/0001-44 **Razão Social do Fornecedor:** LUCIANA CORREIA DINIZ ASSOCIADOS **Valor da Proposta Final:** 11,13
 06.988.220/0001-00 **Razão Social do Fornecedor:** DIA PLASTICOS INDUSTRIAIS COMERCIO LTDA **Valor da Proposta Final:** 15,00
 44.489.571/0001-07 **Razão Social do Fornecedor:** DP PAPERIA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **Valor da Proposta Final:** 15,70
 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 16,00

Item 12: Saco para lixo Ecológico (100 litros) R\$ 32,00

Quantidade: 200 Unid. **Descrição:** Saco para lixo Ecológico (100litros) ecológico, no to de 100 unidades. **Observação:** 0

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais **R\$** 20,36

Orgão: PREF. JOÃO U. DE SANTANA | SECRETARIA ADMINISTRACAO PESSOAL (MUNICÍPIO)
Data: 11/03/2022 14:56:47
Modalidade: Compra Eletrônica
Identificação: 00-3401670000120220020003
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, SACOS BOLEAS, SACOS DE USO PESSOAL DOMESTICO, DE POLIESTER REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 175x130x110 (LxLxA)
Valor/Item: 1,74
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ: 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 25,26
 31.158.031/0001-98 **Razão Social do Fornecedor:** C O PARALIS O CIA MATERIALS LTDA **Valor da Proposta Final:** 24,90

Preço (Outros Entes Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais **R\$** 20,87

Orgão: COM. REG. AREA METEOROLÓGICA | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA (MUNICÍPIO)
Data: 22/03/2022 09:44:43
Modalidade: Compra Eletrônica
Identificação: 00-1801660000120220020003
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, SUBSTÂNCIAS DE CABA, MIRA E OUTROS DE PAPEL, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, SACOS DE USO PESSOAL DOMESTICO, DE POLIESTER REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 175x130x110 (LxLxA)
Valor/Item: 1,74
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 235,00
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ: 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 28,94

Preço (Outros Entes Públicos): 3: Médiana das Propostas Finais **R\$** 22,50

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Paraty/SP
Data: 04/05/2022 00:00:00
Modalidade: Orçamento por Item
Identificação: 0102022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E MATERIAL DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor/Item: 1,13
Fonte: www.comprasematerial.com.br/procure/procure/procure/procure
Quantidade: 13,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ: 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 27,00

Preço (Outros Entes Públicos): 4: Médiana das Propostas Finais **R\$** 35,56

Orgão: PREF. EMPRESA DE VOTACAO EM | SECRETARIA ADMINISTRACAO PESSOAL (MUNICÍPIO)
Data: 03/03/2022 09:50:12
Modalidade: Compra Eletrônica
Identificação: 00-5607700000320220000003
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, SACOS BOLEAS, SACOS E SIMILARES, SACOS DE USO PESSOAL DOMESTICO, DE POLIESTER REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 175x130x110 (LxLxA)
Valor/Item: 1,73
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 13,500
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ: 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 28,00
 11.708.202/0001-01 **Razão Social do Fornecedor:** L C BRALLO S DA EMBALAGENS LTDA **Valor da Proposta Final:** 25,40
 33.612.121/0001-14 **Razão Social do Fornecedor:** LUCIANA CORREIA DINIZ ASSOCIADOS **Valor da Proposta Final:** 15,00
 31.631.031/0001-77 **Razão Social do Fornecedor:** MARCO DE TA OOOO **Valor da Proposta Final:** 24,12
 34.003.001/0001-45 **Razão Social do Fornecedor:** FOGOSMATERIAIS E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA **Valor da Proposta Final:** 32,00
 44.489.571/0001-07 **Razão Social do Fornecedor:** DP PAPERIA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **Valor da Proposta Final:** 33,50
 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 40,00
 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** DIA PLASTICOS INDUSTRIAIS COMERCIO LTDA **Valor da Proposta Final:** 31,77

Item 13: Copos plásticos descartáveis 200ml R\$ 122,09

Quantidade: 33 Unid. **Descrição:** Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparentes, caixa com 130 unidades. **Observação:** 0

Preço (Empresas Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais **R\$** 13,745

Orgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vila Rica/RS
Data: 27/01/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 037regio156201
Objeto: Aquisição de Material para Copo e Descartável
Valor/Item: 3,73
Fonte: www.compras.gov.br/licitacoes/licitacao
Quantidade: 330,00
Unidade: Caixa 200,00 UN
UF: RS

CNPJ: 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 48,00
 16.814.314/0001-16 **Razão Social do Fornecedor:** RGN SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICES LTDA ME **Valor da Proposta Final:** 24,88
 06.988.220/0001-00 **Razão Social do Fornecedor:** DIA PLASTICOS INDUSTRIAIS COMERCIO LTDA **Valor da Proposta Final:** 26,00
 11.524.047/0001-47 **Razão Social do Fornecedor:** VRS COMERCIAL LTDA **Valor da Proposta Final:** 19,80
 06.060.033/0001-93 **Razão Social do Fornecedor:** EDIÇÕES EDITORA CIVIL S/A **Valor da Proposta Final:** 27,00
 48.402.425/0001-89 **Razão Social do Fornecedor:** COTIM, ARTIGOS E BRANDEIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **Valor da Proposta Final:** 138,30

48
 Nº

m
 Rubrica

32.11.07.0000-02	32.11.07.0000-02	32	328,00
32.79.12.0000-01	LA VITÓRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	328,00
40.702.01.0000-02	COMERCIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRETOARIO EIRELI	R\$	328,00
33.935.29.0000-60	COMERCIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRETOARIO EIRELI	R\$	327,98

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Médiana das Propostas Físicas R\$ 136,69

Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Helena de São Paulo
Data: 25/07/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 0017023
Objeto: RECORRER PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Lotar/Item: 1/1/3
Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOV. DE SÃO PAULO
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UR: 45

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.415.03600000-00	GRUPO PREGÃO DE PARA LIMPEZA LTDA	18,00
23.874.12100000-39	RA MORTENS DOS SANTOS COSTA REPLICORA	178,00
40.798.38800000-70	CONSTRUTORA E REPARAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRETOARIO EIRELI	139,68
10.674.38500000-49	GO ATUALISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LIMPEZA EIRELI	173,24
30.300.28800000-29	MARCA MARCA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO EIRELI	302,60
10.123.87700000-84	SP LARVA LARVA SOARES	149,10
30.104.20800000-34	GRUPO ESCRETOARIO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	300,00
32.240.39500000-15	COMERCIO ARCADE DO PREGÃO	35
24.070.14000000-99	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	250,00
20.047.63000000-91	ARTEFACTOS ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	283,70

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Médiana das Propostas Físicas R\$ 115,90

Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Helena de São Paulo
Data: 25/07/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 002100
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FOMENTO DE ATIVIDADES DE DEPENDÊNCIA RESCISÓRIA E DEPENDÊNCIA DE FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE LIMPEZA
Lotar/Item: 01/01
Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOV. DE SÃO PAULO
Quantidade: 50,00
Unidade: CADA
UR: 510

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.020.41600000-66	GRUPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EIRELI	900,00
17.403.74700000-22	MARCA MARCA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	109,00
23.856.94100000-66	WORLD INFORMATION DE SERVIÇOS EIRELI	102,00
21.847.89500000-70	COMERCIO FORTE LTDA	113,64
30.142.47000000-58	ARTIFICIOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	113,00

Preço (Outros Itens Públicos) 3: Médiana das Propostas Físicas R\$ 118,61

Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Helena de São Paulo
Data: 25/06/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 0001003
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESECAVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotar/Item: 1/1/2
Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOV. DE SÃO PAULO
Quantidade: 80,00
Unidade: CA
UR: 37

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.874.00000000-00	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	118,61

Item 14: Alcool Etílico Hidratado 70º INPM R\$ 38,61

Quantidade: 20 Unidades
Descrição: Alcool Etílico Hidratado 70º INPM em litro, SAUZE DA S. BRAS
Observação: 0

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Médiana das Propostas Físicas R\$ 38,60

Orgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinheiro
Data: 25/07/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 00001022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
Lotar/Item: 1/1/3
Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOV. DE SÃO PAULO
Quantidade: 70,00
Unidade: LITRO
UR: 57

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.515.46000000-17	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	38,60

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Médiana das Propostas Físicas R\$ 38,04

Orgão: Município de Cosmópolis
Data: 01/04/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 00070622
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM ENTREGA PARALELA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Lotar/Item: 1/1/2
Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOV. DE SÃO PAULO
Quantidade: 200,00
Unidade: LITRO
UR: 61

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.870.16600000-07	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	38,04

Preço (Outros Itens Públicos) 3: Médiana das Propostas Físicas R\$ 61,20

Orgão: Município de São João do Rio Preto
Data: 08/02/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 33353
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
Lotar/Item: 1/1/3
Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOV. DE SÃO PAULO
Quantidade: 620,00
Unidade: LITRO
UR: 51

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.157.26600000-48	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	38,60
40.852.28700000-28	RA LARVA LARVA SOARES	24,55
40.852.28700000-28	RA LARVA LARVA SOARES	30,00
40.852.28700000-28	RA LARVA LARVA SOARES	34,44
30.084.21100000-30	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	35,80
14.125.79400000-98	MIDA ALTOC SERRA DOS LITOS	40,00
30.010.40000000-66	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	35,95
24.784.78400000-05	CCOOP DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL EIRELI	40,00
30.010.41000000-06	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	41,30
20.999.95500000-36	TRAVEL - MEU COMERCIO LTDA	46,00
06.444.34800000-07	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	40,00
40.788.78800000-26	COMERCIO BRASILEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	64,00
06.303.28800000-00	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	120,62
06.474.64500000-33	PREVENITIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	120,62
30.509.10000000-48	GRUPO WINDYWAYS BRASIL	120,62

Item 15: Açúcar Cristal R\$ 18,07

Quantidade: 180 Unidades
Descrição: Açúcar Cristal
Observação: 0

Descrição:	Papel kraft, 140x210mm, com duas colunas, branco com 200g folhas de 20 x 21cm cada	Unidade:	FD	UR:	R\$
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
46.320.450/0001-00	OCETO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				18,40
41.268.256/0001-51	OC KIMO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				25,40
06.958.350/0001-78	SCATIENIA DE BENS LTDA				18,80
00.11.032/0001-00	VIDEOGRAFIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS ETELE				11,80
Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais					17,74

Orgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Data: 20/04/2022 14:25:00
Modalidade: Dispensa com Edital
Identificação: 0010/2022
Local/Item: 1 / 1
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 50000
Unidade: UNIDADE
UR: R\$

Descrição:	DISPOSIÇÃO DO PAPEL: INTENSIVADA: TIPO DE PAPEL: SIMPLES COM COLUNAS DOBRAS: ACABAMENTO DO PAPEL: SOTADO, COLODO	Unidade:	UR:	R\$	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
04.232.450/0001-30	VEDA E ETC PARTICIPAÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			10,40	
05.804.884/0001-00	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES AUTOMATIZADAS LTDA			10,40	
10.903.200/0001-81	OPERAÇÃO RECOMENDADOS LTDA			10,00	
12.315.155/0001-24	DELARDO SOUZA MARCA MARCA			1,99	
20.765.200/0001-88	CONTEGDO SISTEMAS DE SERVIÇOS EMBR			18,80	
00.11.032/0001-00	OC KIMO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			1,70	
30.748.240/0001-74	CONSTRUTORA ABRIL DO BRASIL			10,00	
31.318.007/0001-45	UNAFIN APRES DA COSTA JACONI			20,40	
06.526.240/0001-08	CONSTRUTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CON			20,00	
12.811.467/0001-71	MULTIPLI COMERCIO E GESTAO EDUCACIONAL			30,00	
30.004.500/0001-03	M 7 M CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL			100,00	
30.162.800/0001-51	SUPERMERCADO ROMA LTDA			100,00	
Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais					17,80

Orgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data: 24/04/2022 09:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 001/2022
Local/Item: 1 / 0
Fonte: https://www.fundofas.gov.br/licitacao/licitacao/001/2022
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UR: R\$

Descrição:	PAPÉL 100% FIBRA COM COLUNAS DOBRAS 20x21 CM 100g UNIDADES	Unidade:	UR:	R\$
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
30.162.800/0001-51	SUPERMERCADO ROMA LTDA			27,00

Item 21: Lã de Aço **R\$** **2,64**
Quantidade: 5 Pacotes
Descrição: Lã de Aço material acrílico feito com as fibras de lã de ovelha, apt para usar e C
Observação:

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais	R\$	2,60
--	-----	------

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 07/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 001/2022
Local/Item: 5 / 2/6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UR: R\$

Descrição:	ESPONJA DE LIMPEZA - Lã Aço formato retangular, elevada e de média aplicação usada em ambientes, pacote contendo 8 unidades	Unidade:	UR:	R\$
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.033.400/0001-30	ESTAS COMERCIO DE SUPERMERCADOS LTDA			2,60

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais	R\$	2,63
--	-----	------

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 07/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 001/2022
Local/Item: 10 / 1/3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UR: R\$

Descrição:	ESPONJA DE LIMPEZA - Lã Aço formato retangular, elevada e de média aplicação usada em ambientes, pacote contendo 8 unidades	Unidade:	UR:	R\$
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.033.400/0001-30	ESTAS COMERCIO DE SUPERMERCADOS LTDA			2,63

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais	R\$	2,61
--	-----	------

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 07/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 001/2022
Local/Item: 1 / 3/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 775,00
Unidade: Unidade
UR: R\$

Descrição:	ESPONJA DE Lã DE AÇO, pacote com 8 unidades	Unidade:	UR:	R\$
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.033.400/0001-30	ESTAS COMERCIO DE SUPERMERCADOS LTDA			2,61

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais	R\$	2,28
--	-----	------

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ
Data: 03/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 001/2022
Local/Item: 1 / 01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90,00
Unidade: Unidade
UR: R\$

Descrição:	ESPONJA DE Lã DE AÇO, pacote com 8 unidades	Unidade:	UR:	R\$	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
06.700.950/0001-20	REPLICAR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA			2,30	
17.820.190/0001-07	LOCASIM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA			2,30	
00.066.000/0001-30	INDUSTRIAS CONSTRUTIVAS E SERVIÇOS LTDA			2,30	
05.159.567/0001-03	FINASSIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ETELE			2,12	
00.066.000/0001-30	INDUSTRIAS CONSTRUTIVAS E SERVIÇOS LTDA			2,80	
17.370.040/0001-40	NOVA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA			2,13	
10.000.000/0001-78	NOVA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA			2,80	
23.002.560/0001-40	MARCA UNIFORME COMERCIAL LTDA			2,13	
Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais					2,64

Orgão: CASA CIVIL
Data: 23/03/2022 13:00:00
Modalidade: Dispensa com Edital
Identificação: 0516/2022
Local/Item: 1 / 1
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 02,00

Descrição:	ACUPLAÇÃO DE BENS DA(S) FAMILIA(S) ORÇAMENTAL(IAIS) MATERIAIS DE LIMPEZA (SERVIÇOS DE LIMPEZA)	Unidade:	UR:	R\$
------------	--	----------	-----	-----

75.765.877/2001-47	BRINDOURA DO COQUE EM NEGRITOS LTDA	R\$	120,25
27.232.266/2001-01	CONCRETA KROTTA	R\$	316,00

Item 23: Cesto para lixo **R\$ 8,15**
Quantidade **Descrição** **Observação**
 2: Unidade Cesto para lixo seco 24litros- 10 litros 0

Preço (Empresas Governamentais) 1: Medição das Propostas Fixas R\$ 7,45

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Objeto: Associação de moradores de Impeça
Descrição: Cesto Lixo Maratã: 24 litros, Capacidade: 10 L, Características: Adesivos: Telado
Data: 28/11/2022 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nºººººº:322021
Lote/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
09.032.075/0001-05	ALFACALMO ZOMBARDO LTDA	1,00
13.048.745/0001-08	VULCAN DA SILVA OTIMIZ	1,97

Preço (Empresas Governamentais) 2: Medição das Propostas Fixas R\$ 8,15

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4º Distrito de Defesa | 4ª Região de Defesa Militarizada
Objeto: Associação de moradores de Impeça e organização para abastecer as necessidades básicas da 4ª Região de Defesa Militarizada (Cidade de Maratã), Organizações Militares Militarizadas e detidações dos Participantes.
Descrição: Cesto lixo, material coletado e recolhido, sem tampa, capacidade 10 L, sem tampa, telado em áreas externas.
Data: 11/11/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nºººººº:522021
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 410,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
26.916.913/0001-09	ALCANTARA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,28
11.146.449/0001-89	SARUBANA INDUSTRIA COMERCIAL DE FÉRIAS	1,30
34.046.884/0001-96	BRUNO DOS SANTOS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,30
07.974.237/0001-11	NOVA MARA FÁBRICA E PAPELARIA LTDA	7,36
22.767.684/0001-06	WILKLAND INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	8,29
22.053.228/0001-44	URS - UNICO DE ARARAJOZE	9,45
26.799.827/0001-02	ALCANTARA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10,00
20.063.228/0001-44	FR. PAULINE MÁRTINS DE LIMA E DESCONTABILIDADE	11,14

Preço (Outros) Entes Públicos 1: Medição das Propostas Fixas R\$ 8,45

Orgão: Prefeitura Municipal de Teresopolis
Objeto: Prefeitura Municipal de Teresopolis
Descrição: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, lixeira, cestos e sacos, para atender aos estabelecimentos e ruas do Município de Teresopolis, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as especificações e quantidades a seguir:
Data: 24/09/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1.645
Lote/Item: 1 / 44
Fonte: www.portal.teresopolis.com.br/processos_ebancarios/2022/09/04
Quantidade: 185,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
07.568.284/0001-44	GRANDE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,00
07.857.262/0001-17	MIR C. E.M. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,40
06.982.400/0001-75	W.E. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	6,60
10.432.214/0001-09	OTIMIZ INDUSTRIA ATACADO - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCONTABILIDADE	8,00
01.236.616/0001-21	BRUNO DOS SANTOS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8,40
14.719.914/0001-04	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	10,10
04.916.816/0001-08	INDUSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10,20
07.917.427/0001-84	URS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10,15



Relatório de Cotação

Processo realizado em 4 de Setembro de 2022 às 15h:00min
 Número geral de processo: 004665/2022
 Proc. 004665/2022 - Cotação Item: 1, 6, 15 e 17

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Unit.	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	R\$	41,09	R\$	100,00	R\$ 41,09	1	Unidade	41,09
2	ROTA DE FERRAGEM	R\$	11,28	R\$	100,00	R\$ 11,28	13	Pcs	1.229,76
3	PROTECTOR QUADRADO	R\$	33,00	R\$	100,00	R\$ 33,00	200	Unidade	6.600,00
4	FOLHA PARA A300	R\$	4,20	R\$	100,00	R\$ 4,20	20	Unidade	84,00
									Valor Global: R\$ 22.054,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA R\$ 41,09

Quantidade: 1 Unidade Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - 100% TUBULO BRANCO fabricado em ABS de alta

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 41,09

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RS
Objeto: Contratação de serviços de impressão e conservação, que compreenda a fabricação do rolo de obra, todo material de consumo necessário da instalação processa da Unidade Regional de Brasília, para a produção de papel toalha em folha inteira, com capacidade e alta
Descrição:

Data: 10/02/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22002
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.962.000/0001-26	UNIAO COOPERADORA SERVICOS LTDA	35,00
10.981.285/0001-91	MS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	64,00
04.026.480/0001-30	PARISA PRODUTOS E SERVIÇOS S/RL	29,00
15.486.212/0001-28	FUTEMAC - FURNACAO HIGIENIZANTE E SUCLEGAO - TEA	47,37
05.056.221/0001-28	PARADIGMA HIGIENIZACAO E SUCLEGAO S/RL	29,94
14.152.854/0001-31	NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	47,44
04.026.480/0001-30	PARISA PRODUTOS E SERVIÇOS S/RL	29,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 41,24

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RS
Objeto: Contratação de serviços de impressão e conservação, que compreenda a fabricação do rolo de obra, todo material de consumo e insumos da instalação presencial de Unidade Regional de Brasília, para a produção de papel toalha em folha inteira, com capacidade e alta
Descrição:

Data: 10/02/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22002
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.962.000/0001-26	UNIAO COOPERADORA SERVICOS LTDA	35,00
10.981.285/0001-91	MS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	64,00
04.026.480/0001-30	PARISA PRODUTOS E SERVIÇOS S/RL	29,00
15.486.212/0001-28	OPTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIREL	41,84
05.056.221/0001-28	PARADIGMA HIGIENIZACAO E SUCLEGAO S/RL	29,94
14.152.854/0001-31	NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	47,44
04.026.480/0001-30	PARISA PRODUTOS E SERVIÇOS S/RL	29,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 55,57

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Superintendência de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPIC) e material de limpeza para o IFC Orlado - Campus de Ita, Campus Capão, Campus Caxias, Campus Cuiabá, Campus Hidrolândia
Descrição:

Data: 16/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:472021
Lote/Item: 7 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 320,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.962.000/0001-26	UNIAO COOPERADORA SERVICOS LTDA	20,54
24.704.594/0001-01	FERNANDA FONSECA FANTAUZA MOURAO	27,32
01.026.480/0001-40	QUEBRADA PRODUTOS EIREL	7,00
24.527.502/0001-52	MSO BRASIL DISTRIBUIDORA EIREL	39,99
09.002.208/0001-42	WARRIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA EM EQUIPAMENTOS E EPI	39,00
31.610.103/0001-77	RESOLUCOES INTEGRADAS LTDA	37,99
03.012.014/0001-24	TECNOLOGIA SUCLEGAO E LIMPEZA PARA O COMERCIO ATACADO E VAREJO S/RL	38,00
02.528.743/0001-24	OPTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIREL	41,40
04.026.480/0001-30	PARISA PRODUTOS E SERVIÇOS S/RL	29,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais R\$ 39,49

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Instituto Federal de Educação de São
Objeto: Aquisição de material de manutenção (papel), e fim de atender necessidades do Instituto Federal de Educação de Cursos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste
Descrição:

Data: 10/12/2021 06:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112001
Lote/Item: 7 / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.962.000/0001-26	UNIAO COOPERADORA SERVICOS LTDA	46,48
00.530.500/0001-90	JFK LTDA	52,11
02.000.000/0001-00	OPTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIREL	60,40
31.018.396/0001-94	FABRIL DO RAO-AD-CESTA	45,45
07.022.027/0001-41	WARRIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA EM EQUIPAMENTOS E EPI	39,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais R\$ 35,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECUM DE SORETO
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento, Recursos Humanos e do Patrimônio do
Descrição:

Data: 28/10/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:55021
Lote/Item: 7 / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 217,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.022.027/0001-41	WARRIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA EM EQUIPAMENTOS E EPI	45,00
17.892.500/0001-08	GLOBAL COMERCIO EIREL	25,11

52	me
Nº	Rubrica

Objeto: AG. FERRAMENTAS PARA USO SECRETARIA E MANUTENÇÃO E
 CLIXADO DO PARQUE ECOLÓGICO MOURAD
 Descrição: VASSOURÃO SABU
 Lote/Item: 1 / 5
 Fonte: 16.228.175.105/pron/ndy/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 1,00
 Unidade: UN
 UF: ST

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00326309000000	NEDETA-SOFTWARES E SERVIÇOS	21,00
44.232.845/0001-00	COMERCIAL FERRARIA LTDA	62,00

Item 4: ESCOVA PARA ROUPA

Quantidade	Descrição	Observação	R\$	Valor da Proposta Final
01 Unidade	ESCOVA PARA ROUPA confeccionada em madeira com cerdas de nylon, 40x100x100mm.	Observação: Item 4		4,58

Preço (Outras Fontes Públicas): 1. Médiana das Propostas Finais R\$ 4,70

Orgão: MUNICÍPIO DA ESTANÇÃO TURÍSTICA DE GUARAPUAVA DO OESTE/PR
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS.
 Descrição: ESCOVA OVAL EM MADEIRA, PARA LAVAR ROUPAS
 Data: 22/06/2021 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: 43304
 Lote/Item: 14 / 10
 Fonte: sistema.com.br
 Quantidade: 4,00
 Unidade: UN
 UF: PR

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
002419230001-00	ASSOCIADOS PALMEIRA	4,25
13.185.0070001-70	AUTOLIM CONTROL DE VEICULOS E PNEUS FARI	4,70
06.294.935/0001-00	DIA DEZ RESERVA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	32,00

Preço (Outras Fontes Públicas): 2. Médiana das Propostas Finais R\$ 3,85

Orgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PRELITO SAMUEL CRIVE-
 MIRASSOL DOESTE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
 MATERIAS DE COZINHA E MATERIAS DE LIMPEZA
 Descrição: ESCOVA PARA ROUPA - ESCOVA LAVAR ROUPA COM BASE MADEIRA,
 RONDADO OVAL COM CERDAS DE NYLON, DIMENSÕES
 Data: 16/06/2021 09:00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 Identificação: 11.991.16.16.00.2002
 Lote/Item: 1 / 05
 Fonte: cadastro.com.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: UN
 UF: MT

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
000000000000000000	EMP. JATIK COMERCIO ELETR	4,00

Preço (Outras Fontes Públicas): 3. Médiana das Propostas Finais R\$ 5,10

Orgão: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIMCA | Prefeitura
 Municipal de Trindade
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para a lavanderia do Abrigo
 Municipal Ana Maria Farias, para atender a demanda decorrente da
 saída dos internos/as beneficiários.
 Descrição: Escova para lavar roupa oval, com suporte em madeira e cerdas de
 polipropileno
 Data: 24/03/2021 00:00:00
 Modalidade: Registro por Lote
 Identificação: 7991021
 Lote/Item: 1 / 7
 Fonte: n1.cadastrofidei.gov.br/ndy/index.asp?acao=1&n
 Quantidade: 5,00
 Unidade: UN
 UF: RS





CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00340.805/0001-01	INDUSTRIAL DE COZINHA E LAR	5,00
07.374.941/0001-07	FRANJEL - PRODUTOS QUÍMICOS DELIMITAZ LTDA	8,10

53	
Nº	Rúbrica

Sacola

Aproveite e compre também

 Vassourão placava garf 60cm - taxi R\$ 28,83 à vista <input type="button" value="Adicionar"/>	 Mop Giratório Bettanin Brihus Spin - com Balde Microfibrã R\$ 99,90 à vista <input type="button" value="Adicionar"/>
--	---

	Quantidade	Preço
 Vassourão Garf Pet 60cm - Vassoura Nova Código do produto: 890289031 Vendido por Vassouras Nova Entrega por MAGALI	1 <input type="button" value="Excluir"/>	R\$ 30,70
 Pasta Papel Toalha Interfolha Compacto Dispensers Urban Cor - Promise - Azul Código do produto: 848411123 Vendido por Perseverante Entrega por MAGALI	1 <input type="button" value="Excluir"/>	De R\$ 48,00 por R\$ 42,90 ou R\$ 41,01 à vista
 Bota Gaiacha Impermeável Borracha Pvc Preta Solado Amarelo - Marluvas - 40 Código do produto: 121582811 Vendido por Kaprot Entrega por MAGALI	1 <input type="button" value="Excluir"/>	De R\$ 65,52 por R\$ 52,52 ou R\$ 50,94 à vista
 Escova para roupas maciça - 4 Imãs Código do produto: 840481111 Vendido por Produtop Mix Entrega por MAGALI	1 <input type="button" value="Excluir"/>	De R\$ 5,99 por R\$ 5,39 ou R\$ 5,23 à vista

Frete para 00000-000 Não sei o CEP

Subtotal (4 itens) R\$ 131,51 ou
R\$ 128,48 à vista

(Em até 2x de R\$ 65,78 sem juros no Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar](#)

Tem certeza de não cancelar? Você poderá voltar na etapa de pagamento.

Aproveite o frete com esses produtos

 Vassoura de Pelo Sintética VS de 60cm - Vassoura Nova R\$ 21,85 à vista <input type="button" value="Adicionar"/>	 Limpe Azulejo - Vassoura Nova R\$ 11,80 à vista <input type="button" value="Adicionar"/>
---	---

Tem muita gente de olho

 Pasta cristal rosa 500g - R\$ 7,68 à vista <input type="button" value="Adicionar"/>	 Veja limpeza pesada tradicional 500ml - R\$ 9,21 à vista <input type="button" value="Adicionar"/>
--	--

Atendimento

Compre pelo chat online

Certificados de segurança

INTERNET SEGURA

Obit
EXCLUSIVO





Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término das nossas estoques para internet.

54	2m
Nº	Rubrica

busque aqui seu produto



minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 <p>Escova Oval para Lavar Roupa Médio Diâmetro de Madeira e Cerdas de Plástico, Bovolini 1019 - 06625 vendido e entregue por pronta entrega</p> <p>restam apenas 3 unidades</p>	- 1 + remover		R\$ 4,98
 <p>Bota Galocha De Borracha Pvc Impermeável Cano Longo cor PRETO/MARRELO tamanho 41 vendido por dress online e entrega por americanas</p> <p>restam apenas 3 unidades</p>	- 1 + remover		R\$ 78,00
 <p>Dispenser para Papel Toalha 1/3 Dobras BRANCO/CINZA Nobre CITY 33680 vendido por ancora comercio e servicos e entrega por americanas</p>	- 1 + remover		R\$ 45,20
 <p>Vassourão Gari Pet Base Plástica 40cm com Cabo de Madeira Plástico e Rosqueável 28mm x 156cm vendido por centro naveis e entrega por americanas</p>	- 1 + remover		R\$ 28,29

calcule frete e prazo

não sei meu cep

resumo do pedido

4 produtos

R\$ 158,47

frete:

total

R\$ 156,47

em até 7x sem juros

R\$ 158,47 no total

R\$ 156,47 em 7x no cartão de crédito até

R\$ 156,47 no pix

[selecionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa do pagamento.

aproveite e leve também

 <p>Bota Galocha De Borracha Pvc R\$ 78,00 adicionar à cesta</p>	 <p>Dispenser para Papel Toalha 1/3 Dobras R\$ 45,20 adicionar à cesta</p>	 <p>Cadeira Giratória Executiva Operativa R\$ 1.004,88 adicionar à cesta</p>	 <p>Cassete Volante e Cassete com Filtro R\$ 494,05 adicionar à cesta</p>	 <p>Cadeira Giratória Bank R\$ adicionar à cesta</p>
--	--	--	---	--

55	mm
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.849.621/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/2007

NOME EMPRESARIAL
CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV PADRE FRANCISCO

NÚMERO
690

COMPLEMENTO

CEP
29.785-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VILA VALERIO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3728-1916/ (27) 9903-8146

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

56	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.621/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **10:44:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.591.945/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARVAN	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HONORIO FRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO LOJA 06
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAUTEK@IG.COM.BR	TELEFONE (27) 9866-5571/ (27) 3742-1002
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

57 Nº	20 Rubrica
----------	---------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.591.945/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2016

NOME EMPRESARIAL

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV HONORIO FRAGA

NÚMERO

321

COMPLEMENTO

LOJA 06

CEP

29.745-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO DOMINGOS DO NORTE

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DAUTEK@IG.COM.BR

TELEFONE

(27) 9866-5571/ (27) 3742-1002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.591.945/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HONORIO FRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO LOJA 06
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAUTEK@IG.COM.BR	TELEFONE (27) 9866-5571/ (27) 3742-1002
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

58 Nº	Rubrica
----------	---------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.591.945/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HONORIO FRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO LOJA 06
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAUTEK@IG.COM.BR	TELEFONE (27) 9866-5571/ (27) 3742-1002
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.151.620/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BOBBIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BOBBIO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANGELO SUZANO	NÚMERO 578	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (027) 2731-104
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:45:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

59	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.473.669/0018-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADOS CASAGRADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADOS CASAGRADE LTDA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANGELO SUZANO	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOCONTAB@CASAGRADEVIRTUAL.COM.BR	TELEFONE (27) 2103-8000/ (27) 2103-8004
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:46:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

60	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.477.005/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARBOR COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARBOR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRINTA E UM	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO CASA 02
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 29.105-510	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA POPULAR	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARBOR.NET.BR	TELEFONE (27) 8157-9937
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

61	24
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.787.821/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2020

NOME EMPRESARIAL
NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NVEZZONI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALICE

NÚMERO
60

COMPLEMENTO
PAVMT01

CEP
29.145-785

BAIRRO/DISTRITO
VILA PALESTINA

MUNICÍPIO
CARIACICA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9799-4398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:48:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

62	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:48:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMTO1
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 10:48:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

63 Nº	 Rubrica
----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

68 | @

Sooretama-ES, 18 de Julho de 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ilmo Sr. Secretário de Sooretama-ES

Processo nº. 04665/2022

Trata-se, solicitação da Secretaria supracitada, visando **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais do seguimento limpeza, higiene e descartáveis – material para atender as demandas da secretaria municipal de serviços urbanos, conforme autos do processo em epígrafe.

Em síntese, já constam minimamente nos autos:

- a) As fl. 02, o pedido do requisitante ao Ilmo Gestor;
- b) As fl. 03-11, o Termo de Referência elaborado pelo Requiritante;
- c) As fl. 12, a autorização do Exmo Prefeito quanto os procedimentos iniciais;
- d) As fl. 13-55, as pesquisas de preços obtidas, após tentativas, e;
- e) As fl. 64/65, o mapa de cotações contendo valor estimado.

1. FUNDAMENTAÇÃO, POSSIBILIDADE E COMENTÁRIOS:

Assim sendo, conforme o mapa de cotações presente nos autos vê-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses previstas na Lei 8.666 e 10.520, sendo elas:

- a) **PREGÃO**, podendo ocorrer na sua forma PRESENCIAL ou ELETRÔNICA, e;

Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, ou se for o caso, adotar a dispensa de licitação.

Para concluir esse pensamento, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

"...que a função da comissão é apenas "receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações". **Portanto, a "autorização para realização de procedimento licitatório** ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, **é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)", segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL". - grifei

Por outro lado, cabe salientar que, caso a Administração opte por realizar procedimento licitatório, logo deverá analisar se as despesas serão custeadas por recursos federais ou próprios, pois, se forem de cunho federal, será obrigatória a adoção do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA.

Ainda comentando sobre a desejada contratação, relembramos uma vez mais a necessária e inafastável obrigação que essa SEMSUGEC possui em alimentar as informações junto ao MÓDULO CONTRATAÇÕES-TCEES.

Portanto, **deve ser verificado no TR – Termo de Referência** se a modalidade escolhida se enquadra e se já possui minimamente as respostas abaixo, cabendo, se for o caso, sua retificação para modelagem apropriada. Vejamos:

- 1 **Definir de forma clara:** Forma da execução dos serviços ou dos fornecimentos, indicando o critério:
 - a) Única;
 - b) Mensal;

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-11.

DESPACHO

67/Φ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

- c) Parcelado;
 - d) Por Demanda;
 - e) Outro (Justificar);
2. **Definir de forma clara:** Prazo de execução dos serviços ou dos fornecimentos, sendo que, esse prazo não se confunde com a vigência do contrato.
3. **Definir de forma clara:** Prazo de entrega dos serviços ou produtos, a ser contado a partir da solicitação formal, podendo ser apresentado por meio de cronograma ou plano de execução.
4. **Definir de forma clara:** Informações e dados complementares sobre a contratação:
- a) Se os serviços ou fornecimentos são de natureza contínua ou não;
 - b) Se o fornecedor deve apresentar LA - Licenciamento Ambiental;
 - c) Se, na licitação, admite-se consórcio de empresas nessa contratação (se admitir, apresentar justificativa - Lei 8666/93 Art. 33);
 - d) Se houve realização de ETP - Estudo Técnico Preliminar para esta contratação;
 - e) Caso seja optado por licitar via SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, admitir-se-á a adesão por órgão não participante?
 - f) Adotando-se o SRP na forma de licitação, e, havendo permissibilidade de adesão por órgão não participante, qual será o limite permitido à interessados na adesão em termo percentuais (%);
 - g) Se nessa contratação admite-se subcontratação, cabendo ampla explicação em caso permissivo, e;
 - h) Se houve audiência pública para essa contratação.
5. **Definir de forma clara:** Critério de julgamento e de escolha do fornecedor, indicando ao menos uma das possibilidades legais:
- a) Maior preço global (justificar);
 - b) Menor preço global (justificar);
 - c) Menor preço por item, e;
 - d) Menor preço por lote (justificar).
6. **Fiscal de contrato:** No ato da assinatura do contrato deve ser indicado e documentado inclusive informando o local de publicação do mesmo

2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A adoção do PREGÃO amparo nas Leis: 10.520/02 e 10.024/19 subsidiadas pela 8.666/93, todas federais, amparadas por outras municipais em vigor.

3. **SOLICITAMOS AO ILMO REQUISITANTE:**

- a) Análise ao preço estimado, decidindo por dar ou não continuidade a contratação;
- b) Instrução dos autos com as informações requeridas nesse despacho;
- c) Indicação expressa se haverá adoção de licitação, informando claramente a forma e modalidade escolhidas, observando as necessárias justificativas aplicáveis.

Por fim, deve os autos ser analisados pelo GABINETE MUNICIPAL, visando amplo conhecimento e manifestação de deferimento do pedido de contratação, cabendo à devida e expressa **autorização**.

Sem mais para o momento,

Adiclei Bras Bazon

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



DESPACHO

SOORETAMA- ES, 26 DE JULHO DE 2022.

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se da solicitação da contratação empresa especializada em fornecimento de insumos.

Processo Administrativo nº 0004665/2022.

Prezado;

Considerando despacho do **Ilmo Sr. ADICLEI BRAS BAZONI**, Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, referente a s fls. n.º 66 e 67 dos autos do processo.

Diante do exposto venho por meio deste indicar que a licitação em comento ocorrerá por forma da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito no item 14 do termo de referência na fl. 10.

Ressalto que a forma de fornecimento será de forma **PARCELADA**, mediante autorização de fornecimento de acordo com a demanda da secretaria.

Subscrevo que o prazo entrega do produto deverá ocorrer 10 dias após entrega da autorização de fornecimento emitida por esta secretaria.

O cronograma com quantitativo de entrega ocorra conforme a demanda da secretaria.

Considerando, o item 4 letra "f" Adotando-se SRP na forma de licitação, e havendo permissibilidade de adesão participante nesta Ata de Registro de preço até 50% do valor total. E as demais solicitações não serão atendidas nesta solicitação.

A escolha do fornecedor adotada será de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito na fl.08 em anexo.



SOORETAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Após análise ao preço estimado, aproveito o ensejo para sugerir que da continuidade a contratação.

Segue abaixo dotação orçamentária.

000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
00014001.0412200032.044 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10010000000 - RECURSOS ORDINARIOS
FICHA - 0000569

Sendo assim encaminho os autos para conhecimento e após encaminhar os autos ao setor competente para demais providencias.

Atenciosamente,

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº981/2021, de 16 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rubrica
70	

Sooretama/ES, 08 de agosto de 2022.

A CONTABILIDADE
PROCESSO Nº 4665/2022

Trata-se este processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Considerando despacho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em fls. 68 e 69.

Encaminhamos os autos a CONTABILIDADE para certificar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA informada, em sendo positivo, AUTORIZO a SEMSUGEC a dar prosseguimento a presente contratação de acordo com solicitado pela secretaria requerente.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
SETEMBRO DE 2022

Emissão: 06/09/2022 10:29:40

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
000014001.0412200032.044 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000555	1001000000	54.000,00	36.288,00	36.288,00
Total do Projeto/Atividade :			54.000,00	36.288,00	36.288,00
Total da Unidade Orçamentária:			54.000,00	36.288,00	36.288,00
Total do Órgão:			54.000,00	36.288,00	36.288,00
Total do Geral:			54.000,00	36.288,00	36.288,00

73	nd
✓	Rubrica



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTACÕES
SETEMBRO DE 2022

Emissão: 06/09/2022 10:38:29

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
000014001.1545200242.046 - CIDADE LIMPA					
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000569	10010000000	83.800,00	19.844,10	1.129,10
Total do Projeto/Atividade :			83.800,00	19.844,10	1.129,10
Total da Unidade Orçamentária:			83.800,00	19.844,10	1.129,10
Total do Órgão:			83.800,00	19.844,10	1.129,10
Total do Geral:			83.800,00	19.844,10	1.129,10

72	uf
v	RUBRICAS

Nº	Rubrica
73	uf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 06 de setembro de 2022.

AO GABINETE MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 004665/2022

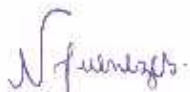
Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos às fls. 02/11, referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis.

Considerando o Mapa de Cotação às fls. 64/65.

Devolvemos os autos do processo após verificação de **INEXISTÊNCIA** do **SALDO DE DOTAÇÃO** dentro do orçamento do exercício vigente do ano de 2022 para as despesas solicitadas, conforme autorização do Superintendente de Contabilidade e relatórios comprobatórios em anexo (fls.71/72).

Encaminhamos os autos para amplo conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento,


Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

74	e
Nº	RÚBRICA


Sooretama/ES, 08 de setembro de 2022.

AO SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 4665/2022

Trata-se este Processo o Pedido de Contratação de Empresa Especializada em Produtos de Limpeza.

Considerando o despacho do setor de Contabilidade em fls nº 73, encaminho os autos para ciência das informações contidas no mesmo.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO

Sooretama – ES, 03 de novembro de 2022.

A sua Excelência o Senhor
SR. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama – ES

Trata-se da solicitação contratação de empresa especializada em produtos de limpeza.
PROCESSO Nº 4665/2022.

Prezado;

Considerando, o parece do Setor de Contabilidade na fl. 73 onde após verificação constatou que a **INEXISTÊNCIA DO SALDO DE DOTAÇÃO** para futura de aquisição de material de limpeza.

Considerando que, futura contratação será adotada por Sistema de Registro de Preço, e conforme o **DECRETO N 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** que este tipo de licitação não é necessário indicar a dotação orçamentária será exigida para a formalização do contrato.

Decreto nº 7.892/2013: art. 7º. (...)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Considerando que, o processo em questão já foi Autorizado a dar inicio pelo gestor do município conforme fl. 12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Considerando que, já se encontra a cotação dos produtos da futura contratação em apenso no processo nas fls. 13 a 57 e mapa de cotação.

A dotação orçamentária será indicada no momento oportuno.

Peço expressamente a esse gabinete que autorize ao Setor de compra:

- Abertura do Pregão na Modalidade Presencial (Mediante ao Sistema de Registro de Preço)

Certo de que este terá acolhida de V.ex^ª. Desde já, agradecemos nos colocando á disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 891/2022, de 16 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rubrica
77	

Sooretama/ES, 03 de novembro de 2022.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4665/2022

Trata-se este processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Considerando despacho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em fls. 75/76, indicando Sistema de Registro de Preços, para futura contratação.

Encaminho os autos a SEMSUGEC, AUTORIZANDO proceder com a Licitação em Sistema de Registro de Preços, atentando-se a verificação de demais solicitações do requerente em fls. 76.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



78	2
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1148/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os
servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revoga-se o Decreto Nº 383/2021 de 13 de agosto de 2021 e demais disposições em
contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 11 de agosto de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

79	4
Nº	Rúbrica

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID—19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID—19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu termino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art.1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

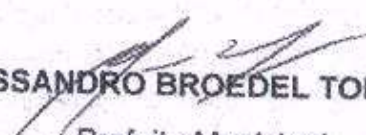
Art.1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.

Art.2º - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

80	u
Fls.	Rubrica

MINUTA - EDITAL E ANEXOS

PREÂMBULO:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
LICITAÇÃO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADM.	04665/2022
REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXCLUSIVIDADE	EXCLUSIVO A ME's, MEI's e EPP's
ID CIDADES	0000.00000.00000.0000
OBJETO	FORNECIMENTO DE PRODUTO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio da comissão municipal de pregão, designada pelo Decreto Municipal nº. 01148, de 11/08/2022, torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regida pelas disposições de regência das Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal), e, demais legislações pertinentes, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência:	Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal).
Modalidade:	Pregão Presencial.
Tipo de Licitação:	Menor Preço.
Regime de Fornecimento/Execução:	Indireto (a).
Critério de Julgamento:	Menor Preço POR ITEM.
Prazo de Validade Mínima da Proposta:	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

DATA E HORA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR:

Envelopes (obrigatório):	00/00/2022 às 08hs30mm.
Data e Hora do Credenciamento:	00/00/2022 às 08hs45mm.
Data, Hora e Local da Abertura:	00/00/2022 às 09hs30mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama – ES.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis**, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Na licitação para REGISTRO DE PREÇOS não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo, sendo que, a dotação orçamentária para custeio das despesas somente será indicada no momento da efetiva contratação/aquisição.

2.2. As despesas decorrentes da contratação e fornecimento do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, para o exercício alcançado no prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e serão a cargo dos órgãos participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará na futura e respectiva nota de empenho.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O licitante interessado deverá retirar o Edital e seus Anexos, junto à Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão, na sede da PMS, sito na Rua Vítório Bobbio, nº. 281 - Centro de Sooretama/ES, sem custos, podendo ainda, a critério do licitante:

- a) Ser solicitado o envio dos mesmos via correio eletrônico (e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br), eximindo à Administração de quaisquer problemas técnicos de remessa/envio e também o seu recebimento, ou ainda;
- b) Ser obtido no SITE oficial da Prefeitura de Sooretama - ES, no endereço: WWW.sooretama.es.gov.br, na aba transparência/licitações.

3.1.1. O licitante interessado em retirar o edital e seus anexos presencialmente, deverá fazê-lo mediante apresentação de CD/Pen-Drive (próprios) a ser gravado na sala da Comissão de Pregão.

3.2. Compete à firma licitante fazer um minucioso exame do Edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega das propostas à Comissão de Pregão.

3.3. A Equipe de Pregão poderá, antes da data limite para apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões no edital, sob a forma de adendo, encaminhando o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido o edital deste PREGÃO PRESENCIAL, por carta, fax, telegrama circular ou publicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, não alterar a formulação da proposta.

3.4. Caso a data prevista para o evento do presente PREGÃO PRESENCIAL seja declarada como feriado ou ponto facultativo, e, não havendo retificação da convocação, será este realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários previstos.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pregão, podendo ser convidados a colaborar com a mesma, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada, direta ou indiretamente, a qualquer dos licitantes, ligados ou não ao Poder Executivo Municipal.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1. A impugnação se dará na forma do Artigo 41 da Lei 8.666/1.993.

4.1.1. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

82	4
Fls.	Rubrica

4.1.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Artigo 113.

4.1.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.1.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.1.1.4. Os pedidos de Impugnação deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante, e, **protocolado(s) na SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES** conforme endereço indicado neste Edital.

4.1.1.5. Os pedidos de impugnação interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

4.1.1.6. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

5.1. A presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na data, horário, local e de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Documentação Complementar e Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação exclusiva as ME's, MEI's e EPP's, defini-se que:

1. É de exclusiva participação das ME's, MEI's e EPP's em todos os itens desse edital, por tratar-se de item/lote restrito a essas.
2. Caso não haja interesse de participação das ME's, MEI's ou EPP's nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo nos itens que couberem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

6.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

- 6.2.1. Empresas que não sejam especializadas no ramo do objeto desta licitação, não estejam legalmente constituídas e que não comprovem sua habilitação, conforme disposto neste edital.
- 6.2.2. Que esteja (m) reunida (s) em consórcio;
- 6.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública.
- 6.2.4. Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de SOORETAMA ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 6.2.5. Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 6.2.6. Tenha sido decretada a sua falência;
- 6.2.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 6.2.8. Empresas das quais servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES sejam gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos.
- 6.2.9. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 6.2.10. Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas quer majoritários ou minoritários.

6.2.10.1. Na hipótese de ocorrer à participação tal qual acima referido será **automaticamente inabilitada a empresa mais recentemente constituída.**

6.2.11. Empresas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.

7. DO CREDENCIAMENTO:

- 7.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciado, mediante a apresentação dos elementos a que se refere o **subitem 7.2**, para credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração **ou instrumento particular com firma reconhecida** (modelo - **ANEXO IX**) e mediante apresentação do estatuto/contrato social da empresa, os quais deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mãos do senhor Pregoeiro, juntamente com as declarações do **item 7.5 letras A e B**.
- 7.3. Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (estatuto/contrato social), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação.
- 7.4. Será permitida a participação ativa de apenas 01 (um) representante especificamente designado, de cada proponente, na sala de reuniões da Comissão de Pregão.
- 7.5. Serão obrigatórias à apresentação das seguintes **declarações** juntamente com o ato de Credenciamento, sob pena de desclassificação da não entrega:

- a) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 (modelo do **ANEXO VIII**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

82	L
Fls.	Rubrica

- b) Para os Licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 **deverão** apresentar além dos documentos constantes neste edital:

b.1) DECLARAÇÃO, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 – (**ANEXO VII**).

b.2) CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial, onde identifique o enquadramento da licitante como ME ou EPP, devendo esta certidão estar emitida com data máxima de até 90 (noventa) dias antecedentes ao presente certame.

b.3) Caso o licitante seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, poderá substituir a certidão do item "b.2" pelo comprovante de opção pelo Simples.

b.3.1) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>;

NOTAS COMPLEMENTARES:

- a) O instrumento de credenciamento bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverá ser entregue juntamente com as declarações contidas acima, no horário estipulado no preâmbulo deste edital, *obrigatoriamente em mãos do Pregoeiro Oficial*, fora dos envelopes, e;
- b) A entrega do Ato Constitutivo/contrato social da empresa na fase de credenciamento do certame tornará "facultativa" à entrega do mesmo no envelope nº. 2/B – Da Habilitação.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE "A"
PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __ : __ HORAS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
CARIMBO E RUBRICA

E

ENVELOPE "B"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __ : __ HORAS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
CARIMBO E RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

8.1.1. Toda a documentação apresentada para a presente licitação, incluída a proposta de preço, deverá ser redigida em português.

8.1.2. Os documentos apresentados nos envelopes deverão estar rubricados e numerados pelo licitante. O não atendimento ao solicitado implica na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

8.1.3. Os Envelopes "A" – **PROPOSTA DE PREÇOS** serão abertos logo após o término do prazo para entrega dos mesmos, em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada, mencionando os participantes e todos os dados que interessarem ao julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL.

8.1.4. Os documentos retirados dos Envelopes "B" – **HABILITAÇÃO** serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Pregão, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.

8.1.5. Expirado o horário para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão de Pregão.

8.1.6. Para fins de verificação de atendimento a este subitem será considerado como horário de entrega dos envelopes aquele registrado pelo PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Sooretama.

8.1.7. O encaminhamento dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

8.1.8. O proponente deverá informar na sua proposta, obrigatoriamente, a marca dos produtos a serem ofertados, sob pena de desclassificação, salvo quando comprovada e inquestionavelmente inexistir tal possibilidade.

8.1.9 - Está disponibilizado na página do SITE oficial da Prefeitura de Sooretama/ES, o programa para *download*, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta dos licitantes.

8.1.9.1 - O fornecedor interessado em participar desta licitação, "poderá" solicitar por e-mail, o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao@sooretama.es.gov.br informando os dados mínimos da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone), e, indicando o número do pregão ou processo em questão;

8.1.9.2 – Quando solicitado, a comissão de pregão enviará o arquivo (PCA) para o licitante que requerer, e, o mesmo fará o preenchimento no arquivo citado, isso de forma idêntica ao da sua proposta, visando dar maior celeridade a fase de cadastro e de rodadas de preços;

8.1.9.3 – **Desta forma, o licitante "deverá" apresentar sua proposta em 01(uma) via impressa, e, "caso deseje", poderá apresentar 01 (uma) via em CD ou Pen Drive (PCA), sendo a todo tempo considerada para participação do certame a proposta de "via impressa".** Havendo divergência entre a via digital e a via impressa, será sempre considerada a via impressa para julgamento da Comissão de Pregão;

a) A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive (PCA), não incidirá na desclassificação do licitante, visto que, é meramente para fins de otimizar a fase de cadastro das propostas e de maior celeridade nos procedimentos da rodada de lances e disputa entre os licitantes;

b) Quando de sua existência, o arquivo PCA obtido pelo fornecedor/licitante, **NÃO poderá ser renomeado**, mantendo-se sua descrição/nomeação original gerada pelo sistema da PMS.

8. ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS CONTENDO:

8.2.1. Deverá ser apresentada em **01 (uma) via impressa** em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

83	✓
Fls.	Rubrica

e assinada por seu representante legal, conforme modelo proposta no ANEXO III, e, o licitante "poderá" apresentar em **01 (uma) via digital**, conforme item 8.1.9 deste Edital.

8.2.2. A via da proposta impressa deverá "obrigatoriamente", sob pena de desclassificação, conter:

- a) Indicar nome ou razão social da proponente, CNPJ, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver;
- c) A licitante deverá fazer constar em sua proposta, os valores unitários e totais de "cada item" em algarismo, e, o "**valor global**" em algarismo, utilizando-se em ambos os casos, até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, devendo estar incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS. A ausência de descrição do valor por extenso, não importa inabilitação.
- c) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, tendo como modelo o ANEXO III (Formulário "Cotação de Preços Por Item") onde constarão: marca, quantidade, especificação, valor unitário, valor total dos itens e valor global da proposta;
- e) **DECLARAÇÃO** de Elaboração Independente de Proposta, conforme ANEXO X;

8.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas "*impressas*" que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

8.3. ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DEVERA CONSTAR:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos da imprensa oficial ou por servidor da administração da PMS, até às 17:00 horas do dia anterior a data de abertura.

8.3.1.2. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.1.3. Os documentos relacionados neste item referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede da proponente.

8.3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato social consolidado devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - **ANEXO V**.
- f) Dados Complementares para assinatura do contrato - **ANEXO XI**;
- g) **DECLARAÇÃO** que Conhece e Aceita as condições do edital, conforme **ANEXO IV**.
- h) **DECLARAÇÃO** de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, que até a presente data inexistente (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme **ANEXO VI**;
- i) **DECLARAÇÃO** de que está apta a entregar/executar os materiais/serviços - **ANEXO XIII**.

NOTA COMPLEMENTAR: Sobre a DECLARAÇÃO constante na letra "f" - "dados complementares", registra-se que:

- 1) A eventual ausência da citada declaração no envelope "2/B", não acarretará na inabilitação do licitante, podendo ser tal falha suprida com sua apresentação oportunamente depois de homologado e adjudicado o procedimento licitatório em favor do vencedor.

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.3.1 - PARA MEI, ME e EPP:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).
1. Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

8.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943* (NR);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);

Obs.: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de Agosto de 2005.

- f) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

84	✓
Fis.	Rubrica

g) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de contribuintes, ou, Alvará Municipal de Funcionamento e Localização, ou, Inscrição no Cadastro Estadual de contribuintes, relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

g.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, ou, alvará.

h) Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

8.4.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao certame com a abertura do envelope "A" Proposta de Preços.

8.4.3. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica das mesmas, por parte dos presentes.

8.4.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos itens licitados;
- Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;
- Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado acrescido dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;
- Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;
- Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;
- Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do **MENOR PREÇO POR ITEM**, decidindo motivadamente a respeito, comparando os preços unitários com os apresentados pela Administração.

9.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos da pesquisa realizada pela Administração, que está juntada aos autos do processo – ~~ANEXO II~~. Caso a D. Pregoeira entenda necessário, poderá analisar o preço ofertada pelo licitante confrontando o mesmo através de consulta a site oficial do produto, e/ou a fornecedores especializados no ramo, devendo juntar aos autos tal diligência para fins de fundamentação de sua decisão posterior.

9.10. Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que, com os preços unitários iguais ou inferiores aos fixados pela Administração, ocasião em que a vencedora terá prazo conforme anexo desse edital para apresentar recomposição de sua proposta vencida, quando solicitado, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

85	✓
Fila	Rubrica

- a) - Substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet ou;
- b) - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.15. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos pelo Edital, prevalecerão às primeiras.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93;
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de reconsideração de decisão, do Pregoeiro Oficial no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da intimação do ato.

10.2. A intimação dos atos referidos no item 10.1, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e do inciso III, será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

10.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do item 10.1, terá efeito suspensivo, podendo o Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

10.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.7. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida ou contrato social que credencie o peticionário/requisitante.

10.8. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

10.9. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

10.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos e em desacordo com o item 10.4 não serão reconhecidos.

11. FASE RECURSAL:

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos.

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.

11.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO:

12.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de **MENOR PREÇO POR ITEM**, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

12.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

86	k
Fls.	Rubrica

14. DO CONTRATO/CONTRATAÇÃO/PACTO:

14.1. Poderá ser firmado contrato entre **O MUNICIPIO DE SOORETAMA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal; e pelo Secretário Municipal requerente com a empresa vencedora, conforme minuta apresentada neste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação para assinatura do mesmo, relativo à entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste Edital.

14.2. Farão partes integrantes do contrato, quando for o caso, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

14.3. O eventual e futuro contrato resultante desta licitação terá sua validade e eficácia ratificadas com a publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações.

14.4. A publicação resumida do eventual e futuro instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela PMS até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1.993 e suas alterações.

14.5. Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o eventual e futuro instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

14.6. Conforme item acima (14.5), a ordem de fornecimento poderá *substituir* o "contrato", desde que, a entrega/fornecimento/execução seja de forma imediata sem futuras obrigações, cabendo constam na ORDEM ao menos as seguintes cláusulas. Vejamos:

Cláusulas (obrigações da CONTRATADA):

- 1) **Prazo de Entrega:** Até (***) dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- 2) **Forma de Pagamento:** Até o (****) e por extenso (*****) dia útil do mês *****.
- 3) **Por meio desta ORDEM** deverá cumprir pelo contratado, todos os termos da ARP nº. *****/*****.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15. 1 - As responsabilidades das partes Contratantes constam nas Cláusulas da minuta do eventual e futuro Contrato, ou, na ausência deste, nas cláusulas e anexos do EDITAL que originou o presente.

16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

16.1- O Prazo de vigência do futuro e eventual contrato, quando da sua existência, será nos termos da solicitação, posto que, trata-se de fornecimento de produtos, contados a partir de sua assinatura, com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em se tratando de **SRP - Sistema de Registro de Preços**, a Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em se tratando de **ORDEM** de fornecimento e/ou instrumento que substituirá o eventual contrato, este por sua vez, terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo pelo contratado.

16.2- A eventual e futura contratação poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

16.3 - O prazo para início do fornecimento/entrega dos bens/produtos, quando estiver ausente no TERMO DE REFERENCIA (o qual deverá ser cumprido quando constar), será considerado o de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviços/fornecimento/entrega por parte do contratado, sendo esta emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas/fornecimentos.

17. DA EXECUÇÃO E DOS VALORES DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

17.1. A execução da eventual e futura contratação será de acordo com o previsto nas Cláusulas e Condições de execução e a fiscalização e acompanhamento conforme constam no EDITAL desta licitação e nos seus demais anexos, inclusive, no TR - Termo de Referência - ANEXO I.

17.2 – O valor total global estimado para a contratação dos produtos aqui pretendidos é de **R\$ 48.411,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)** conforme pesquisa de preços e mapa de cotações constantes nos autos do processo administrativo dessa licitação.

17.3 – O pagamento pelo fornecimento/entrega dos bens/produtos desta licitação será efetuado por faturamento efetivamente realizado e aceito pela Fiscalização, dadas as pré-condições fixadas neste EDITAL e seus anexos.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado assim que atestada a entrega definitiva dos bens/produtos, conforme constar na minuta do futuro CONTRATO, ou, na ausência desse, como constar no TERMO DE REFERENCIA.

18.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

18.3. A PMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

18.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

18.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

18.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de SOORETAMA.

18.7. O critério da Administração poderá ser descontado dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

19. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

19.1. O valor da eventual e futura contratação que vier a ser pactuada poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:

- a) Os preços contratados serão reajustados de conformidade com a Cláusula específica constante na minuta do contrato, quando houver, deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

97	12
Fis.	Rubrica

b) Nos casos previstos acima, independentemente de ser contratação por contrato ou instrumento similar que o substitua, aplicar-se-ão o seguinte. Vejamos:

b.1) - A qualquer tempo, o preço cotado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Contratados para negociar o novo valor.

b.2) - Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

b.3) - O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor do Contrato e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SOORETAMA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. O inadimplemento, total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei nº 8.666/1.993, garantidas as prévias defesas, ficando estipuladas as seguintes penalidades. Vejamos:

1. CLÁUSULA DAS PENALIDADES:

1.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 1.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 1.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 1.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 1.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 1.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

- 1.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 1.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a julgo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, na Rua Vitério Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1.993, com as suas alterações.

21.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

21.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

21.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e/ou por e-mail e dirigidas a pregoeira, Rua Vitério Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

21.2.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de LINHARES, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

21.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de SOORETAMA o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

88	2
Fls	Rubrica

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMS.

21.9. As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente Edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro.

21.10. A condição de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/1.993 e posteriores alterações.

22.11. **DURANTE O PERÍODO declarado como PANDEMIA, por ocasião do COVID.19, aplicar-se-á quando necessário e no que couber, todos os dispositivos legais que reflitam em licitações públicas, tanto os do âmbito Federal, Estadual e Municipal.**

22. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 22.1 - O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 22.2 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 22.3 - **ÓRGÃO GERENCIADOR** - Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 22.4 - **ÓRGÃO PARTICIPANTE** - É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 22.5 - **O ÓRGÃO GERENCIADOR DO PRESENTE SRP** será a Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.
- 22.6 - A futura Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
- 22.7 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 22.8 - O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.
- 22.9 - Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Pregão, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade.
- 22.10 - O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, obrigatoriamente, na sede do município, situada na Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro de Sooretama/ES. O aludido prazo poderá ser prorrogado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

- 22.11** - Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.
- 22.12** - A recusa dos licitantes em atender às convocações de que tratam os itens 4.10 e 4.11, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas inseridas na cláusula da minuta da Ata de Registro dos Preços, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002).
- 22.13** - A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Comissão de Pregão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ou outro instrumento similar.
- 22.14** - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 22.15** - Decorridos 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Secretaria requerente, para assinatura da ARP, fica (m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).
- 22.16** – **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**- órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Assim, a futura ARP podrá ser aderida por órgão não participante da presente licitação, desde que, cumpridos os regramentos previstos na legislação em vigor a época da aderência.

23. CADERNO DE LICITAÇÃO:

23.1. Fazem parte integrante do presente Edital:

- 23.1.1** – Anexo I - Termo de Referência;
- 23.1.2** – Anexo II - Descrição e Preços Máximos Aceitos Pela Administração;
- 23.1.3** – Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- 23.1.4** – Anexo IV - Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;
- 23.1.5** – Anexo V - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;
- 23.1.6** – Anexo VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva à habilitação;
- 23.1.7** – Anexo VII - Declaração Microempresa e EPP. LC 123 de 12/12/06;
- 23.1.8** – Anexo VIII - Declaração de Atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 23.1.9** – Anexo IX - Termo de Credenciamento;
- 23.1.10** – Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 23.1.11** – Anexo XI - Dados Complementares para Assinatura da Ordem de Execução;
- 23.1.12** – Anexo XII - Folha de Cálculo de Indicadores Econômico-Financeiro;
- 23.1.13** – Anexo XIII - Declaração de aptidão ao início da entrega/execução dos produtos;
- 23.1.14** – Anexo XIV "A" - Minuta da Eventual Autorização de Fornecimento;
- 23.1.15** – Anexo XV - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 23.1.16** – Anexo XVI - Declaração de GARANTIA em caso de MEI;
- 23.1.17** – Anexo XVII - Minuta eventual e futuro CONTRATO

23.2. Seguem abaixo o endereço citados neste Edital para informações e esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação:

23.2.1. Para retirada do caderno de licitação:
Sessão de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

79	2
Fls.	Rubrica

Rua Vítório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de funcionamento das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.2. Para pedidos de esclarecimentos e Sala das Sessões Públicas:
Sessão de Pregão

Rua Vítório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.3. Protocolo de recursos de qualquer natureza:

Rua Vítório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.

23.3. No ato do recebimento do "Caderno de Licitação", deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Sooretama (ES), 16 de Novembro de 2022.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira/Oficial
Município de Sooretama-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO I

Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

- 1) O (s) documento (s) abaixo indicado (s) consta (m) em **arquivo PDF e/ou DIGITALIZADO que esta (ao) disponível (is) aos interessados**. Estão identificados com o "nome do respectivo anexo". Segue a relação. Vejamos:
- a) **ANEXO I.A- TERMO DE REFERENCIA** –Completo, conforme elaborado pela área requisitante, e;
 - b) **ANEXO I.B- DESPACHO** complementar do requisitante.

NOTA: O presente TR – Termo de Referência foi desenvolvido pela área técnica da requisitante, ou seja, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO II

90	1
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022.

DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	MÉDIA DE MERCADO	
				UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA- Inter folhado Branco Fabricado em ABS de alta resistência ao impacto Processo de produção por injeção termoplástica Capacidade para aproximadamente 500 folhas Sistema de fechamento inteligente Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento Espaço interno com todas as paredes revestidas que garantem mais higiene evitando umidade e poeira Para hospitais, escolas, indústrias, comercio, escritório, clinica, casa, etc. Dimensões aproximadas: Altura 26 cm - Largura 26,5 cm, Profundidade 12,5 cm.	Unidades	5	43,06	215,30
2	GARRAFA TÉRMICA INOX- possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro. Seu sistema de servir com acionamento por pressão é perfeito para uso constante, minimizando a perda de temperatura. Possui alça retrátil para transporte com praticidade, capacidade de 1 litro, conservam líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas; possui ampola de vidro e acabamento em aço inox polido, Possui sistema corta pingos e mola dupla para maior pressão de bombeamento e fluxo constante. Este modelo é ideal para uso doméstico ou institucional, pois conservam líquidos quentes e frios.	Unidades	10	147,47	1.474,70
3	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS - fabricada em polietileno de alta densidade, resistente e durável, atendendo todos os requisitos de segurança, obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), possui haste de acionamento externo que evita o acúmulo de resíduos, leve, atóxica e de fácil limpeza. Suporta até 30 litros.	Unidades	5	126,21	631,05
4	BALDE PLÁSTICO - com alça capacidade mínima de 15 litros.	Unidades	10	22,75	227,50
5	LUVA PARA LIMPEZA - Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Pares	20	10,13	202,60
6	BOTA DE BORRACHA- cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. Deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Numeração de acordo com a necessidade da secretaria.	Pares	15	70,70	1.060,50
7	SABÃO EM BARRA NEUTRO- de glicerina, 200g, na cor amarela. Embalado em saco plástico EB 56/54 DA ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro. Pacote contendo 5x200g	Pacotes	50	15,50	775,00
8	ODORIZADOR DE AR - Sem CFC. Aplicação desinfetante e germicida. Composição aromática; eucalipto. Frasco contendo aproximadamente 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedente, numero do lote, validade e numero do registro.	Unidades	24	16,35	392,40
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Cloro Ativo 12 %, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossa, galão de 05 litros.	Unidades	100	21,14	2.114,00
10	DESINFETANTE LÍQUIDO- para desinfetar banheiros, pias, ralos vasos sanitários, pisos, azulejos, latas de lixos e caixas de esgoto - COMPOSIÇÃO: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corantes, fragrância de lavanda - INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DIALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO ETANOL 0,28%. Frasco de 02 litros, caixa com 6 unidades.	Caixas	25	53,44	1.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

11	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO: rendimento com eficiência de limpeza, proporcionando economia real. Sem desperdício garante a limpeza gastando menos - Sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. O produto possui pH neutro e é dermatologicamente testado, possui tecnologias que facilitam o dia-a-dia, como Controle de Odor a tecnologia Toque Suave, presente nas versões que possuem ingredientes que proporcionam sensação de suavidade na hora da lavagem, tamanho do frasco 500ml com caixa com 24 unidade cada.	Caixas	10	60,85	608,50
12	SABÃO PÓ - COMPOSIÇÃO: A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponastes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidades	60	12,85	771,00
13	PAPEL HIGIÊNICO: fardo contendo 64 rolos de 60 metros x 10 cm cada, branco sem perfume (neutro), extra macio, folha simples picotada, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens - Prazo de validade indeterminado - As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos. - Na composição do produto não serão aceitas outras que não sejam especificadas. - As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem.	Fardos	100	144,95	14.495,00
14	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM: Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidades	10	18,09	180,90
15	VASSOURA GARI PET- Medidas aproximadas: base de madeira com 40 x 15 x 6 cm Cabo: madeira plastificado com 1,20 m x 22 mm ou 1,50 m x 22 mm Observações: Produto ecológico, cerdas desenvolvidas por meio da reciclagem de garrafas PET, ideal para varrição pesada de consistência grossa, como exemplo: ruas, pátios e outros.	Unidades	500	35,88	17.940,00
16	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA Nº 03 - cabo de madeira revestido em capa plástica.	Unidades	20	20,68	413,60
17	ESCOVA PARA ROUPA Confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Unidades	10	4,98	49,80
18	LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO Aromas diversos. Frasco contendo 500 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número do lote, validade e número de registro.	Unidades	25	10,31	257,75
19	PANO DE CHÃO ALVEJADO - saco duplo, 100% algodão, medindo aproximadamente: 40 x 65 cm.	Unidades	100	8,60	860,00
20	SACO PARA LIXO 30 LITROS - produzido em polietileno, capacidade 30 litros, na cor preta, dimensões 34 x 38 cm, pacote com 30 unidades.	Pacotes	100	19,25	1.925,00
21	FLANELA MULTIUSO- Tamanho 38x58 cm Pano de Flanela multiuso na 100% algodão para limpeza doméstica ou profissional.	Unidades	120	4,14	496,80
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacotes de 8 unidades de 60g.	Pacotes	14	2,95	41,30
23	ÁLCOOL EM GEL 70º - Frasco 500ml - Higienizador de Mãos e superfícies.	Unidades	150	12,11	1.816,50
24	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, dupla face, medido aproximadamente c/ 110 x 70 x 21 mm, no uso verde com fibra abrasiva para limpeza mais difícil, no amarelo, esponja macia para limpeza da superfície mais delicada, espuma poliuretana e fibra sintética e com material abrasivo, antiaderente.	Unidades	60	2,10	126,00
					48.411,20

- Serão recusados itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, e/ou distribuição.
- O fornecimento dos produtos será feito conforme autorização de entrega, de forma parcelada.

DEMAIS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais determinados pela secretaria requerente, conforme TR – Termo de Referência. Todos os custos de execução/entrega correrão por conta da CONTRATADA.
- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) o – no prazo improrrogável de 48 horas – se “solicitada”, devera



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

91	2
Fis	Rubrica

apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor.

- O prazo limite para entrega das mercadorias licitadas será conforme o TR – Termo de Referência – **ANEXO I** do edital e demais cláusulas editalícias, tendo início após o recebimento da ordem/autorização de fornecimento pela PMS e recebida pelo vencedor.
- A empresa vencedora deverá fornecer produtos com qualidades satisfatórias e capazes de atender as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO III

Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(LOCAL E DATA)

Empresa: _____ (Nome da Empresa) _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00

OBS: Como segue:

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ _____, _____ (_____), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

4-**DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 000/2022**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

92	2
Fls.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. ____/____/____.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO V

Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VI

93	e
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VII

Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, através de seu representante legal Sr. (a) _____, R. G. nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

94	ℓ
Fis.	Rubrica

A

empresa:

.....

(razão social da licitante),

inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura

Obs. Esta Declaração deverá ser impressa em papel timbrado da licitante e entregue em mãos ao Senhor Pregoeiro no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Fis.	Rubrica

A empresa:com sede na:
 Sr. (a), CNPJ. Nº, representada pelo (a) Sr. (a),
 CREDENCIA o (a) Sr. (a), CARGO)
 Portador (a) do R.G. nº e C.P.F. nº
 para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 000/2022, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO X

95	u
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. ___/___, com objeto:

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ___/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ___/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XI

Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

NOME	
ESTADO CIVIL	
CART. DE IDENTIDADE	
ÓRGÃO EMISSOR	
CPF/MF	
CEP.:	
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.	

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XII

96	1
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida – ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde: AC	= Ativo Circulante	=	R\$
RLP	= Realizável a Longo Prazo	=	R\$
IF	= Imobilizado Financeiro	=	R\$
IP	= Imobilizado Permanente	=	R\$
PC	= Passivo Circulante	=	R\$
ELP	= Exigível a Longo Prazo	=	R\$
AT	= Ativo Total	=	R\$

O Índice de Liquidez Geral – ILG – mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) + (PC + ELP) = ILG =$$

O Índice de Endividamento Total – IET – máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) + AT = IET =$$

A Índice de Liquidez Corrente – ILC – mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC + PC = ILC =$$

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura do Responsável

Identificação e Assinatura do Contado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIII

Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIV – “A”

97	2
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
MINUTA DA EVENTUAL E FUTURA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Nº 0****-/2022

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----							
Requer/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----	Processo	0-----/20-----					
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº. -----/20-----	Contrato	-----					
Dotação	-----	Ficha/Fonte	-----					
Fornecedor	-----	CNPJ	-----					
Endereço	-----	Telefone	(27)-----					
Local/Entrega	-----	E-mail	-----					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Un.	Quant.	Unitário	Valor Total
001								
002								
003								
004								
005								

Total Geral = R\$00,00 (por extenso)

Clausulas (obrigações GERAIS da CONTRATADA):

- 1) **Prazo de Entrega:** Até *** dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- 2) **Forma de Pagamento:** Até o **** (*****) dia útil do mês subsequente ao do faturamento.
- 3) O contratado por meio desta ORDEM deverá cumprir rigorosamente os termos da ARP nº. ****/**** e do Pregão ***/**
- 4) A presente ORDEM está vinculada a todas as cláusulas e termos do EDITAL do PREGÃO nº. ***/**.

OBS.: Os itens DESSA minuta serão preenchidos corretamente no ato do lançamento dos dados no SISTEMA para a efetiva impressão e produção da ORDEM DE FORNECIMENTO após aprovada, posto que, esta por sua vez é meramente considerada como MINUTA para análise da área jurídica.

Sooretama-ES-----/-----/-----

Secretaria Requerente

NOTAS:

- 01) Conforme consta na ARP, esta ordem poderá em alguns casos substituir o "contrato, desde que a entrega/fornecimento/execução seja na forma estipuladas no EDITAL, mantendo-se inclusive as regras de multas e rescisões previstas no mesmo.
- 02) Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, PODERÁ a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

Fls.	Rubrica

Processo Administrativo nº. 0*****/202_
Pregão Presencial nº. 0*****/202_
ID CIDADES: 00000.0000.0000.000.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A
EMPRESA _____

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE*******, Senhor(a)*****, brasileiro(a), estado civil (*****), portador(a) do CPF nº ***** e RG nº *****, residente à Rua ***** nº *****, bairro ***** cidade de *****-Estado do ***** CEP: *****

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1 -Constitui o objeto principal da presente ATA, o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para _____
- 1.2 –A licitação realizada, foi do tipo "MENOR PREÇO _____", com entrega parcelada, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 –São participantes da presente ARP:
 - 1.3.1 Secretaria-----, exclusiva "gestora desta ARP";
 - 1.3.2 Secretaria-----;
 - 1.3.3 Secretaria-----;
 - 1.3.4 Secretaria-----;

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is) já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

98	2
Fis	Rubrica

2.1.1.a - Empresa _____, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____.

OBS: Anexar aqui, a relação de itens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2-As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3-Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação, limitada a 50%, conforme consta nos autos do processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2022 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº-8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

99	W
Fls.	Rubrica

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - É por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ___ de _____ de 2.022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

Secretário Municipal de *****
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

FORNECEDOR REGISTRADO
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XVI

Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL
(ESPECÍFICA PARA MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93 **oferecerá** como Garantia para execução da Condição a Modalidade de _____, no percentual de até 5% (cinco por cento) do **VALOR TOTAL GLOBAL** do futuro contrato, fazendo-o em até 10 (dez) dias depois de firmado o contrato.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XVII

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022

100	<i>W</i>
Fls.	Rubrica

Processo Administrativo nº 000/2022
Pregão Presencial nº. 000/2022
ID CIDADES: 0000.0000.0000.0000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº _____ e RG nº. 00000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____**, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à _____, cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e respectivos anexos, inclusive nos termos da ARP Nº. ____/____, de ____/____/____.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a ARP Nº. ____/____/____.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01						
02						
03						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis:	Rubrica

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** _ ***** ***** ** ****

*** _ ***** ***** ****

Ficha nº.***

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), execução e entrega essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos materiais será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estadual e Municipal;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de ** (****) ***** , contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

101	κ
Fls.	Rubrica

5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

5.2 - O prazo para início da entrega será de imediato, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 - Fica estabelecido a forma **sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço** _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no Pregão Presencial nº. 000/2022 e aceita pela CONTRATANTE.

7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital de Pregão Presencial nº. 000/2022.

7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.

7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.

7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.
- 8.2 - Compete à Contratada:**
- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

102	2
Fis.	Rubrica

8.2.14 – Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – Ata de Registro de Preços nº. -
---/---, de ---/---/---.

9. CLAUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - **DA APLICAÇÃO DAS MULTAS** – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor da ARP, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizados na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Sr(a).
_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº.
_____ e RG nº _____, residente na
_____.

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - Caberão ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

103	16
Fis.	Rubrica

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

104	K
Nº	Rúbrica

Sooretama-ES, 16 de novembro de 2022.

A PROCURADORIA MUNICIPAL

Dr. Procurador

Processo Adm.: 04665/2022

Trata-se de análise do EDITAL de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas requisitantes, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas do Edital e seus respectivos ANEXOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme requer os termos da lei 8.666. *IN VERBIS*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (grifei)

DO REQUERIMENTO À ÁREA JURÍDICA

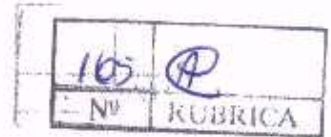
Visando cumprimento da legislação vigente, bem como que, o despacho do EXMO Prefeito Municipal, submetemos os mesmos aos cuidados de vossa senhoria, visando o exame da minuta do edital (instrumento convocatório), por tratar-se de licitação.

Atenciosamente,


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 004665/2022

Interessadas: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Assunto: Análise da minuta de edital de licitação e seus anexos.

PARECER

1. Relatório

Trata-se de procedimento licitatório para registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Instruem os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício com solicitação de contratação de empresa (fl.02);
- b) Termo de referência (fls. 03-11);
- c) Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando os procedimentos iniciais (fl. 12);
- d) Investidas da área de suprimentos, visando atender a maior quantidade possível de cotações para aquisição/ contratação pretensas. (fls. 13-55);
- e) Comprovante de inscrição CNPJ das empresas: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO, SUPERMERCADO BOBBIO LTDA, SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA, ARBOR COMERCIAL LTDA e NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇO LTDA (fls. 56-63);
- f) Mapa de cotação (fls. 64-65);
- g) Despacho da SEMSUGEC solicitando informações e resposta da Secretaria (fls. 66-69)
- h) Dotação orçamentária (fls. 71-73);
- i) Despacho com autorização do Prefeito (fl.77);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

106	R
Nº	RÚBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

j) Cópia do decreto de nomeação do pregoeiro e comissão de apoio (fl. 78); e

k) Cópia da minuta do certame e seus anexos (fls. 80-103).

É o relatório.

2. Análise jurídica

2.1. Considerações preliminares

O exame desta Procuradoria se dá nos termos do art. 3º, XV da Lei Complementar nº 02/2011, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência institucional deste órgão.

2.2. Mérito

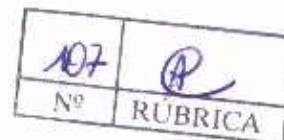
A licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a igualdade de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/02, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: *“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com fixação dos prazos para fornecimento," estes últimos reunidos no "termo de referência" (Decreto nº 3.555/00, art. 8º).

No que tange às cláusulas do edital e seus anexos de fls. 80-103, verifico que sua elaboração se deu de acordo com as disposições das leis referenciadas acima.

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/93 e ainda pela Lei nº 10.520/02, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes. Consta, também, a menção de aplicabilidade do Decreto nº 7.892/13, que dispõe sobre o sistema de registro de preços.

A respeito da adoção da modalidade pregão, entendo estar em consonância com a lei, tendo em vista que os bens que se pretende adquirir parecem enquadrar-se na definição de *bens comuns*, vez que puderam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Quanto ao termo de referência de fls. 03-11, no meu entender contém as informações necessárias à realização do certame, notadamente a descrição do objeto e a justificativa da necessidade da contratação, a indicação de quantitativo - o que permitiu avaliar o custo estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado - e demais condições relativas às obrigações da contratada e modo de execução do contrato.

Quanto ao aspecto jurídico-formal da minuta do contrato fls. 100-103, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

108	A
Nº	RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A minuta da autorização de fornecimento de fl. 97 apresenta, na medida do possível, as cláusulas obrigatórias do instrumento contratual, notadamente a indicação de contratante e contratada, descrição dos itens, prazos de entrega e pagamento, bem ainda a vinculação da referida ordem a todas as cláusulas do edital, incluindo-se aí obrigações das partes e penalidades cabíveis, razão por que entendo por sua aprovação.

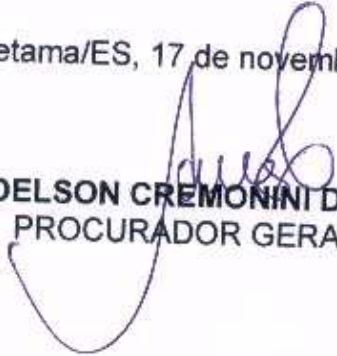
Por fim, quanto à minuta da ata de registro de preços, sua elaboração se deu de acordo com as disposições do Decreto nº 7.892/13, não havendo ressalvas.

3. Conclusão

Ante o exposto, opino pela aprovação das minutas apreciadas, pelas razões acima.

SMJ, é o parecer. À superior consideração.

Sooretama/ES, 17 de novembro de 2022.


ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

109	e
Fis.	Rubrica

EDITAL E ANEXOS

PREÂMBULO:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
LICITAÇÃO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADM.	04665/2022
REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXCLUSIVIDADE	EXCLUSIVO A ME's, MEI's e EPP's
ID CIDADES	2022.070E0700001.02.0025
OBJETO	FORNECIMENTO DE PRODUTO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio da comissão municipal de pregão, designada pelo Decreto Municipal nº. 01148, de 11/08/2022, torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regida pelas disposições de regência das Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal), e, demais legislações pertinentes, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal).

Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Regime de Fornecimento/Execução: Indireto (a).
Critério de Julgamento: Menor Preço POR ITEM.

Prazo de Validade Mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

DATA E HORA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR:

Envelopes (obrigatório): 08/12/2022 às 08hs30mm.

Data e Hora do Credenciamento: 08/12/2022 às 08hs45mm.

Data, Hora e Local da Abertura: 08/12/2022 às 09hs30mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitória Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama – ES.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis**, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

110	4
Fis.	Rubrica

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Na licitação para REGISTRO DE PREÇOS não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo, sendo que, a dotação orçamentária para custeio das despesas somente será indicada no momento da efetiva contratação/aquisição.

2.2. As despesas decorrentes da contratação e fornecimento do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, para o exercício alcançado no prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e serão a cargo dos órgãos participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará na futura e respectiva nota de empenho.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O licitante interessado deverá retirar o Edital e seus Anexos, junto à Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão, na sede da PMS, sito na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro de Sooretama/ES, sem custos. podendo ainda, a critério do licitante:

- a) Ser solicitado o envio dos mesmos via correio eletrônico (e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br), eximindo à Administração de quaisquer problemas técnicos de remessa/envio e também o seu recebimento, ou ainda;
- b) Ser obtido no SITE oficial da Prefeitura de Sooretama - ES, no endereço: WWW.sooretama.es.gov.br, na aba transparência/licitações.

3.1.1. O licitante interessado em retirar o edital e seus anexos presencialmente, deverá fazê-lo mediante apresentação de CD/Pen-Drive (próprios) a ser gravado na sala da Comissão de Pregão.

3.2. Compete à firma licitante fazer um minucioso exame do Edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega das propostas à Comissão de Pregão.

3.3. A Equipe de Pregão poderá, antes da data limite para apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões no edital, sob a forma de adendo, encaminhando o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido o edital deste PREGÃO PRESENCIAL, por carta, fax, telegrama circular ou publicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, não alterar a formulação da proposta.

3.4. Caso a data prevista para o evento do presente PREGÃO PRESENCIAL seja declarada como feriado ou ponto facultativo, e, não havendo retificação da convocação, será este realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários previstos.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pregão, podendo ser convidados a colaborar com a mesma, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada, direta ou indiretamente, a qualquer dos licitantes, ligados ou não ao Poder Executivo Municipal.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1. A impugnação se dará na forma do Artigo 41 da Lei 8.666/1.993.

4.1.1. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

113	u
Fs.	Rubrica

4.1.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Artigo 113.

4.1.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.1.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.1.1.4. Os pedidos de Impugnação deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante, e, **protocolado(s) na SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES** conforme endereço indicado neste Edital.

4.1.1.5. Os pedidos de impugnação interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

4.1.1.6. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

5.1. A presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na data, horário, local e de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Documentação Complementar e Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação exclusiva as ME's, MEI's e EPP's, defini-se que:

1. É de exclusiva participação das ME's, MEI's e EPP's em todos os itens desse edital, por tratar-se de item/lote restrito a essas.
2. Caso não haja interesse de participação das ME's, MEI's ou EPP's nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo nos itens que couberem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

112	k
Fis.	Rubrica

6.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

- 6.2.1. Empresas que não sejam especializadas no ramo do objeto desta licitação, não estejam legalmente constituídas e que não comprovem sua habilitação, conforme disposto neste edital.
- 6.2.2. Que esteja (m) reunida (s) em consórcio;
- 6.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública.
- 6.2.4. Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de SOORETAMA ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 6.2.5. Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 6.2.6. Tenha sido decretada a sua falência;
- 6.2.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 6.2.8. Empresas das quais servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES sejam gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos.
- 6.2.9. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 6.2.10. Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas quer majoritários ou minoritários.

6.2.10.1. Na hipótese de ocorrer a participação tal qual acima referido será **automaticamente inabilitada a empresa mais recentemente constituída.**

- 6.2.11. Empresas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.

7. DO CREDENCIAMENTO:

- 7.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciado, mediante a apresentação dos elementos a que se refere o **subitem 7.2**, para credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração **ou instrumento particular com firma reconhecida** (modelo - **ANEXO IX**) e mediante apresentação do estatuto/contrato social da empresa, os quais deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mãos do senhor Pregoeiro, juntamente com as declarações do **item 7.5 letras A e B**.
- 7.3. Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (estatuto/contrato social), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação.
- 7.4. Será permitida a participação ativa de apenas 01 (um) representante especificamente designado, de cada proponente, na sala de reuniões da Comissão de Pregão.
- 7.5. Serão obrigatórias a apresentação das seguintes **declarações** juntamente com o ato de Credenciamento, sob pena de desclassificação da não entrega:

- a) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 (modelo do **ANEXO VIII**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

113	✓
Fls.	Rubrica

- b) Para os Licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 **deverão** apresentar além dos documentos constantes neste edital:

b.1) DECLARAÇÃO, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 – (**ANEXO VI**).

b.2) CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial, onde identifique o enquadramento da licitante como ME ou EPP, devendo esta certidão estar emitida com data máxima de até 90 (noventa) dias antecedentes ao presente certame.

b.3) Caso o licitante seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, poderá substituir a certidão do item "b.2" pelo comprovante de opção pelo Simples.

b.3.1) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>:

NOTAS COMPLEMENTARES:

- a) O instrumento de credenciamento bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverá ser entregue juntamente com as declarações contidas acima, no horário estipulado no preâmbulo deste edital, *obrigatoriamente em mãos do Pregoeiro Oficial, fora dos envelopes, e;*
- b) A entrega do Ato Constitutivo/contrato social da empresa na fase de credenciamento do certame tornará "facultativa" à entrega do mesmo no envelope nº. 2/B – Da Habilitação.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE "A"
PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __ : __ HORAS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
CARIMBO E RUBRICA

E

ENVELOPE "B"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __ : __ HORAS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
CARIMBO E RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

114	12
Fls.	Rubrica

- 8.1.1. Toda a documentação apresentada para a presente licitação, incluída a proposta de preço, deverá ser redigida em português.
- 8.1.2. Os documentos apresentados nos envelopes deverão estar rubricados e numerados pelo licitante. O não atendimento ao solicitado implica na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.
- 8.1.3. Os Envelopes "A" – **PROPOSTA DE PREÇOS** serão abertos logo após o término do prazo para entrega dos mesmos, em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada, mencionando os participantes e todos os dados que interessarem ao julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL.
- 8.1.4. Os documentos retirados dos Envelopes "B" – **HABILITAÇÃO** serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Pregão, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.
- 8.1.5. Expirado o horário para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão de Pregão.
- 8.1.6. Para fins de verificação de atendimento a este subitem será considerado como horário de entrega dos envelopes aquele registrado pelo PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Sooretama.
- 8.1.7. O encaminhamento dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.
- 8.1.8. O proponente deverá informar na sua proposta, obrigatoriamente, a marca dos produtos a serem ofertados, sob pena de desclassificação, salvo quando comprovada e inquestionavelmente inexistir tal possibilidade.
- 8.1.9 - Está disponibilizado na página do SITE oficial da Prefeitura de Sooretama/ES, o programa para *download*, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta dos licitantes.

8.1.9.1 - O fornecedor interessado em participar desta licitação, "**poderá**" solicitar por e-mail, o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao@sooretama.es.gov.br Informando os dados mínimos da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone), e, indicando o número do pregão ou processo em questão;

8.1.9.2 – Quando solicitado, a comissão de pregão enviará o arquivo (PCA) para o licitante que requerer, e, o mesmo fará o preenchimento no arquivo citado, isso de forma idêntica ao da sua proposta, visando dar maior celeridade a fase de cadastro e de rodadas de preços;

8.1.9.3 – Desta forma, o licitante "**deverá**" apresentar sua proposta em 01(uma) via impressa, e, "**caso deseje**", poderá apresentar 01 (uma) via em CD ou Pen Drive (PCA), sendo a todo tempo considerada para participação do certame a proposta de "via impressa". Havendo divergência entre a via digital e a via impressa, será sempre considerada a via impressa para julgamento da Comissão de Pregão;

a) A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive (PCA), não incidirá na desclassificação do licitante, visto que, é meramente para fins de otimizar a fase de cadastro das propostas e de maior celeridade nos procedimentos da rodada de lances e disputa entre os licitantes;

b) Quando de sua existência, o arquivo PCA obtido pelo fornecedor/licitante, **NÃO poderá ser renomeado**, mantendo-se sua descrição/nomeação original gerada pelo sistema da PMS.

8. ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS CONTENDO:

8.2.1. Deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

115	11
Fis.	Rubrica

e assinada por seu representante legal, conforme modelo proposta no **ANEXO III**, e, o licitante "poderá" apresentar em **01 (uma) via digital**, conforme item 8.1.9 deste Edital.

8.2.2. A via da proposta impressa deverá "obrigatoriamente", sob pena de desclassificação, conter:

- a) Indicar nome ou razão social da proponente, CNPJ, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver;
- c) A licitante deverá fazer constar em sua proposta, os valores unitários e totais de "**cada item**" em algarismo, e, o "**valor global**" em algarismo, utilizando-se em ambos os casos, até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, devendo estar incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS. A ausência de descrição do valor por extenso, não importa inabilitação.
- c) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, tendo como modelo o **ANEXO III** (Formulário "Cotação de Preços Por Item") onde constarão: marca, quantidade, especificação, valor unitário, valor total dos itens e valor global da proposta;
- e) **DECLARAÇÃO** de Elaboração Independente de Proposta, conforme **ANEXO X**.

8.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas "*impressas*" que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

8.3. ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DEVERÁ CONSTAR:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos da imprensa oficial ou por servidor da administração da PMS, até às 17:00 horas do dia anterior a data de abertura.

8.3.1.2. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.1.3. Os documentos relacionados neste item referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede da proponente.

8.3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato social consolidado devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

116	C
Fis.	Rubrica

- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - **ANEXO VII**.
- f) Dados Complementares para assinatura do contrato - **ANEXO VIII**.
- g) **DECLARAÇÃO** que Conhece e Aceita as condições do edital, conforme **ANEXO IV**.
- h) **DECLARAÇÃO** de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, que até a presente data inexistente (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme **ANEXO VI**.
- i) **DECLARAÇÃO** de que está apta a entregar/executar os materiais/serviços - **ANEXO XIII**.

NOTA COMPLEMENTAR: Sobre a DECLARAÇÃO constante na letra "f" - "dados complementares", registra-se que:

- 1) A eventual ausência da citada declaração no envelope "2/B", não acarretará na inabilitação do licitante, podendo ser tal falha suprida com sua apresentação oportunamente depois de homologado e adjudicado o procedimento licitatório em favor do vencedor.

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

8.3.3.1 - PARA MEI, ME e EPP:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).
1. Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

8.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) "Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943" (NR);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);

Obs.: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta RGFN/RFB nº 02, de 31 de Agosto de 2.005.

- f) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

117	✓
Fls.	Rubrica

g) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de contribuintes, ou, Alvará Municipal de Funcionamento e Localização, ou, Inscrição no Cadastro Estadual de contribuintes, relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

g.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, ou, alvará.

h) Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

8.4.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao certame com a abertura do envelope "A" Proposta de Preços.

8.4.3. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica das mesmas, por parte dos presentes.

8.4.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- b) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos itens licitados;
- c) Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;
- d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado acrescido dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;
- e) Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;
- f) Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;
- g) Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

118	↙
Fis.	Rubrica

eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do **MENOR PREÇO POR ITEM**, decidindo motivadamente a respeito, comparando os preços unitários com os apresentados pela Administração.

9.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos da pesquisa realizada pela Administração, que está juntada aos autos do processo – ~~ANEXO III~~. Caso a D. Pregoeira entenda necessário, poderá analisar o preço ofertada pelo licitante confrontando o mesmo através de consulta a site oficial do produto, e/ou a fornecedores especializados no ramo, devendo juntar aos autos tal diligência para fins de fundamentação de sua decisão posterior.

9.10. Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que, com os preços unitários iguais ou inferiores aos fixados pela Administração, ocasião em que a vencedora terá prazo conforme anexo desse edital para apresentar recomposição de sua proposta vencida, quando solicitado, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

119	U
Fls.	Rubrica

- a) - Substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet ou;
- b) - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.15. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos pelo Edital, prevalecerão às primeiras.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de reconsideração de decisão, do Pregoeiro Oficial no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da intimação do ato.

10.2. A intimação dos atos referidos no item 10.1, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e do inciso III, será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

10.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do item 10.1, terá efeito suspensivo, podendo o Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

120	e
Fis.	Rubrica

10.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.7. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida ou contrato social que credencie o peticionário/requisitante.

10.8. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

10.9. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

10.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos e em desacordo com o item 10.4 não serão reconhecidos.

11. FASE RECURSAL:

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos.

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.

11.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO:

12.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de **MENOR PREÇO POR ITEM**, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

12.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

121	e
Fs.	Rubrica

14. DO CONTRATO/CONTRATAÇÃO/PACTO:

14.1. Poderá ser firmado contrato entre **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal; e pelo Secretário Municipal requerente com a empresa vencedora, conforme minuta apresentada neste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação para assinatura do mesmo, relativo à entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste Edital.

14.2. Farão partes integrantes do contrato, quando for o caso, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

14.3. O eventual e futuro contrato resultante desta licitação terá sua validade e eficácia ratificadas com a publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações.

14.4. A publicação resumida do eventual e futuro instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela PMS até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1.993 e suas alterações.

14.5. Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o eventual e futuro instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

14.6. Conforme item acima (14.5), a ordem de fornecimento poderá *substituir* o "contrato", desde que, a entrega/fornecimento/execução seja de forma imediata sem futuras obrigações, cabendo constar na ORDEM ao menos as seguintes cláusulas. Vejamos:

Cláusulas (obrigações) da CONTRATADA:

- 1) **Prazo de Entrega:** Até (***) dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- 2) **Forma de Pagamento:** Até o (****) e por extenso (*****) dia útil do mês *****.
- 3) **Por meio desta ORDEM** deverá cumprir pelo contratado, todos os termos da ARP nº. *****/****.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1 - As responsabilidades das partes Contratantes constam nas Cláusulas da minuta do eventual e futuro Contrato, ou, na ausência deste, nas cláusulas e anexos do EDITAL que originou o presente.

16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

16.1- O Prazo de vigência do futuro e eventual contrato, quando da sua existência, será nos termos da solicitação, posto que, trata-se de fornecimento de produtos, contados a partir de sua assinatura, com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em se tratando de **SRP - Sistema de Registro de Preços**, a Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em se tratando de **ORDEM** de fornecimento e/ou instrumento que substituirá o eventual contrato, este por sua vez, terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo pelo contratado.

16.2- A eventual e futura contratação poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

122	κ
Fle.	Rubrica

16.3 - O prazo para início do fornecimento/entrega dos bens/produtos, quando estiver ausente no TERMO DE REFERENCIA (o qual deverá ser cumprido quando constar), será considerado o de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviços/fornecimento/entrega por parte do contratado, sendo esta emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas/fornecimentos.

17. DA EXECUÇÃO E DOS VALORES DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

17.1. A execução da eventual e futura contratação será de acordo com o previsto nas Cláusulas e Condições de execução e a fiscalização e acompanhamento conforme constam no EDITAL desta licitação e nos seus demais anexos, inclusive, no TR - Termo de Referência - **ANEXO I**.

17.2 – O valor total global estimado para a contratação dos produtos aqui pretendidos é de **R\$ 48.411,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)** conforme pesquisa de preços e mapa de cotações constantes nos autos do processo administrativo dessa licitação.

17.3 – O pagamento pelo fornecimento/entrega dos bens/produtos desta licitação será efetuado por faturamento efetivamente realizado e aceito pela Fiscalização, dadas as pré-condições fixadas neste EDITAL e seus anexos.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado assim que atestada a entrega definitiva dos bens/produtos, conforme constar na minuta do futuro CONTRATO, ou, na ausência desse, como constar no TERMO DE REFERENCIA.

18.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

18.3. A PMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

18.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

18.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

18.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de SOORETAMA.

18.7. O critério da Administração poderá ser descontado dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

19. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

19.1. O valor da eventual e futura contratação que vier a ser pactuada poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:

- a) Os preços contratados serão reajustados de conformidade com a Cláusula específica constante na minuta do contrato, quando houver, deste Edital;



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

123	R
Fis.	Rubrica

b) Nos casos previstos acima, independentemente de ser contratação por contrato ou instrumento similar que o substitua, aplicar-se-ão o seguinte. Vejamos:

b.1) - A qualquer tempo, o preço cotado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Contratados para negociar o novo valor.

b.2) - Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

b.3) - O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor do Contrato e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SOORETAMA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. O inadimplemento, total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei nº 8.666/1.993, garantidas as prévias defesas, ficando estipuladas as seguintes penalidades. Vejamos:

1. CLÁUSULA DAS PENALIDADES:

1.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 1.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 1.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 1.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 1.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 1.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

124	4
Fls.	Rubrica

- 1.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 1.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1.993, com as suas alterações.

21.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

21.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

21.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e/ou por e-mail e dirigidas a pregoeira, Rua Vitorio Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

21.2.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de LINHARES, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

21.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de SOORETAMA o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

125	e
Fls.	Rubrica

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMS.

21.9. As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente Edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro.

21.10. A condição de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/1.993 e posteriores alterações.

22.11. **DURANTE O PERÍODO declarado como PANDEMIA, por ocasião do COVID.19, aplicar-se-á quando necessário e no que couber, todos os dispositivos legais que reflitam em licitações públicas, tanto os do âmbito Federal, Estadual e Municipal.**

22. DO REGISTRO DE PREÇOS.

22.1 - O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

22.2 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

22.3 - **ÓRGÃO GERENCIADOR** - Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

22.4 - **ÓRGÃO PARTICIPANTE** - É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

22.5 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO PRESENTE SRP** será a Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

22.6 - A futura Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

22.7 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.8 - O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

22.9 - Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Pregão, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade.

22.10 - O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, obrigatoriamente, na sede do município, situada na Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro de Sooretama/ES. O aludido prazo poderá ser prorrogado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

126	✓
Fis.	Rubrica

- uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 22.11 - Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.
- 22.12 - A recusa dos licitantes em atender às convocações de que tratam os itens 4.10 e 4.11, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas inseridas na cláusula da minuta da Ata de Registro dos Preços, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002).
- 22.13 - A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Comissão do Pregão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ou outro instrumento similar.
- 22.14 - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 22.15 - Decorridos 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Secretaria requerente, para assinatura da ARP, fica (m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).
- 22.16 – **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**- órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Assim, a futura ARP podará ser aderida por órgão não participante da presente licitação, desde que, cumpridos os regramentos previstos na legislação em vigor a época da aderência.

23. CADERNO DE LICITAÇÃO:

23.1. Fazem parte integrante do presente Edital:

- 23.1.1 – Anexo I - Termo de Referência;
- 23.1.2 – Anexo II - Descrição e Preços Máximos Aceitos Pela Administração;
- 23.1.3 – Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- 23.1.4 – Anexo IV - Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;
- 23.1.5 – Anexo V - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;
- 23.1.6 – Anexo VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva à habilitação;
- 23.1.7 – Anexo VII - Declaração Microempresa e EPP. LC 123 de 12/12/06;
- 23.1.8 – Anexo VIII - Declaração de Atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 23.1.9 – Anexo IX - Termo de Credenciamento;
- 23.1.10 – Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 23.1.11 – Anexo XI - Dados Complementares para Assinatura da Ordem de Execução;
- 23.1.12 – Anexo XII - Folha de Cálculo de Indicadores Econômico-Financeiro;
- 23.1.13 – Anexo XIII - Declaração de aptidão ao início da entrega/execução dos produtos;
- 23.1.14 – Anexo XIV "A" - Minuta da Eventual Autorização de Fornecimento;
- 23.1.15 – Anexo XV - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 23.1.16 – Anexo XVI - Declaração de GARANTIA em caso de MEI
- 23.1.17 – Anexo XVII - Minuta eventual e futuro CONTRATO

23.2. Seguem abaixo o endereço citados neste Edital para informações e esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação:

23.2.1. Para retirada do caderno de licitação:
Sessão de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

127	e
Fls.	Hubrica

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de funcionamento das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.2. Para pedidos de esclarecimentos e Sala das Sessões Públicas:
Sessão de Pregão

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.3. Protocolo de recursos de qualquer natureza:

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.

23.3. No ato do recebimento do "Caderno de Licitação", deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Sooretama (ES), 22 de Novembro de 2022.

KALINE RODRIGUES PEREIRA:15179951755
755

Assinado de forma digital por
KALINE RODRIGUES
PEREIRA:15179951755
Dados: 2022.11.22 11:25:21
+03'00'

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial
Município de Sooretama-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

128	K
Fls.	Rubrica

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

- 1) O (s) documento (s) abaixo indicado (s) consta (m) em **arquivo PDF e/ou DIGITALIZADO que esta (ao) disponível (is)** aos interessados. Estão identificados com o "nome do respectivo anexo". Segue a relação. Vejamos:
- a) **ANEXO I.A- TERMO DE REFERENCIA** –Completo, conforme elaborado pela área requisitante, e;
 - b) **ANEXO I.B- DESPACHO** complementar do requisitante.

NOTA: O presente TR - Termo de Referência foi desenvolvido pela área técnica da requisitante, ou seja, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO II

129	e
Fia.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022.
DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	MÉDIA DE MERCADO	
				UNITARIO	TOTAL POR ITEM
1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA- Inter folhado Branco Fabricado em ABS de alta resistência ao impacto Processo de produção por injeção termoplástica Capacidade para aproximadamente 500 folhas Sistema de fechamento inteligente Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento Espaço interno com todas as paredes revestidas que garantem mais higiene evitando umidade e poeira Para hospitais, escolas, indústrias, comércio, escritório, clínica, casa, etc. Dimensões aproximadas: Altura 26 cm - Largura 26,5 cm, Profundidade 12,5 cm.	Unidades	5	43,08	215,30
2	GARRAFA TÉRMICA INOX- possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro. Seu sistema de servir com acionamento por pressão é perfeito para uso constante, minimizando a perda de temperatura. Possui alça retrátil para transporte com praticidade, capacidade de 1 litro, conservam líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas; possui ampola de vidro e acabamento em aço inox polido. Possui sistema corta pingos e mola dupla para maior pressão do bombeamento e fluxo constante, Este modelo é ideal para uso doméstico ou institucional, pois conservam líquidos quentes e frios.	Unidades	10	147,47	1.474,70
3	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS - fabricada em polietileno de alta densidade, resistente e durável, atendendo todos os requisitos de segurança, obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), possui haste de acionamento externo que evita o acúmulo de resíduos, leve, atóxica e de fácil limpeza, Suporta até 30 litros.	Unidades	5	126,21	631,05
4	BALDE PLÁSTICO - com alça capacidade mínima de 15 litros.	Unidades	10	22,75	227,50
5	LUVA PARA LIMPEZA - Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Pares	20	10,13	202,60
6	BOTA DE BORRACHA- cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. Deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Numeração de acordo com a necessidade da secretaria.	Pares	15	70,70	1.060,50
7	SABÃO EM BARRA NEUTRO- de glicerina, 200g, na cor amarela. Embalado em saco plástico EB 56/54 DA ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro. Pacote contendo 5x200g	Pacotes	50	15,50	775,00
8	ODORIZADOR DE AR - Sem GFC. Aplicação desinfetante e germicida. Composição aromática, eucalipto. Frasco contendo aproximadamente 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedente, número do lote, validade e número do registro.	Unidades	24	16,35	392,40
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Cloro Ativo 12 %, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossa, galão de 05 litros.	Unidades	100	21,14	2.114,00
10	DESINFETANTE LÍQUIDO- para desinfetar banheiros, pias, ralos vasos sanitários, pisos, azulejos, latas de lixos e caixas de esgoto - COMPOSIÇÃO: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corantes, fragrância de lavanda - INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DIALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO ETANOL 0,28%. Frasco de 02 litros, caixa com 6 unidades.	Caixas	25	53,44	1.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

130	6
Fls.	Rubrica

11	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO: rendimento com eficiência de limpeza, proporcionando economia real. Sem desperdício garante a limpeza gastando menos - Sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. O produto possui pH neutro e é dermatologicamente testado, possui tecnologias que facilitam o dia-a-dia, como Controle de Odor a tecnologia Toque Suave, presente nas versões que possuem ingredientes que proporcionam sensação de suavidade na hora da lavagem, tamanho do frasco 500ml com caixa com 24 unidade cada.	Caixas	10	60,85	608,50
12	SABÃO PO - COMPOSIÇÃO: A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável. Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidades	60	12,85	771,00
13	PAPEL HIGIÊNICO: fardo contendo 64 rolos de 60 metros x 10 cm cada, branco sem perfume (neutro), extra macio, folha simples picotada, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens - Prazo de validade indeterminado - As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos. - Na composição do produto não serão aceitas outras que não sejam especificadas. - As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem.	Fardos	100	144,95	14.495,00
14	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM: Rodo com cabo de madeira plastificada com roca, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unidades	10	18,09	180,90
15	VASSOURA GARI PET- Medidas aproximadas: base de madeira com 40 x 15 x 6 cm Cabo: madeira plastificado com 1,20 m x 22 mm ou 1,50 m x 22 mm Observações: Produto ecológico, cerdas desenvolvidas por meio da reciclagem de garrafas PET. Ideal para varrição pesada de consistência grossa, como exemplo: ruas, pátios e outros.	Unidades	500	35,88	17.940,00
16	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA Nº 03 - cabo de madeira revestido em capa plástica.	Unidades	20	20,65	413,00
17	ESCOVA PARA ROUPA Confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Unidades	10	4,98	49,80
18	LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO Aromas diversos. Frasco contendo 500 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número do lote, validade e número de registro.	Unidades	25	10,31	257,75
19	PANO DE CHÃO ALVEJADO - saco duplo, 100% algodão, medindo aproximadamente: 40 x 65 cm.	Unidades	100	8,60	860,00
20	SACO PARA LIXO 30 LITROS - produzido em polietileno, capacidade 30 litros, na cor preta, dimensões 34 x 38 cm, pacote com 30 unidades.	Pacotes	100	19,25	1.925,00
21	FLANELA MULTIUSO- Tamanho 38x58 cm Pano de Flanela multiuso na 100% algodão para limpeza doméstica ou profissional.	Unidades	120	3,14	376,80
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacotes de 8 unidades de 60g.	Pacotes	14	2,95	41,30
23	ALCOOL EM GEL 70° - Frasco 500ml - Higienizador de Mãos e superfícies.	Unidades	150	12,11	1.816,50
24	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA , dupla face, medido aproximadamente o/ 110 x 70 x 21 mm, no uso verde com fibra abrasiva para limpeza mais difícil, no amarelo, esponja macia para limpeza da superfície mais delicada, espuma poliuretana e fibra sintética e com material abrasivo, antiaderente.	Unidades	60	2,10	126,00
					48.411,20

- Serão recusados itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, e/ou distribuição.
- O fornecimento dos produtos será feito conforme autorização de entrega, de forma parcelada.

DEMAIS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- As entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais determinados pela secretária requerente, conforme TR – Termo de Referência. Todos os custos de execução/entrega correrão por conta da CONTRATADA.
- A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o – no prazo improrrogável de 48 horas – se "solicitada", devera



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

131	w
Fis.	Rubrica

apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor.

- O prazo limite para entrega das mercadorias licitadas será conforme o TR – Termo de Referência – ~~ANEXO~~ do edital e demais cláusulas editalícias, tendo início após o recebimento da ordem/autorização de fornecimento pela PMS e recebida pelo vencedor.
- A empresa vencedora deverá fornecer produtos com qualidades satisfatórias e capazes de atender as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO III

132	12
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(LOCAL E DATA)

Empresa: _____ (Nome da Empresa) _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	*****	*****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	*****	*****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ _____ (_____), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4- **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 038/2022**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

133	
Fls.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. _____.

(Local), _____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO V

134	✓
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa _____ estabelecida na _____,
devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, tendo por seu representante
legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº.
_____. **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito)
anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16
(dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)
anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VI

135	✓
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VII

136	✓
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, através de seu representante legal Sr. (a) _____, R. G. nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

137	
Fls.	Rubrica

A empresa:

(razão social da licitante).

inscrita no CNPJ sob o nº por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura

Obs.: Esta Declaração deverá ser impressa em papel ambrado da licitante e entregue em mãos ao Senho Pregoeiro no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IX

138	←
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa:com sede na:
 CNPJ. Nº representada pelo (a)
 Sr. (a) CREDENCIA o (a) Sr. (a)
 CARGO)
 Portador (a) do R.G. nº e C.P.F. nº
 para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 038/2022, podendo formular lances
 verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos
 em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO X

139	K
Fls.	Fubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. ____/____ com objeto:

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XI

140	2
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

NOME	
ESTADO CIVIL	
CART. DE IDENTIDADE	
ÓRGÃO EMISSOR	
CPF/MF	
CEP.:	
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.	

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XII

141	✓
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida – ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde: AC	= Ativo Circulante	=	R\$
RLP	= Realizável a Longo Prazo	=	R\$
IF	= Imobilizado Financeiro	=	R\$
IP	= Imobilizado Permanente	=	R\$
PC	= Passivo Circulante	=	R\$
ELP	= Exigível a Longo Prazo	=	R\$
AT	= Ativo Total	=	R\$

O Índice de Liquidez Geral – ILG – mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) : (PC + ELP) = ILG =$$

O Índice de Endividamento Total – IET – máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) + AT = IET =$$

A Índice de Liquidez Corrente – ILC – mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC : PC = ILC =$$

(Local), _____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura do Responsável

Identificação e Assinatura do Contado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIII

142	2
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIV - "A"

143	2
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
MINUTA DA EVENTUAL E FUTURA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Nº 0*****/2022

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE									
Requer/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE				Processo	0...../20.....				
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº. /20.....				Contrato				
Dotação				Ficha/Fonte				
Fornecedor				CNPJ				
Endereço				Telefone	(27).....				
Local/Entrega				E-mail				
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta					
Item	Lote	Código	Especificação			Marca	Un	Quant	Unitario	Valor Total
001										
002										
003										
004										
005										

Clausulas (obrigações GERAIS da CONTRATADA): **Total Geral = R\$00,00 (por extenso)**

- Prazo de Entrega:** Até *** dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- Forma de Pagamento:** Até o **** (*****) dia útil do mês subsequente ao do faturamento.
- O contratado por meio desta ORDEM deverá cumprir rigorosamente os termos da ARP nº. ****/**** e do Pregão ***/**.
- A presente ORDEM está vinculada a todas as cláusulas e termos do EDITAL do PREGÃO nº. ***/**.

OBS.: Os itens DESSA minuta serão preenchidos corretamente no ato do lançamento dos dados no SISTEMA para a efetiva impressão e produção da ORDEM DE FORNECIMENTO após aprovada, posto que, esta por sua vez é meramente considerada como MINUTA para análise da área jurídica.

Sooretama-ES...../...../.....

Secretaria Requerente

NOTAS:

- Conforme consta na ARP, esta ordem poderá em alguns casos substituir o contrato, desde que a entrega/fornecimento/execução seja na forma estipuladas no EDITAL, mantendo-se inclusive as regras de multas e rescisões previstas no mesmo.
- Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XV

144	2
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

Processo Administrativo nº. 0*****/202_
Pregão Presencial nº. 0*****/202_
ID CIDADES: 00000.0000.0000.000.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A
EMPRESA _____

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____**, Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil (_____), portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____-Estado do _____, CEP: _____.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1 -Constitui o objeto principal da presente ATA, o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para _____
- 1.2 –A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO** _____", com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 –São participantes da presente ARP:

- 1.3.1 Secretaria _____ exclusiva "gestora desta ARP";
- 1.3.2 Secretaria _____
- 1.3.3 Secretaria _____
- 1.3.4 Secretaria _____

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) **PREÇOS (is)**, já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

143	u
Fis.	Flubrica

2.1.1.a - Empresa _____, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____.

~~Obs.: Anexar aqui a relação de bens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.~~

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3. Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na cláusula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1416	2
Fis.	Rubrica

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação, limitada a 50%, conforme consta nos autos do processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2022 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº-8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

147	u
Fis.	Rubrica

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2.022,

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

Secretário Municipal de *****
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

FORNECEDOR REGISTRADO
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XVI

148	2
Nº.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022
DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL
(ESPECÍFICA PARA MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93 **oferecerá** como Garantia para execução da Contratação a Modalidade de _____, no percentual de até 5% (**cinco por cento**) do **VALOR TOTAL GLOBAL** do futuro contrato, fazendo-o em até 10 (dez) dias depois de firmado o contrato.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XVII

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022

149	2
Fls.	Fubrica

Processo Administrativo nº. 000/2022

Pregão Presencial nº. 000/2022

ID CIDADES: 0000.0000.0000.0000

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SOORETAMA E A EMPRESA _____**

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE *******, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e respectivos anexos, inclusive nos termos da ARP Nº. _____, de _____.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. _____**.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detailamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01						
02						
03						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

150	4
Fis.	Rubrica

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** ****

*** ****

Ficha nº.***

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), execução e entrega essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.

3.2 - O pagamento dos materiais será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.

3.3 - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.

3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.4.1 - Nota fiscal;

3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estadual e Municipal;

3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;

3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;

3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de ** (****) *****, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

151	u
Fla.	Rubrica

5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

5.2 - O prazo para início da entrega será de imediato, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 - Fica estabelecido a forma **sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço** _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no Pregão Presencial nº. 038/2022 e aceita pela CONTRATANTE.

7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital de Pregão Presencial nº. 038/2022.

7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.

7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.

7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

152	✓
Fls.	Rubrica

- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.
- 8.2 - Compete à Contratada:**
- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

153	2
Fls.	Rubrica

8.2.14 - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – Ata de Registro de Preços nº. -
-----, de -----.

9. CLAUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - **DA APLICAÇÃO DAS MULTAS** – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;

10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;

10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;

10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.

10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor da ARP, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizados na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

154	12
Fila.	Pubrica

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Sr(a), _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº _____ e RG nº _____, residente na _____.

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - Caberão ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

155	2
Fis.	Pubrica

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 972057

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Publicador: KALINE RODRIGUES PEREIRA
 Data/Hora Recebimento: 22/11/2022 11:37:41

Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 972057
 Título: AVISO DE LICITAÇÃO - PP 038.2022_SRP_ME_EPP_Aquisição Material Limpeza_Serv. Urbano
 Categoria de publicação: Aviso de Licitação
 Coluna(s): 1
 Data de Publicação: 23/11/2022
 Situação: APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
15.93	R\$ 14,49	R\$ 230,83

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
 Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
 Praia do Canto - Vitória / ES
 CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
 (27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
 Fax: (27) 3636-6931
 atendimento@dio.es.gov.br
 Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

🔍 DETALHES DA LICITAÇÃO

📁 DOCUMENTOS

✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto:	O presente Pregão objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.
Modalidade:	Pregão Presencial
Valor	R\$ 48.411,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	23/11/2022
Data de Abertura:	08/12/2022 - 09:30
Nº do Processo:	04656/2022
Local da Licitação:	Sala de Reunião da CPL, no Prédio Sede da Prefeitura de Sooretama, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.
Telefone:	(27) 3273-1282
E-mail:	licitacao@sooretama.es.gov.br
Responsável:	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Processo administrativo:	https://www.sooretama.es.gov.br/sistema/transparencia/licitacao

🔍 DETALHES DA LICITAÇÃO

📎 DOCUMENTOS

✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
22/11/2022	Outros Anexos	ANEXO I.B- DESPACHO complementar do requisitante	🔍 VISUALIZAR
22/11/2022	Outros Anexos	ANEXO I.A- TERMO DE REFERENCIA -Completo, conforme elaborado pela área requisitante	🔍 VISUALIZAR
22/11/2022	Edital	PP038.2022_SRP_ME_EPP_Aquisição Material Limpeza_Serv. Urbano_Proc. 04665.2022	🔍 VISUALIZAR

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

11

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde -
Município de São Mateus-ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022
CONTRATADA: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA (CNPJ: 72.899.016/0005-12)
VALOR TOTAL: R\$ 517.310,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022
CONTRATADA: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
(CNPJ: 40.600.760/0001-54)
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
028/2022 NORTE COMERCIAL LTDA (CNPJ:
42.177.391/0001-64)
VALOR TOTAL: R\$ 24.399,00

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
 GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER AS
 UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DE SAÚDE
 E PACIENTES JUDICIAIS DESSA SECRETARIA,
 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO
 PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da
 data de sua assinatura.
DATA DA ASS.: 22/11/2022
PROCESSO: 008.915/2022
MOD.: P.E. Nº 014/2022
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2022.067E0500001.02.0008
 São Mateus/ES, 22/11/2022
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 972532

Sooretama

ABERTURA -
PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação** modalidade acima descrita.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.
Data da Sessão: 08/12/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.
Telefones: (27) 3723-1282 ramal 227

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0025
KALINE RDRIGUES PEREIRA
 Pregoeira Oficial

Protocolo 972057

LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial - 037/2022

A Prefeitura Municipal de Sooretama, por intermédio de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2022**, realizada no dia 24/02/2022, às 09hs30mm, objetivando a CONTRATAÇÃO de Instituição do tipo Residência Inclusiva para prestar serviços de acolhimento e hospedagem, conforme especificações constantes no TR - Termo de Referência - ANEXO I deste Edital, licitação do tipo "menor preço por item", com execução imediata, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS, não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**.

KALINE RODRIGUES PEREIRA
 Pregoeira Oficial

ID CIDADES
 2022.070E0700001.01.0030
Protocolo 971909

RESULTADO- HABILITAÇÃO -PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 036/2022.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, torna público, torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2022**, objetivando o **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de **jornal de circulação diária** para veiculação de atos oficiais e material educativo desta municipalidade.

Após todos os procedimentos adotados (conforme ATA Nº. 002- disponível no site: WWW.sooretama.es.gov.br - aba licitações), fica **DECLARADO** como vencedor o licitante abaixo. Vejamos:

EDITORA E GRÁFICA DE NOTÍCIAS CORREIO
DO ESTADO LTDA EPP: HABILITADA

Abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso, nos termos da Lei.

Informações e retirada das ATAS e dos pareceres técnicos e diligências, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ID CIDADES
 2022.070E0700001.02.0023
KALINE RODRIGUES PEREIRA
 PREGOEIRA MUNICIPAL.
Protocolo 972300

Vargem Alta

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO
COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS 011/2021

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através do Presidente da CPL, em face da finalização do prazo contratual e do abandono da obra pela primeira colocada na TP Nº 011/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**